

===== **ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA EM VINTE E UM DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E SETE:** =====

===== *Aos vinte e um dias do mês de Setembro do ano dois mil e sete, pelas dezoito horas, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo, Freguesia de Nogueira do Cravo, reuniu, em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, sobre a Presidência do Excelentíssimo Senhor **Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Secretariado pelos Senhores: **Isabel Maria Fernandes Guimarães Ferreira de Vilhena** – Primeira Secretária e **António Luís da Fonseca e Grifo** – Segundo Secretário e cuja Ordem de Trabalhos era a seguinte:* =====

===== **Ponto um:** *Votação das actas n.ºs 16 e 17;* =====

===== **Ponto dois:** *Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da actividade e situação financeira do Município;* =====

===== **Ponto três:** *Protocolo de colaboração a celebrar com a Escola Superior de Tecnologia e Gestão da Guarda e com Susana Maria Gonçalves da Silva, para realização de estágio na Autarquia – Autorização;* =====

===== **Ponto quatro:** *Protocolo celebrado entre o Município de Oliveira de Azeméis e a Administração Regional de Saúde do Norte, para requalificação da Rede de Urgência e Emergência – Autorização/ Ratificação;* =====

===== **Ponto cinco:** *Protocolo de colaboração a celebrar com a Associação de Reformados e Pensionistas de Carregosa, para apoio financeiro nas obras de adaptação da sede da Associação – Autorização;* =====

===== **Ponto seis:** *Protocolo de colaboração a celebrar com o Município de Albergaria-a-Velha, para fornecimento de água ao Município de Oliveira de Azeméis (abastecimento à população do lugar de Covais, freguesia de Pinheiro da Bemposta) – Autorização;* =====

===== **Ponto sete:** *Protocolo de cooperação a celebrar com a ADReDV – Agência de Desenvolvimento Regional de Entre Douro e Vouga, para prosseguimento, reforço e incremento das acções levadas a cabo no projecto EDV Digital e desenvolvimento novos projectos para a região – Autorização;* =====

===== **Ponto oito:** *Protocolo de delegação de competências a celebrar com a Freguesia de Cesar (Construção de um espaço destinado ao fornecimento de refeições aos alunos do ensino básico) – Autorização;* =====

===== **Ponto nove:** *Protocolo celebrado entre o Município de Oliveira de Azeméis e MOVIJOVEM- Mobilidade Juvenil, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, que visa constituir e regulamentar uma parceria entre as entidades com vista à criação e implementação do cartão Jovem Municipal EURO<26 do Município de Oliveira de Azeméis – Ratificação/ Autorização;* =====

- ===== **Ponto dez:** *Regulamento do Cartão Jovem Municipal – Aprovação Definitiva; ==*
- ===== **Ponto onze:** *Adesão do Município ao Sistema Multimunicipal de Saneamento da Ria de Aveiro (SIMRIA) – Autorização; =====*
- ===== **Ponto doze:** *Associação de Desenvolvimento Rural Integrado de Terras de Santa Maria – ADRITEM – Alteração aos estatutos; =====*
- ===== **Ponto treze:** *Fornecimento de refeições nos Jardins-de-infância e EBI's do concelho para o ano lectivo de 2007/2008 – Conhecimento e ratificação; =====*
- ===== **Ponto catorze:** *Sindicato dos Profissionais de Lacticínios – Pedido de lugar de estacionamento, com isenção de taxa – Aprovação; =====*
- ===== **Ponto quinze:** *Proposta de reformulação da sinalização vertical no interior do Parque de La-Salette – Aprovação; =====*
- ===== **Ponto dezasseis:** *Proposta de colocação de sinalização vertical em várias artérias da Cidade – Aprovação; =====*
- ===== **Ponto dezassete:** *Parque de estacionamento do Cemitério Municipal – Colocação de sinalização vertical – Aprovação; =====*
- ===== **Ponto dezoito:** *Proposta de sinalização vertical na Rua Joaquim Alves da Cruz, lugar de Santa Luzia, Freguesia de Cucujães – Aprovação; =====*
- ===== **Ponto dezanove:** *Proposta de sinalização vertical na Rua Banda de Música e Rua Ferreira de Castro, Freguesia de Cucujães – Aprovação; =====*
- ===== **Ponto vinte:** *Proposta de postura de trânsito da Freguesia de Ul – Aprovação; ==*
- ===== **Ponto vinte e um:** *Estudo e Plano de Saneamento Financeiro – Aprovação; ==*
- ===== **Ponto vinte e dois:** *Fixação da Taxa de Derrama para 2008; =====*
- ===== **Ponto vinte e três:** *Fixação de taxas sobre os prédios no âmbito do Imposto Municipal de Imóveis (IMI)- (Ex- Contribuição Autárquica) para o ano de 2008; =====*
- ===== **Ponto vinte e quatro:** *Fixação de Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2008;=====*
- ===== **Ponto vinte e cinco:** *Definição de percentagem de participação no IRS sobre os rendimentos de 2008 – Lei das Finanças Locais – Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro – Fixação de percentagem; =====*
- ===== **Ponto vinte e seis:** *Processo n.º 170/06 – Ferpinta – Indústria de Tubos de Aço – Rectificação de áreas para suspensão parcial do PDM e estabelecimento de Medidas Preventivas – Aprovação; =====*

===== **Ponto vinte e sete:** Junta de Freguesia de Travanca - Proposta de voto de Louvor e congratulação à Paróquia de S. Martinho de Travanca. =====

===== **Verificou-se a presença dos seguintes Membros da Assembleia Municipal:** =====

===== **Do Partido Social Democrata (PSD):** António Isidro Marques Figueiredo, António da Silva Xará, António Alberto Bastos, José Francisco Brandão de Oliveira, Jorge Leonel Figueiredo de Almeida, Paulo Manuel Matos Ferreira, Jorge Manuel da Costa Alves Rosa, José Filipe da Silva Carvalho, Nuno Ricardo Fernandes Pires, José Maria de Pinho Silva, Marcial Abel de Ascensão Vaz Santiago, António Alberto Bastos, Diamantino Melo de Almeida, António Rodrigues dos Reis, Francisco de Jesus Jacinto, Américo de Almeida Carvalho, Ramiro Pereira Alves Rosa, José António de Pinho Santos, António Nobre Azevedo, Ilídio Barbosa Lopes e Manuel Figueiredo Pereira. =====

===== **Do Partido Socialista (PS):** Maria Helena Terra de Oliveira, Fernando Manuel Gomes Pais Ferreira, Ana Maria Jesus da Silva, Joaquim Jorge Ferreira, Hélder Martinho Valente Simões, Paulo do Amaral Alegria, Carlos Manuel Afonso de Bastos Oliveira, Armindo Fernando Martins Nunes, Lino Manuel da Costa Ferreira, José Ramos da Silva, Bruno Armando Aragão Henriques, Narciso da Silva Pinho, Agostinho Carmo Tavares, António Costa Godinho Oliveira, Nuno Miguel Soares de Jesus e Maria Isabel Correia da Costa. =====

===== **Do Partido Popular (CDS/PP):** António Alberto Vieira Dias. =====

===== **Independentes:** Luís Filipe Moreira Silva Bastos Oliveira. =====

===== **Do Partido Comunista Português (PCP):** Óscar Fernando Soares de Oliveira. =

===== **E a ausência dos seguintes Membros:** Miguel Mendes da Silva, António de Jesus Silva e Rodrigo Moreira da Silva. =====

===== Antes de dar início à Sessão, o Senhor Presidente da Mesa verificou a identidade e legitimidade do Senhor António Alberto Bastos, que marcou presença nesta Assembleia, para substituir a sua colega de Partido Dra. Ana Maria Ferreira Alves da Silva Neves, em virtude da mesma ter solicitado a sua substituição. =====

===== O Senhor Presidente da Mesa declarou: =====

===== Boa tarde. Dizer que é com agrado que a Assembleia Municipal reúne pela primeira vez na freguesia de Nogueira do Cravo, eu julgo que é a primeira vez segundo indicações que eu consegui recolher, mas isso também fica para os que trabalham a nossa história. Comunicar a todos os Membros da Assembleia Municipal que, ao início da tarde, reunimos com o movimento associativo de Nogueira do Cravo, onde estiveram presentes as seguintes associações: os Escoteiros, o Rancho Infantil, o Grupo de Danças e Cantares a "NOZ", o Real Nogueirense e esteve também, como não podia deixar de ser, a Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo e todos os Grupos Parlamentares. Permitam-me que faça o balanço da reunião, foi uma reunião produtiva e positiva por um conjunto de situações que nós recolhemos e que vamos agora junto da Câmara Municipal procurar dar as respostas ao

movimento associativo de Nogueira do Cravo. Sem mais demoras, e até porque estamos no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo, para dar as boas-vindas, sem contar ainda para o tempo dos Grupos Parlamentares, eu dava a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo, o Prof. Agostinho Tavares. =====

===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Prof. Agostinho Tavares, Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo, que interveio da seguinte forma: =====

===== Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e Senhores Secretários, Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal e Vereadores, Caros Colegas Membros da Assembleia Municipal, Comunicação Social, Nogueirenses e restante Público: Dou-vos as boas-vindas a esta freguesia, especificamente a este Salão Nobre da Junta de Freguesia, especialmente preparado para o acto e espero que os trabalhos decorram dentro de toda a normalidade possível. Senhor Presidente da Câmara Municipal, aproveito esta oportunidade para lhe dizer que, apesar de conhecedor das dificuldades existentes, estava convicto que, a curto prazo, Nogueira do Cravo fosse contemplado com as obras que tínhamos vindo a reclamar. Para terminar, disponibilizo a todos os Membros da Assembleia o serviços de bar, se assim o desejarem, no Bar da Junta de Freguesia contíguo ao edifício sede. Mais uma vez, sejam todos bem-vindos a esta freguesia. =====

===== O Senhor Presidente da Mesa deu início à Sessão. =====

*===== **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” (ART.º 19º DO REGIMENTO)** =====*

===== No uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia concedeu a palavra ao Senhor Nuno Jesus, Presidente da Junta de Freguesia de Travanca. =====

===== Boa tarde. Antes de mais quero dizer que é uma honra estar aqui em Nogueira do Cravo e quero saudar todos os Nogueirenses na pessoa do Senhor Presidente da Junta de Freguesia. Muito rapidamente, Senhor Presidente da Câmara, aquilo que me trás aqui é um pedido e uma sugestão em jeito de proposta. Esta sugestão em jeito de proposta prende-se com o funcionamento da fiscalização municipal, mais concretamente das Obras Particulares. “Bebi” do exemplo de um Município, que é relativamente distante daqui, acerca do funcionamento das Obras Particulares da Câmara Municipal, e que funciona desta forma, em jeito de proposta: a fiscalização é composta por dois elementos, que têm zonas específicas para fiscalizar e que sabem de antemão aquilo que vão fazer. Deveria de existir uma pessoa, duas ou as necessárias para, tipo supervisor, distribuir o trabalho pelos fiscais que o iriam saber apenas no próprio dia e que sairiam para a rua em duplas, triplas ou em número necessário conforme as acções a desenvolver. Assim só saberiam com quem é que iriam falar nesse dia e apenas o ficariam a saber no próprio dia. E eu sugiro isto porquê? É indesmentível, quer queiramos, quer não, por muitas e variadas razões, muitas vezes até por aquilo que se ouve e também algumas vezes por aquilo que se lê nos jornais, para constantemente um clima de alguma desconfiança sobre a Divisão de Obras Particulares. Esta minha sugestão, se calhar iria de encontro a uma diminuição desse clima de suspeita. Essa era a sugestão em jeito de proposta que eu deixava à Câmara Municipal. O pedido, era para o Senhor Presidente fazer uma forcinha, nomeadamente a sul, na parte sul do concelho, no que respeita à sinalização horizontal, nomeadamente as

pinturas no pavimento. A minha freguesia é um desses casos, e parece-me que ali as freguesias à volta também, em que, por exemplo, há poucas passadeiras para peões pintadas no pavimento. E também há muito pouca sinalização horizontal ao nível das zonas em que se pode ultrapassar, em que se pode parar ou estacionar, no que concerne a sinalização horizontal, as vulgares pinturas de pavimento. Era só isso, queria pedir um forcing nessa situação, principalmente na questão das passadeiras para peões. Obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Paulo Ferreira, do PSD. =====

===== Eu hoje venho aqui por duas questões. Uma questão, vinha sugerir à Câmara Municipal e ao seu Executivo que nesta fase, e porque muitas associações se queixam, em que não são atribuídos subsídios, suspendesse as taxas de realização de eventos, quer desportivos, quer culturais, quer recreativos. Já que as associações não recebem subsídios, acho que o mínimo que a Câmara podia fazer era suspender essas taxas, uma vez que estamos a lutar pelo desenvolvimento do concelho. A outra questão que me trouxe cá, é que no Domingo é o XVIII Grande Prémio de S. Paio e, tal como nos anos anteriores, nós vamos fazer a “Caminhada do Coração”, que é a caminhada alusiva ao Dia Mundial do Coração, que este ano não calhou nessa data, mas nós mantemos a “Caminhada do Coração”. Então, vinha convidar, já tenho a confirmação da presença do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e muito gostaríamos no Pinheiro da Bemposta de ver todos os Oliveirenses, mas também todos os Membros desta Assembleia, inclusive os Presidentes das Juntas de Freguesia. Era um convite que deixava a todos, e domingo espero que todos estejam lá. =====

===== Seguidamente, o Senhor Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Senhor Helder Simões, do PS. =====

===== Muito boa tarde a todos, considerem-se todos cumprimentados na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e um voto especial aos Nogueirenses, é sempre um prazer estar em Nogueira do Cravo. Algumas das questões que eu trazia aqui, vou guardá-las um bocadinho porque queria responder ao Paulo Ferreira. Teve numa Assembleia não muito atrasada, portanto no Pinheiro da Bemposta há dois meses atrás, uma oportunidade para ter dado o primeiro passo nesse sentido, que foi a isenção das taxas e licenças às comissões de festas e não o fizeram, mas registamos, até porque hoje, aqui à tarde, foi um dos assuntos abordados e uma sugestão de grande parte das colectividades que estão de certa forma “escandalizadas” com os valores praticados pela Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no que diz respeito ao serviço dos autocarros, que é mais barato contratualizar fora do que dentro da Câmara Municipal, pagam mais na Câmara do que numa empresa privada. Pagam mais, e pagam muitas vezes valores exorbitantes de taxas do lixo, água e, portanto, era imperioso que a Câmara Municipal numa altura em que reduziu drasticamente os subsídios, se não mesmo os cancelou, que desse um sinal aos Oliveirenses e às colectividades nesse sentido. Mas também não posso deixar de frisar, que esta proposta vem agora do Paulo Ferreira, mas no ano passado taxaram e votaram favoravelmente a criação de uma taxa para as colectividades alugarem os palcos, requisitarem os palcos à Câmara Municipal, requisitarem as barracas. Portanto, não consigo perceber, e o ano passado por muito que nós avisássemos que era uma medida injusta e que ia onerar as colectividades, argumentaram precisamente que teriam que aplicar essas taxas. Portanto não consigo perceber, a não ser que seja um recuo e isso seria de saudar. Voltando agora àquilo que me trouxe aqui à Assembleia, tem a ver com aquilo que eu considero um

deficiente serviço de recolha do lixo efectuado pela Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis. No mandato anterior, o mesmo foi entregue a uma empresa privada, aprovado pela Assembleia Municipal, e a argumentação na altura era que os serviços camarários não tinham capacidade para efectuar o trabalho, na qualidade que era desejada. Portanto, eles efectuavam-na mas não nos padrões de qualidade que o Município entendia. A justificação foi essa. Agora, verificamos que, pelo menos numa parte do concelho, andamos para trás, ou seja, voltaram a ser os serviços camarários, aqueles que não tinham a dita capacidade para fazer o trabalho com qualidade, a voltar a fazer a recolha do lixo. E não é por voltarem a ser os serviços camarários que eu tenho problemas, eu tenho problemas é que o nível da qualidade da recolha do lixo tenha baixado drasticamente, ainda mais com a agravante de haver freguesias cujo tratamento é um, tem os serviços camarários de forma deficiente a fazê-lo, e outras freguesias em que a empresa continua a assegurar, penso que ainda se mantém, esse trabalho com a qualidade que era habitual. Portanto, há aqui um tratamento diferenciado e acho que era importante que os Oliveirenses fossem tratados todos por igual, sei que essa é uma preocupação mas não se verifica na prática, ainda para mais quando agora os Oliveirenses são todos chamados a colaborar financeiramente, coisa que não o era no passado na recolha da taxa do lixo, que nós aqui também já dissemos no passado que a nosso ver era exagerado. Portanto, que merecia e merece reparos e uma análise por parte da Câmara Municipal às colectividades, às próprias Juntas de Freguesia e aos próprios Municípios, alguma redução neste tipo de tabelas. Outra questão que lhe queria colocar Senhor Presidente, tem a ver com o Café Arcádia, saber se o Senhor Presidente já se inteirou do ponto da situação. Numa anterior Assembleia Municipal afirmou desconhecer que o Supremo Tribunal de Justiça já tinha proferido uma decisão contrária às pretensões da Câmara Municipal, na altura remeteu o seu desconhecimento para uma falha do Jurista da Câmara Municipal. Saber se já se inteirou e se, volvidos cerca de três meses, tem algumas explicações a dar a esta Assembleia, nomeadamente quanto é que vamos pagar por essa decisão, a nosso ver errada, do Município no passado. Não foi certamente o Senhor Presidente que tomou essa decisão, mas foi o PSD que tomou essa decisão na altura. Portanto, quais são as consequências financeiras para o Município dessa tomada de decisão? É só. Obrigado. =====

===== Para dar resposta às intervenções anteriores o Senhor Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que disse: =====

===== Em primeiro lugar, queria saudar o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo e, através desta saudação, todo o Povo de Nogueira do Cravo. Dizer-lhe e agradecer-lhe o cuidado que teve de preparar a sala, de preparar tudo para nos receber condignamente, como é hábito e é apanágio das gentes de Nogueira do Cravo. Por isso, em nome da Câmara Municipal, muito obrigado pela forma como nos receberam aqui. Eu penso que é positivo este princípio de descentralização da realização das Assembleias, ir ao encontro das populações. Por isso mesmo, acho que iremos, e o Senhor Presidente com certeza que vai continuar com este princípio de descentralização da realização de algumas Sessões da Assembleia Municipal. Eu em primeiro lugar, queria responder ao Nuno Jesus, e dizer-lhe que nós efectivamente funcionamos em termos de fiscalização tal como ele disse, é verdade. Poderemos vir a estudar um novo método, mas também não digo que será o método que disse. Eu gostava era que as pessoas, para tomarmos posição, denunciasses efectivamente o que sabem e o que está provado. Eu posso-lhe dizer que tenho algumas cartas anónimas relativamente a situações destas, entregues há mais de dois anos no Ministério Público, e até hoje ainda não houve uma acção do Ministério Público na tentativa de resolver este problema,

ou podermos nós mesmo desenvolver um processo disciplinar junto dos trabalhadores que estão a incorrer em falhas. De qualquer das maneiras vamos estudar, vamos ver se efectivamente podemos adaptar uma nova solução conforme disse, é preciso estudar e vê-la, porque é um bocado complicado e o que gostávamos era de dar exemplo que aquilo que se diz não é verdade e que sejam funcionários sérios. Relativamente à sinalização, vou dar indicações para a sinalização horizontal, depois eu falarei com o Nuno e vamos definir os locais. Eu mando lá um técnico e depois os dois resolvem o problema facilmente. Relativamente à intervenção do meu Amigo Paulo Ferreira, acerca das taxas dos eventos, este regulamento foi o primeiro regulamento que saiu, e há aqui uma questão bastante importante, nós antes não levávamos nenhuma taxa, mas os pedidos eram muitos. As pessoas acham caro, e têm todo o direito de achar que é caro, mas se eu lhe disser quanto é que nós gastamos em mão-de-obra para colocar as grades, para montar as barracas, para montar um palco. Eu lembro-me também, e vocês que estão aqui assim, aquele que têm mais anos do que outros, lembram-se perfeitamente, e que já fizeram parte de comissões de festas, alugávamos um palco a quem tinha palcos para alugar e pagávamos muito mais do que estamos a pagar hoje, e pagávamos também a montagem e a desmontagem, a não ser que arranjassemos pessoal para montar e desmontar. O número de trabalhadores que a Câmara tem que mobilizar sexta-feira de tarde, sábado e depois na segunda-feira para desmontar, tem dias que é inoportuno e deixamos de fazer outras coisas. Esta taxa é mais para moralizar um bocado o trabalho e também para disciplinar um bocado, porque quando as coisas são gratuitas é muito fácil pedir-se, e na vez de pedir-se cinco pede-se dez ou pede-se quinze. Vamos tentar regularizar isto, mas gratuito não será, iremos com certeza fazer um novo estudo e uma rectificação ao regulamento que temos. Relativamente à intervenção do Helder Simões, aquilo que ele disse à bocado relativamente aos transportes, eu não acredito, porque nós também alugamos e sabemos quanto é que nos custa o aluguer e sabemos quanto é que levamos. Sabemos isso e o nosso transporte não é mais caro do que o transporte que nós alugamos, a não ser que haja aí alguém a alugar transportes demasiado barato, ou tenham outras técnicas de alugar e com certeza não pagam tudo, mas nós temos que pagar tudo, nós temos que pagar os salários, horas extraordinárias, etc. Mas também não está fora de hipótese nós analisarmos, porque os regulamentos quando se fazem não são estáticos, eles podem ser analisados e revistos periodicamente. Relativamente à recolha do lixo, eu quero-lhe dizer que muitas vezes há problemas com a recolha do lixo e que não é da recolha do lixo a responsabilidade, a responsabilidade muita das vezes é da ERSUC. Infelizmente tem muitos dias que a estação de transferência não funciona bem e depois quem paga é quem recolhe que não deposita e não trata o lixo, enfarda o lixo convenientemente conforme devia de ser. Nós temos os dois métodos, temos aproveitado o nosso equipamento e fazemos uma zona, e temos outra zona concessionada, mas isso não invalida que nós não tenhamos que garantir uma limpeza e uma recolha igual nos dois lados. Registamos isto, vamos tomar nota e vamos fiscalizar isto. Relativamente ao Café Arcádia, pedia ao Dr. Ricardo que, está dentro deste assunto que lhe foi endereçado, possa explicar o que é que se passa relativamente ao Café Arcádia. =====

===== O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares, para prestar mais esclarecimentos. =====

===== Muito boa tarde a todos. Um cumprimento especial aos Nogueirenses na pessoa do Senhor Presidente da Junta. Em resposta ao que perguntou o Helder Simões relativamente à acção do Café Arcádia, tenho a dizer que esta acção efectivamente foi uma acção de despejo que o Município moveu contra os arrendatários que tinham arrendado o Café Arcádia. Essa acção foi impropriedade, não houve pedido reconvenicional por parte dos representantes do Café

Arcádia. Portanto consequências financeiras daqui não existem, o Município não tem de pagar nada aos representantes do Café Arcádia. Para além disso, já falei com um dos representantes do Café Arcádia e ele falou-me na possibilidade de dentro em breve recomeçarem as obras para requalificação daquele espaço. Só um acrescento relativamente à sugestão do Nuno Jesus, se me permitir, só para dar uma ideia de algumas alterações que foram feitas. As equipas da fiscalização efectivamente são duas, já fizemos algumas alterações no sentido de os elementos das equipas mudarem sistematicamente e, para além disso, as equipas mudarem nas freguesias rotativamente de três em três meses, ou de quatro em quatro meses, para não serem as mesmas pessoas. Contudo, temos cerca de duas mil ou três mil denúncias de processos a andarem normalmente. Os Munícipes e os denunciantes querem ver permanentemente os problemas resolvidos e isso não bastava com uma equipa de uma pessoa só, sem saber o que é que tinha de fazer. E o Nuno sabe bem disso quando apresenta as suas denúncias, também quer ver os problemas resolvidos na sua freguesia o mais rapidamente possível. =====

===== Retomando o uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Arqt.º Jorge Rosa, do PSD. =====

===== Muito boa tarde. Em 2001, algumas cidades portuguesas aderiram à iniciativa “Semana Europeia da Mobilidade”, desenvolvendo para isso na cidade o fecho, ou algumas actividades relacionadas com as melhorias das condições para circular, quer a nível de trânsito automóvel, a redução desse mesmo trânsito e privilegiar principalmente a presença dos peões nas cidades. Oliveira de Azeméis, em 2002, iniciou a caminhada da cidade e do concelho para um melhor ambiente no espaço urbano. Fechou-se nessa altura, de uma forma mais ou menos envergonhada, a Rua Direita, a rua principal de Oliveira de Azeméis, e bem, ao trânsito, de uma forma experimental durante algum período de tempo, particularmente uma semana. A iniciativa foi louvada, chamamos a atenção para a necessidade dessa semana ser continuada. Passados um par de anos, finalmente temos essa rua fechada ao trânsito e, como eu dizia, devolvida aos peões e devolvido ao usufruto com alguma calma, não podemos dizer que é com a calma plena, porque o civismo dos nossos cidadãos ainda não é pleno, mas estamos no bom caminho. Nessa “Semana Europeia da Mobilidade”, Oliveira de Azeméis, e particularmente o centro do concelho, está a desenvolver, com a importante colaboração da UAC, algumas actividades de dinamização do espaço que é possível utilizar pelos peões. Assim, quero louvar todos os intervenientes, Câmara Municipal, à Associação e todos os cidadãos em geral, pelo contributo que têm dado. A cidade, nessa sequência e para contribuir também para essa melhoria, ganhou com o regradar do estacionamento no espaço urbano. As pessoas queixaram-se, eu queixei-me, toda a gente fez o seu comentário e a sua sugestão, mas a cidade ganhou com esse facto. Esta semana, e na sequência também da experiência dos anos anteriores, finalmente temos um “pequeno” circuito de transportes, um exemplo de um circuito urbano de transportes, que bem-haja a sua existência, com certeza não está a cem por cento, não estará, mas estamos todos obrigados a dar as nossas sugestões e as nossas achegas, para que esse serviço seja ainda melhor. Parabéns à Câmara Municipal, parabéns à UAC, parabéns a todos os cidadãos de Oliveira de Azeméis e àqueles que nos visitam. =====

===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, do PS. =====

===== Cordiais saudações a todos os presentes e saudações especiais ao Povo Nogueirense. Eu venho fazer aqui dois pequenos registos e, no final, um pequeno pedido de

esclarecimento. O primeiro registo que eu faço, é no sentido de saudar a normalidade com que começou o ano lectivo no concelho de Oliveira de Azeméis, a que não será naturalmente alheia à Autarquia, na pessoa do Senhor Vereador Prof. Albino Martins, a que não serão alheios também os esforços das Direcções das Escolas, das Juntas de Freguesia, do próprio Ministério da Educação e naturalmente dos Pais. Queria também registar com muito apreço a forma absolutamente civilizada e repreensível como os Oliveirenses receberam e acataram a decisão do encerramento de mais nove escolas do 1.º ciclo do ensino básico, dando com este sentido de responsabilidade um enorme contributo, para aquilo que todos nós desejamos, independentemente da cor política, que é um ensino de melhor qualidade e mais sucesso escolar. O segundo registo, vai para o aparecimento dos transportes públicos urbanos, realidade que esperamos que naturalmente se estenda a outras zonas da cidade e a outras zonas do concelho, permitindo desta forma uma maior e melhor mobilidade dos cidadãos. O meu esclarecimento vem na sequência de afirmações públicas proferidas pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, não na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal, mas na qualidade de comentador político, onde aludindo ao tempo que, na opinião dele, exageradamente, despendemos na discussão das vírgulas, dos números e do posicionamento das vírgulas nos números, aludindo à importância do investimento, eu gostaria que o Senhor Presidente nos dissesse exactamente, neste caso concreto dos transportes urbanos, qual é que foi o investimento financeiro dispendido pela Autarquia. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor José Francisco Oliveira. =====

===== Muito boa tarde a todos. Temos vindo a constatar que a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, apesar das dificuldades e das restrições financeiras, tem continuado a promover a realização de obras e benfeitorias nas freguesias, sempre com espírito empreendedor e visando a melhoria da qualidade de vida dos Oliveirenses. É com satisfação que verifico a reconstrução da Ponte do Caniço e requalificação da Zona Industrial das Cavadas, na freguesia de Cucujães. São obras que vieram contribuir para uma melhoria de vida da população da Vila de Cucujães e que agradecem todos os Cucujanenses, que têm vindo a mostrar a sua satisfação. Na passada sexta-feira, aquando das inaugurações, primeiro das vias de comunicação na freguesia de Oliveira de Azeméis, mais concretamente no Lugar de Porto Carro, e depois na inauguração da Ponte do Caniço em Cucujães, mas também aquando da inauguração da requalificação da Zona Industrial das Cavadas, estas visitas ficam marcadas pela ausência do Partido Socialista. Durante o mês de Maio, o maior Partido da Oposição, fez mais uma das suas visitas pelo concelho, desta vez foi visitada a freguesia de Cucujães. Então todos, os representantes do Partido Socialista da freguesia e do concelho, fizeram-se estar presentes. Durante a visita, criticaram todos os Executivos do PSD, desde o Executivo Camarário ao Executivo da Freguesia de Cucujães. Como Cucujanense não posso deixar passar a minha indignação, pelo facto do maior Partido da Oposição estar na política com o sentido de denegrir a imagem do concelho e das pessoas que lideram os destinos dos Oliveirenses. Vou mais longe, ao classificar este Partido Socialista de falta de ética política, falta de seriedade e credibilidade. Não basta criticar, é preciso apresentar ideias, projectos, mas acima de tudo falar a verdade. Não é só com “show off” que se faz política, não é com entrega de computadores, que um concelho ou um País vai atingir os objectivos ansiados pelas populações, mas é com rigor, credibilidade e com respostas aos problemas que surgem no dia-a-dia, que os cidadãos ficam com esperança de dias melhores. Gostava de perguntar ao Senhor Presidente da Câmara,

se estas obras nas freguesias são para continuar e se há algo de novidade a apresentar para o concelho e para as freguesias. Eram estas as perguntas que eu deixava ficar no ar. =====

===== O Senhor Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos à Assembleia Municipal. =====

===== Relativamente à intervenção do Senhor Arqt.º Jorge Rosa, que falou na mobilidade para todos e a criação do circuito urbano, como é do conhecimento de todos, nós desde o início que aderimos à Semana da Mobilidade. Todos os anos nós temos iniciativas dentro desta semana, iniciativas até em bastante quantidade e até ao final do nosso programa vão com certeza assistir a muitos eventos relativamente à mobilidade. Relativamente às questões que o Senhor Eng.º Joaquim Jorge colocou, sobre o problema do encerramento das escolas e sobre o problema dos transportes urbanos, eu vou pedir ao Prof. Albino que lhe dê algumas explicações relativamente a isso. =====

===== O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Prof. Albino Martins, para prestar mais esclarecimentos. =====

===== Eu penso que não haverá grande coisa a explicar. Foi apenas a constatação de que tudo decorreu com normalidade. Eu penso que ficou aqui uma dúvida no ar, que foi em relação à pergunta final que fez, eu não entendi muito bem se a pergunta sobre os custos se era sobre o circuito urbano ou se era a outro nível. Então, confirmo o que o Senhor Presidente disse, não há custos rigorosamente nenhuns, a não ser a publicitação nos órgãos de comunicação, inclusive o equipamento mobiliário urbano que se pode ver, os postaletes com os horários, etc., não tiveram custo, porque é um concurso que tem a troca de publicidade, e mesmo nisso não há custos. =====

===== O Senhor Presidente da Câmara Municipal continuou a sua intervenção: =====

===== Relativamente à intervenção do Senhor José Francisco Oliveira, resta-me lhe dizer e tranquilizar todas as Juntas de Freguesia, que nós vamos continuar com obras nas freguesias e com certeza que vamos, além das obras que fazemos nas freguesias de acordo com os programas que fazemos e negociamos com as Juntas de Freguesia e algumas obras também nas freguesias com a colaboração da Câmara Municipal, uma parceria entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, temos vindo a fazer algumas, vamos continuar a fazer e estão neste momento até alguns protocolos em negociação e até para serem assinados e postos em marcha. Serão mais obras que irão surgir nas freguesias. Relativamente às obras que se fizeram, a Ponte do Caniço como sabem foi demolida pelas intempéries e tínhamos que a fazer, a requalificação da Zona Industrial das Cavadas, só falta lá uma paragem de autocarro, vai ser feita a recepção provisória na próxima semana, é uma obra que tem uma candidatura e nós tínhamos que a acabar dentro do prazo. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor António Xará, do PSD. =====

===== Falar do Parque de La-Salette não cansa, nem se esgota. É nosso dever dar uma permanente atenção ao Parque. O crescimento contínuo de Oliveirenses a visitar e a frequentar o Parque é o melhor sinal de confiança. Outro bom sinal, é constatar que aquele espaço tem

sido respeitado por todos, sem excepção, pois tem estado nestes últimos tempos isento de polémicas baratas. Muito já foi feito, mas ainda é muito pouco face ao que falta fazer e nada, ou quase nada, relativamente ao potencial que toda essa zona pode proporcionar. Por isso, um longo caminho existe pela frente, e é muito importante que cada passo e cada decisão preserve o passado, sirva o presente e projecte o futuro. Não há mais tolerância, nem espaço, para possibilitar a inclusão de atrofiamientos, não só no Parque, mas fundamentalmente em zonas periféricas ao mesmo. É com agrado que se regista o voluntariado e a disponibilidade de muitos Oliveirenses anónimos, na participação em muitas das benfeitorias que se tem realizado no Parque. Deixem-me falar-vos numa das mais recentes: o Berço do Vidro. Compreendo pelo natural, e não por politiquê barata, que principalmente os Oliveirenses de média idade para cima tenham sentido de uma forma emocional a perda de um símbolo de décadas, que foi a indústria vidreira no nosso concelho. Muito foi escrito, muito foi dito, mas ninguém tinha legitimidade ou poder para travar todo um processo particular que culminou no indesejável. A história do vidro no nosso concelho estava longe de ser salvaguardada e a apreensão tomou conta dos Oliveirenses. Hoje, o aparecimento do Berço do Vidro fez renascer a esperança, pois vai possibilitar dar vida ao passado, mas o ciclo não termina aqui, mais passos têm que ser dados, e um deles é a instalação do Museu do Vidro. A Câmara, em boa hora, foi capaz de adquirir e proteger o espólio do Centro Vidreiro e se juntarmos a disponibilidade de alguns Oliveirenses para doar ou disponibilizar verdadeiras obras de arte do vidro, estão reunidas as condições. Por tudo isto, apelo a todos os que têm responsabilidades neste projecto que sigam em frente, vamos todos lutar para que este objectivo se torne realidade, pois assim todos nós ficaremos muito mais orgulhosos ao dizermos que a indústria do vidro em Portugal nasceu em Oliveira de Azeméis, e mostrarmos aos nossos filhos, aos nossos netos, a verdadeira história do vidro, que é ao mesmo tempo contar a história de vida dos nossos Pais, Avós e Bisavós. Aproveito para perguntar ao Senhor Presidente da Câmara, qual é a posição do Executivo e se já foram dados passos para a implantação do Museu do Vidro. =====

===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Dra. Helena Terra, do PS. =====

===== Antes de mais muito boa tarde, cumprimento quer o Executivo Municipal, quer todos os Membros desta Assembleia na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Não posso todavia deixar de dirigir um cumprimento especial a todos os Nogueirenses, coisa que faço pessoalmente aos presentes, e a todos aqueles que não puderam estar cá, faço na pessoa do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira, Prof. Agostinho. É uma honra para todos nós, estou certa, estarmos em Nogueira do Cravo. Como já foi referido pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, prévia a esta sessão de trabalho, foi realizada uma reunião com as associações e colectividades de Nogueira do Cravo, prática que aliás tem vindo a ser hábito de há anos a esta parte, sempre que uma Assembleia Municipal se realiza, pelo menos pela primeira vez, numa das freguesias do nosso concelho, e isto porque, como sabem, é habitual realizar-se em Oliveira de Azeméis, portanto na sede do concelho. Nessa reunião quero registar que estiveram presentes os Líderes de todas as Bancadas Partidárias com assento nesta Assembleia Municipal, e isso demonstra o interesse com que todos e cada um de nós acompanha aquilo que é o trabalho desenvolvido e o esforço desenvolvido pelas colectividades no nosso concelho, ainda por cima um concelho tão rico como o nosso em colectividades, e onde as ditas colectividades muitas vezes partilham com as entidades públicas aquilo que é um serviço verdadeiramente público, absolutamente gratuito e que fazem ter esperança nos cidadãos do nosso País, porque se revelam de um acto de verdadeira cidadania. Portanto, cumprimentar por

esta via, todas as colectividades da freguesia de Nogueira do Cravo, na pessoa dos representantes dos seus órgãos directivos. Da reunião que tivemos, que foi, como referiu o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, absolutamente profícua, eu, em nome da Bancada que represento, que é do Partido Socialista, quero dizer o seguinte: foi tomada boa nota de todos os anseios manifestados pelos representantes das respectivas associações, e após análise das mesmas, no mais curto espaço de tempo possível, comprometemo-nos aqui publicamente a, sem todavia deixar de conciliar aquilo que é o interesse geral do Município, apresentar ao Executivo Municipal propostas que possam contemplar aquilo que são os anseios legítimos que hoje nos foram manifestados por essas associações. Feita esta questão prévia e que é absolutamente circunstancial ao facto desta Assembleia se realizar na freguesia de Nogueira do Cravo, passava àquilo que seria a minha intervenção no “Período de Antes da Ordem do Dia” nesta Assembleia, a realizar-se ela onde quer que se realizasse. Já foi aqui referido pelo Senhor Eng.º Joaquim Jorge e realçado o facto da absoluta regularidade com que se iniciou o ano lectivo no nosso concelho. Eu quero, além de fazer minhas as palavras dele, salientar um outro aspecto, que me aparece de particular importância e que tem a ver com este mesmo assunto. Referiu o Eng.º Joaquim Jorge que era sobretudo de realçar a atitude de absoluto civismo com que os Oliveirenses acolheram a decisão política do encerramento de algumas unidades escolares do ensino básico. Eu queria aproveitar a oportunidade, e por uma questão de absoluta justiça agora que temos o resultado aí no terreno, e isto porque quero lembrar que já o fiz na altura em que a questão se pôs, quero uma vez mais enaltecer a atitude de absoluta responsabilidade política, e de alguém que como experiência profissional tem a de pedagogo, que foi assumida pelo Vereador responsável pelo Pelouro da Educação na Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, Prof. Albino Martins, a quem já na altura, e numa Assembleia Municipal quando se falou no encerramento das escolas, ele numa atitude de absoluta responsabilidade e conhecimento técnico daquilo que se falava, não teve nenhum tipo de engulho político-partidário em vir defender o fecho dessas escolas, em nome daquilo que era o objectivo preconizado, que era a qualidade do ensino. Quando as pessoas no exercício daquilo que é a gestão pública revelam tão grande responsabilidade, têm que merecer a nossa vénia. Portanto, para o Senhor Vereador, e a este propósito, fica a minha vénia. Relativamente àquilo que é a atitude que tem vindo a ser manifestada pela Bancada que represento, a atitude política responsável, não obstante vozes que se possam ouvir em contrário, é importante que se perceba que as vozes não fazem eco enquanto não se quebrarem nozes, e para se quebrarem nozes é preciso haver nozes. Eu queria referir aqui que na antepenúltima Assembleia Municipal, tendo esta por referência, que se realizou no Pinheiro da Bemposta, na altura, com grande fervor político-partidário, alguns Elementos da Bancada do Partido Social-Democrata nesta Assembleia, vieram a esta Bancada referir como sendo um acto de absoluta irresponsabilidade aquilo que o Partido Socialista concelhio tinha vindo fazer dias antes, ou seja, tinha vindo trazer a público dias antes, reportando-nos àquela data, que o nosso Presidente da Câmara Municipal havia sido constituído arguido num inquérito crime. Quero referir que só a responsabilidade com que o Partido Socialista na altura deu conhecimento público deste facto, e que é a mesma que mantém hoje, nos coíbe e impede de hoje virmos comentar aquilo que já é do conhecimento público, pelos vários órgãos de comunicação social, que é a acusação do Senhor Presidente da Câmara Municipal nesse mesmo inquérito crime. E apenas o não fazemos, porque naquela altura, como hoje, e como amanhã certamente, estamos absolutamente confiantes naquilo que é a justiça “à justiça o que é da justiça”, e não vamos tecer nenhum comentário, até porque estando a decorrer o prazo para que se realize a instrução deste mesmo processo, temos a consciência de que não obstante a acusação a existir hoje, ela pode vir a ser transformada numa de duas coisas: ou um despacho de arquivamento, ou um despacho de pronúncia que confirme

ou altere em algum pormenor a acusação. Consoante os factos assim agiremos. Hoje, o que temos, é provisório ainda enquanto acusação e, portanto, sobre este assunto, não aligeirando responsabilidades e nem livrando a água do nosso capote naquilo que é a responsabilidade política com que temos que tratar este assunto, não faremos mais nenhum tipo de comentário, nem aqui, nem em qualquer outra circunstância, até que a instrução finde. Queria agora referir-me àquilo que é, e que tem que ser, porque é definido por Lei, nomeadamente pela Lei que regula o exercício e o modo pelo qual se regem as Autarquias Locais, aquilo que é, que tem que ser e aquilo que tem sido, o comportamento do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis enquanto tal. Sabemos todos, e é bom que tenhamos isso sempre presente, que a este Órgão, que é a Assembleia Municipal, compete o acompanhamento e a fiscalização em absoluto, repito em absoluto, daquilo que é a actividade do Município. Esta é a competência basilar e fundamental deste Órgão, o acompanhamento e a fiscalização da actividade de todo o Executivo. Este Órgão é, como sabemos, presidido pelo Presidente da Assembleia Municipal, a ele cumpre nos termos da Lei, além da direcção dos trabalhos, obrigações legais absolutamente fundamentais e interrogáveis, quais sejam nomeadamente as estipuladas, salvo erro, na alínea c) do artigo 53.º, o cumprimento das Leis e a regularidade das deliberações que este Órgão tomar. Ora bom, todos nós nos lembramos que nos últimos tempos, as Assembleias Municipais Extraordinárias em Oliveira de Azeméis têm sido mais que muitas. Temos presente que a última das Assembleias Municipais realizada em Oliveira de Azeméis, se deveu ao facto de ser legalmente necessário corrigir uma deliberação que havia sido tomada na Assembleia Municipal anterior a essa. Nesta Assembleia Municipal, foi alertado por inúmeras vezes, através de várias interpelações à Mesa. Alertado várias vezes para este facto, continuou a levar por diante e submeter à votação uma deliberação que se não podia ter submetido à votação, como a Assembleia Municipal seguinte acabou por demonstrar de forma inequívoca. Não obstante isso, não obstante os inúmeros alertas e não obstante o Senhor Presidente da Assembleia Municipal não ser, nem ter que ser, um Técnico de Direito, há uma coisa à qual ele, ou qualquer outro na sua circunstância, jamais se pode furtar, que é à ignorância e ao cumprimento da Lei, porque essa obriga a todos nós. E, portanto, quero referir que seria bom que os erros que todos nós cometemos e que todos temos o direito a cometer, há um outro direito que imerge deste, e eu permitia-me chamar-lhe mais do que um direito, se é um direito errar, é um dever que aprendamos com os nossos erros, e depois do erro corrigido com mais outra Assembleia Municipal seria bom que um erro deste tamanho jamais se voltasse a cometer, porque para além do tempo e da utilidade que se perde, é o dinheiro que custa realizar uma Assembleia Municipal. E, portanto, este erro, eu vou-me permitir fazer uma chalaça, fez perder mais de uma semana e decorrer cerca de seis mil euros, numa altura em que o Município se depara com tão graves problemas financeiros. É bom que todos estes elementos, para além daquilo que é a obrigação legal que impende sobre nós, termos um cuidado acrescido para que não desperdicemos recursos que são absolutamente escassos para aquilo que é essencial. Ainda, e para terminar esta minha intervenção, no que toca ao comportamento do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e como comecei por referir que é competência basilar deste Órgão o acompanhamento e fiscalização de toda a actividade do Executivo, isto faz constituir todos e cada um dos Membros desta Assembleia, no direito de questionar este mesmo Executivo sobre tudo aquilo que é actividade executiva municipal. Mas, meus caros Amigos, é bom que tenhamos a noção de que este dever jamais se cumpre, enquanto quem tem que responder a todas estas interpelações se dê ao luxo de não ouvir, dizer que não responde ou atrapalhar-se com supostas trapalhadas, com as quais há muito já se atrapalhou. E eu quero uma vez mais salientar, que é competência e obrigação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal prover para que todas as perguntas que são efectuadas em sede de Assembleia Municipal, possam ser respondidas de

forma o mais esclarecedora possível em tempo útil e de forma a que se cumpra a Lei. E repare-se, nós tivemos hoje nesta Assembleia já um exemplo da utilidade daquilo que acabei de referir, foi efectuada há pouco uma pergunta pelo meu Colega Eng.º Joaquim Jorge, a propósito do investimento necessário para a Rede de Transportes Urbanos e foi respondido peremptoriamente pelo Senhor Presidente da Câmara, hoje de forma inequívoca “não teve nenhum custo financeiro para o Município”, no qual foi secundado pelo Prof. Albino Martins. Este esclarecimento, além de cumprir a Lei, é de tanta utilidade que conseguiu esclarecer até uma dúvida manifestada, desta vez no seu fato de comentador político, do nosso Presidente da Assembleia Municipal. Percebamos todos então agora, a utilidade que é que cada um de nós cumpra a sua parte. Muito obrigado. =====

===== Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Dr. Isidro Figueiredo, do PSD. =====

===== Boa tarde. É com particular satisfação que me encontro aqui em Nogueira do Cravo, a participar nesta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal e de certo modo ter podido participar naquilo que são as exigências das colectividades que aqui tão voluntariosamente trabalham. Neste aspecto, não poderia estar mais de acordo com a Líder da Oposição, no sentido de ter podido estar em sintonia na questão de podermos ouvir os vossos anseios, os vossos projectos e de nos comprometermo-nos também publicamente em defender os vossos interesses, sempre no contexto dos interesses de todos os Oliveirenses. Por isso, aqui deixo o nosso agradecimento, pelo vosso trabalho desenvolvido e espero que nunca desanimem, apesar das dificuldades que possam vir a encontrar. Relativamente à minha intervenção nesta Sessão, e que eu tinha previsto abordar, já aqui foi evocada uma temática que eu vou abordar, mas não sem previamente sublinhar alguns aspectos que eu aqui hoje ouvi já. Para referir o seguinte: eu não vou explicar algumas contradições que já temos ouvido nesta Assembleia por parte do Partido Socialista. Isso não vale a pena, são factos, e o factos são aqueles que são, estão documentados, estão documentados nas actas, estão documentados nos meios de comunicação social. E, portanto, entendemos que esse assunto está arrumado, está encerrado, não vale a pena estar a falar sobre ele, mas parece-nos, de facto, de querer registar aqui uma atitude que aparentemente parece ser diferente daquela que temos ouvido noutras Assembleias, mas que no entanto registamos com satisfação essa vontade de deixar que, usando uma expressão popular, “cada galo no seu poleiro”. Aqui também já foi abordado, como eu disse, a questão da abertura do ano lectivo. E parece-me que esta questão da abertura do ano lectivo merece uma análise um pouco mais detalhada, na medida em que é necessário também escamotear o que é que representa para o Município, e também para o País, aquilo que é sempre a chamada “rentré” ou o início das actividades lectivas. E nós temos assistido ao longo destes últimos dias, a partir do dia 12 de Setembro, a várias iniciativas que assinalam a abertura do ano lectivo 2007/2008. E, portanto, também em Oliveira de Azeméis, eu abordo este tema até porque é um tema que me é caro porque nele também estou implicado, desenvolveram-se iniciativas várias que abrangeram desde o pré-escolar até ao ensino secundário. Porém, a abertura do ano lectivo não se faz sem que haja os necessários, e às vezes custosos, preparativos. E, portanto, aproveitando o interregno proporcionado pela interrupção das actividades lectivas nas férias grandes, assistiu-se a alguns ajustamentos no parque escolar, que se traduziu em: intervenções nas diferentes escolas, ou seja, cerca de 70% das escolas do 1.º ciclo, e 50% de escolas do ensino pré-escolar, compreendendo a instalação de modulares, vulgarmente conhecidos por contentores, com o intuito de anular alguns desdobramentos; a ampliação e remodelação de algumas escolas; instalação de refeitórios, bibliotecas escolares, como é o caso da Escola de

Cesar, com a construção de um refeitório; também se assistiu à pintura total de algumas escolas, tal como se verificou no Largo da Feira, aqui em Nogueira do Cravo e também na EBI da Alumieira, para além de outras obras de pequena monta noutros estabelecimentos de ensino da responsabilidade da Câmara Municipal. Um volume de obras que ascende a cerca de trezentos mil euros, e que foram realizadas num curto espaço de tempo, no Verão, quando há muitas empresas que estão de férias e que torna mais difícil ainda a contratação dos serviços específicos para socorrer a estas necessárias obras. Mesmo assim, foi possível colocar estabelecimentos de ensino a funcionar a tempo e horas, praticamente na sua totalidade, dentro dos prazos previstos pelo calendário escolar definido pelo Ministério da Educação. Também as actividades de enriquecimento curricular começaram praticamente ao mesmo tempo que as actividades lectivas, apesar da imensa complexidade na sua implementação. Por força das circunstâncias que já se vinham adivinhando, por força da diminuição da taxa da natalidade, algumas escolas do 1.º ciclo, como já aqui foi referido, fecharam, seis fecharam definitivamente e três delas foram reconvertidas em salas do pré-escolar, portanto deixaram de ter 1.º ciclo para funcionar apenas o pré-escolar. Esta tendência que pretende diminuir o número de escolas com poucos alunos, concentrando-se em escolas de maior dimensão e com outras condições pedagógicas de ensino, obrigam a um aumento de despesas por parte da Câmara Municipal, já que tem de assegurar aos alunos transportes, o que implica a utilização de meios próprios ou de outras entidades, e até por vezes à mudança de alguns circuitos o que implica necessariamente a contratação de novos serviços à empresa de transportes públicos, um ajustamento que foi conseguido e que cria condições de maior igualdade, do nosso ponto de vista, de oportunidade para todos. Falta ainda complementar esta rede escolar, tal como prevê a Carta Educativa, com a entrada em funcionamento do Centro Escolar de Azagães e de dois centros escolares a construir, um no centro da cidade e outro na zona de Lações, pelo menos pela indicação que tinha aquando da realização da Carta Escolar. E já agora a este propósito, eu perguntava à Câmara Municipal qual o ponto de situação do primeiro centro escolar, uma vez que as obras pararam, ao que julgo saber por aquilo que vem na comunicação social, e para quando se prevê a construção dos outros dois centros escolares, de modo a evitar quer a existência e implementação dos chamados contentores, quer ainda a continuidade da existência de escolas a funcionar em regime de desdobramento. Mas, o que fica a assinalar em definitivo este arranque de ano lectivo, apesar de não oficialmente ainda inaugurada, é a entrada em funcionamento da obra de ampliação da Escola Secundária Soares Basto. Uma obra cujos primeiros passos foram dados em 2001, e à qual felizmente estou afectivamente ligado, até porque nessa altura era ainda Presidente do Conselho Executivo, era um sonho que parecia inatingível dados os valores envolvidos, dado também o contexto desfavorável em termos económicos, mas uma necessidade absolutamente evidente, pois vem responder a algumas necessidades sentidas por quem lá trabalha, sobretudo pelos alunos, e dotar a escola de mais e melhores recursos e instalações. Desde logo, pela criação de um bufete e uma sala de alunos condigna; uma reprografia; uma biblioteca; centro de recursos adaptado aos novos desafios, evitando a utilização de espaços inadequados; e, também a construção de um elevador, que permite o acesso dos deficientes aos pisos superiores da escola e, ainda, a construção de um auditório bem equipado que permite reuniões de maior amplitude. Todo este investimento tornou esta escola uma das melhores e uma das mais bem apetrechadas das nossas escolas, apesar do restante edifício ter já cerca de quarenta e cinco anos de idade. Foi uma obra que foi orçada em cerca de quinhentos mil euros e que teve uma comparticipação dividida por duas entidades: 70% para a Direcção Regional e 30% para a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, o que significa que, nesta celebração de contrato inicial, cerca de cento e cinquenta mil euros foi o compromisso que a Câmara Municipal assumiu para que esta obra se pudesse realizar. No entanto, face à necessidade de se

efectuar alguns ajustamentos nesta obra, que não estavam previstos inicialmente, e atendendo a que o protocolo celebrado entre as partes impõe um limite à própria Direcção Regional de não ultrapassar os trezentos e cinquenta mil euros, todas as outras obras que foram feitas para além daquilo que estava inicialmente acordado, foram suportadas pela, inteiramente, integralmente, a 100%, Câmara Municipal, o que faz com que o investimento total atinja sensivelmente os duzentos mil euros. As obras de adaptação têm muito a ver com as novas exigências, como sejam a construção do elevador, como já referi, para acesso a deficientes; a demolição daquilo que já existia que não estava previsto também nesse contrato; e, a instalação de ar condicionado que é uma das exigências para que possa, de facto, aquele espaço ser devidamente condigno. Eu gostava de salientar este aspecto do financiamento, enfim, do investimento e do empenhamento da Câmara Municipal na realização desta obra, porque trata-se de uma escola do ensino secundário. E como sabem, por Lei a Câmara Municipal não tem nenhuma obrigação directa sobre este tipo, ou este nível de ensino, tem-no sobre as escolas do pré-escolar e do 1.º ciclo. Provavelmente irá ter, de acordo com as transferências que vierem a ser feitas no âmbito do acordo a celebrar com o Governo, noutras áreas, nomeadamente no 2.º e 3.º ciclo, mas por enquanto o ensino secundário está fora do âmbito das atribuições da Câmara Municipal. Mas o que é certo é que foi graças ao empenhamento, foi graças à sua intervenção e graças àquilo que despendeu em termos financeiros, que a obra também se realizou, não foi exclusivamente, como já disse, teve a intervenção da Direcção Regional da Educação do Norte, mas graças a esta parceria de bom sucesso, pudemos, desde o início das aulas que se realizou no dia 12 de Setembro para o ensino recorrente, e a partir do dia 18 para os restantes níveis de ensino, que a escola entrasse em funcionamento. Naturalmente esta parte ainda não está totalmente concluída, nomeadamente os arranjos exteriores, mas é uma obra digna, é uma obra de grande valia e que vai trazer condições excepcionais para os alunos, para os professores que lá trabalham e para todos aqueles que puderem usufruir destas instalações, seja ao nível do ensino regular, seja ao nível das novas oportunidades, seja ao nível da educação de adultos. E já agora, uma vez que o nosso Salão Nobre, que acolhe normalmente as Assembleias Municipais, não reúne as condições que nós desejaríamos e atendendo a que o auditório da Escola Secundária Soares de Basto está em condições de entrar em funcionamento, porque não realizar, não sei se é possível a próxima Assembleia, mas uma das próximas Assembleias nestas instalações, que têm, de facto, este importante valor simbólico, quer para a escola, quer para a Câmara Municipal, quer para todos nós, que podemos usufruir dessas instalações. E, portanto, deixava aqui o repto para que, se não fosse a próxima, uma das próximas reuniões da Assembleia Municipal pudesse ser realizada neste espaço que eu digo e que eu considero que é magnífico. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Óscar Oliveira, do PCP-PEV. =====

===== Boa tarde. Também quero aqui manifestar positivamente o ter sido convidado em participar numa reunião com os inúmeros, os diversos, representantes das colectividades desta freguesia, que com muito esforço e dedicação têm contribuído decisivamente para o engrandecimento das diversas iniciativas de índole cultural e desportiva, não só incrementadas na freguesia, mas também iniciativas que têm desenvolvido no concelho e também pelo País. Eu penso que são iniciativas de grande visibilidade, tendo em conta o esforço e o trabalho voluntário destes agentes. Quero, em nome da CDU, agradecer e dizer que continuem a desenvolver esse trabalho em prol do nosso concelho. Bem hajam! Em relação à minha intervenção, aquilo que aqui me trás, desculpem-me, três ou quatro intervenções têm focado

isso, da parte dos meus Colegas do Partido Socialista e também do PSD, mas eu não concordo inteiramente com a posição em relação à abertura do ano lectivo. Eu penso que, de alguma forma eu li atentamente a intervenção que o Senhor Vereador deu no Correio de Azeméis, verificou-se o papel ordeiro por parte dos Pais e das populações em relação ao ano lectivo, mas nós não podemos ser surdos, nem cegos, em relação a alguns problemas existentes no concelho e penso que isso é que é o grave problema, porque eles existem e não nos podemos fazer surdos. Eu penso, na nossa óptica, há problemas que se verificam em algumas freguesias, senão vejamos: não é verdade que se juntaram alunos de várias turmas, para se cumprir a imposição de turmas de alunos do mesmo ano? Eu penso que nesse aspecto não se respeitaram percursos escolares que estavam definidos. Pensamos que, na nossa óptica, podíamos começar com o primeiro ano e ir avançando faseadamente com as turmas. Penso que se fizeram alterações nos edifícios, pelos vistos em pleno período de aulas, algumas ainda estão inacabadas. Constata-se que é notório a falta de pessoal auxiliar em algumas escolas. De alguma forma, temos vindo a compactuar com a alteração de arrumação das turmas pelas escolas, porque nesse aspecto pensamos que não há melhor alternativa do que a que existe em relação à arrumação, isto é, porque em primeiro lugar não se fazem as obras, os centros escolares, e depois mudam-se os alunos? Este é que é o grave problema, e depois verifica-se que há falta disto e há falta daquilo. Para além disso, estava previsto também a abertura do Centro Escolar de Azagães e o Centro Escolar de Azagães não foi aberto. Penso que em relação a outras escolas, inúmeros problemas existem. Em relação a esta situação, já agora gostava de ver alguns esclarecimentos da parte do Senhor Vereador do Pelouro, que era para o seguinte: para quando a abertura dos centros escolares da Feira dos Onze, de Lações e em relação ao de Azagães? Para quando a data da sua abertura? O Senhor Vereador comentou no jornal "Correio de Azeméis" que a Câmara decidiu alugar sete contentores, mas que a empresa concorrente talvez não vá conseguir montá-los todos. Então, como é que vão ser alojadas as crianças? Eu penso que é isso que está lá transcrito, não estou aqui a mentir, é isso que está lá transcrito. Como é que a Câmara e o Senhor Vereador competente vai serenar esta situação? Em relação a Cucujães, o 4.º ano foi todo para a EB 2/3, juntaram-se alunos de várias turmas e não se acautelaram questões pedagógicas, nomeadamente em manter a professora dos anos anteriores. O mesmo verificou-se noutros anos, em que se juntaram alunos de várias turmas para aumentarem o número de alunos por turma, aumentaram-se o número de turmas com muitos alunos. São algumas questões que têm preocupado algumas freguesias, mesmo com a maneira, a posição ordeira que as Associações de Pais, não todas, têm-se ouvido da parte de algumas Associações de Pais alguns avisos em relação à solução, mesmo em relação aos professores, e penso que nós também devíamos ouvi-los. Era em relação a estas questões que eu gostaria de ouvir esclarecimentos da parte do Senhor Vereador. =====

===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Dr. Vieira Dias, do CDS/PP. =====

===== Estou ufano, naturalmente, com os transportes urbanos. É um sonho que se pode tornar mais real, porque é necessário que se criem transportes alternativos, que se imponha a sã concorrência, para melhor beneficiar e para melhor possibilitar que as freguesias se possam dirigir à sede do concelho, ou possam estar mais próximas e com transporte mais digno entre si. Quero também dizer Senhor Presidente, que gostaria que nos dissesse quais são os passos, ou que novidades tem, em relação à futura A32. E passava deste ponto para outro, já tarda, eu volto-me para o Povo de Nogueira do Cravo, que faça que o Senhor Presidente ou o Senhor Professor, transmita a todos eles o prazer que nós sentimos em estar convosco, numa terra que

durante muito tempo foi uma referência, quero dizer que no meu tempo de estudante, quando se referia ou quando se estudava mineralogia, logo havia uma referência a Nogueira do Cravo. E ficavam, por vezes, estranhados, porque eram imputadas as minas a outra terra que não a nossa. A vossa Terra, que foi esventrada, foi uma marca no passado nas minas, que eu admiro. Mas não ficou por aqui, as indústrias e o progresso estão presentes em cada instante. Senhor Presidente da Junta, os meus parabéns para si, para a freguesia e para todos os Nogueirenses. Senhor Presidente, e uma vez que estamos em ensino, eu salto para o ensino superior, e queria fazer a pergunta: para quando é que se prevê a transferência da Escola Superior de Enfermagem, para as antigas instalações da Guarda Nacional Republicana? E qual será o destino que, no futuro, será dado às instalações actuais da Escola Superior de Enfermagem? Para o Senhor Dr. Ricardo Tavares, que aqui não está, mas que me irá responder certamente mais tarde, eu estou a lembrar-me de que vai haver, ou que houve, um ordenamento de trânsito em Oliveira de Azeméis, mas que é preciso repensar as paragens dos autocarros. Continuo a dizer que não se admite, que em relação ao ponto de partida, se tenha uma paragem de autocarros acerca de cinquenta metros, ou sessenta, em relação ao ponto inicial. Quando for ordenado o trânsito e posto em prática, seria necessário que se reformulasse os pontos de estacionamento, ou os pontos de entrada dos passageiros. Também gostaria de saber, se o combate à existência de passagens de nível em demasia no nosso concelho, vai prosseguir e qual é o número dessas mesmas paragens que vão ser abolidas. Era tudo. Só peço ao meu caro Amigo Xará, que aceite que o concelho de Oliveira de Azeméis não tem décadas do fabrico do vidro, vem, ao que me parece, do século XIV. A fábrica do Covo era a única que existia no País, a norte de Coima. Portanto, deixe-me dizer isto, fique com isso porque mais que o Constantino já vem de muito longe, creio que do século XIV. Senhor Presidente, muito obrigado. =====

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dito: =====

===== Está terminado o “Período de Antes da Ordem do Dia”, vou só dar a palavra à Câmara Municipal, para dar as explicações que lhe foram solicitadas, não sem antes também dar notas dos tempos que foram gastos: o PSD gastou vinte e cinco minutos e quarenta e quatro segundos; o Partido Socialista gastou vinte e quatro minutos e quarenta e quatro segundos; o CDS gastou três minutos e o PCP gastou seis minutos. Não quero deixar também de dar uma nota, relativamente à condução dos trabalhos, porque foi aqui posta em causa a condução dos trabalhos por parte da Mesa, nomeadamente e em particular do Presidente da Assembleia Municipal. Eu até partilhei aqui com a D. Isabel Vilhena, Primeira Secretária, onde é que eu já tinha ouvido isto, e foi precisamente hoje de manhã, ou seja, no debate mensal da Assembleia da República. Eu ouvi todas as Forças Políticas da Oposição questionarem o Senhor Presidente da Assembleia da República relativamente às questões que o Senhor Primeiro-Ministro não respondia, ao qual o Senhor Presidente da Assembleia da República respondeu que quem interpela pergunta aquilo que quer e o interpelado responde aquilo que quer. E eu aqui, sem querer obviamente fazer nenhum paralelismo, também digo precisamente a mesma coisa: as pessoas, os Deputados Municipais, fazem as perguntas que querem e a Câmara Municipal, dentro daquelas que são as suas atribuições e as suas competências, responde também da forma que entender. Se não ficarem satisfeitas as pretensões, nomeadamente das perguntas que são feitas, eu apetece-me citar o Eng.º António Guterres “É a vida!”. Senhor Presidente da Câmara, para responder, tem a palavra. =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Ápio Assunção, Presidente da Câmara Municipal, para prestar os devidos esclarecimentos.* =====

===== *Relativamente à intervenção do meu Amigo António Xará, aquilo que eu poder-lhe-ei dizer, é relativamente aos passos que vamos dar, ou que estamos a dar, para implementar o Museu do Vidro. Nós temos já isto mais ou menos perspectivado, vamos mandar fazer um projecto e com certeza que vai ser candidatado ao próximo QREN, aonde cabe perfeitamente e tem linhas de apoio para os Museus. Relativamente à intervenção da Senhora Dra. Helena Terra, eu só lhe quero dizer, e agradecer as palavras que dirigiu perante o meu caso, que confio plenamente no Tribunal e que aguardamos serenamente. Relativamente ao problema da abertura das escolas, do ano lectivo, é extremamente difícil que num ano tão complicado como este, nós respondermos cem por cento positivamente. O tempo é curto, os recursos são também curtos, não estou a dizer recursos em termos de falta de dinheiro, neste momento são os recursos em termos humanos, os empreiteiros estão de férias, o nosso pessoal está de férias, e por isso é muito difícil preparar um ano lectivo como este, com as transformações que teve, com o número de escolas que foram encerradas. Soubemos muito em cima da hora exactamente qual era o plano, o planeamento que o CAE fez para este ano lectivo, e inclusive o Senhor Vereador andou a pressionar o próprio CAE para saber o que é que íamos fazer e quais eram as escolas que iam fechar e quais eram as escolas que iam ser transferidas, ou os jardins-de-infância que eram transferidos. Isto foi muito em cima da hora, mas mesmo assim, graças ao esforço de todos, houve um esforço muito grande, conseguimos. Ainda não acabamos algumas intervenções que necessitamos, ainda estamos em Ul com um pré-fabricado que foi trasladado da Escola de Figueiredo, de Santiago, para lá. Estamos também a resolver outros problemas ainda de acabamento em algumas zonas. Estamos com a consciência tranquila de que fizemos um grande esforço e fizemos o melhor daquilo que era possível e quase impossível. O ano lectivo está a funcionar, ainda temos, por exemplo no Alvão, que resolver um problema do SAP porque este ano tem bastantes alunos com deficiência e com deficiência grave, múltipla deficiência, e é preciso fazermos um quarto de banho de propósito, é preciso criarmos zonas de tratamento, porque tem alunos mesmo muito deficientes. Estamos a trabalhar afincadamente para que tudo seja resolvido. Relativamente à intervenção do Dr. Isidro, eu quero-lhe dizer que o Centro Escolar de Azagães parou por uma questão da empresa estar em dificuldades financeiras. Entretanto parou, porque meteu um pedido de recuperação que necessitava da decisão do IAPMEI, já teve uma reunião connosco, parou porque poderia de um momento para outro ter a insolvência e meteu o pedido de recuperação ao IAPMEI, que foi aprovado. Já informamos a DREN, pedimos inclusive, e escrevemos à DREN, para que nos faça um ofício, porque este centro escolar não era para entrar neste ano lectivo. Este Centro Escolar de Azagães não estava previsto para entrar no ano lectivo 2007/2008, mas sim no ano lectivo 2008/2009. Portanto, o ofício até é da DREN, o que nos vem ajudar, dizer que a CCR pode-nos dar um prolongamento de prazo para terminar a obra, que não afecta o ano lectivo 2007/2008. Estamos convencidos que vamos ter prolongamento, como sabem o III Quadro está a fechar, mas há obras que podem fechar até 31 de Dezembro de 2008, a regra do ano mais dois, se quiserem pôr isso a funcionar, podem-nos ajudar e podemos até Abril ou Maio ter terminado o Centro Escolar de Azagães. Relativamente aos outros centros, estamos a preparar os projectos também para candidatar os dois centros, tanto o de Lações como o da Feira dos Onze. Relativamente à obra do Centro de Recursos da Soares de Basto, que ainda não está totalmente terminada, foi uma obra difícil, porque não podemos esquecer que foi um técnico formado, portanto um arquitecto que começou ali na Escola Soares de Basto, que quis oferecer o projecto para este prolongamento da escola e*

para estas instalações que lhe dão muito mais qualidade, tanto para os alunos como para os professores. Nós colaboramos desde o início. A DREN aprovou o projecto sem ver certos pormenores: não previa ar condicionado, não previa som no auditório, não previa demolição de paredes que tinham que ser demolidas e que iam fazer parte das medições da empreitada, não previa elevador, e tudo isto criou um grave problema, veio causar trabalhos a mais que iriam com certeza ultrapassar os 25% que a Lei nos permite. A obra, embora tenha sido autorizada e tenha sido a pedido da DREN, foi lançada pela Câmara Municipal. Portanto, o dono da obra era a Câmara Municipal. Compreendi também a dificuldade que a Senhora Directora tinha, porque com certeza o Ministro das Finanças ia levantar-lhe problemas, que eu ainda cheguei a sugerir que fizesse uma adenda ao protocolo e os trabalhos a mais podiam ser divididos na mesma percentagem que estava no protocolo, setenta/ trinta, e a Câmara assumia trinta e o Ministério da Educação assumia setenta. Eu vi a dificuldade que a Senhora Directora teve nisso, que lhe era impossível fazer isso e eu fiz o negócio com ela que foi o seguinte: a Câmara Municipal assume os trabalhos a mais todos, e a DREN vai responsabilizar-se por equipar o Centro de Recursos e equipar com todo o equipamento o Centro Escolar de Azagães. Assumimos isto, negociamos isto, é assim que está negociado e penso que as duas partes ficam bem. Quando tiverem oportunidade de ir ao Centro de Recursos da Soares de Basto, vão ver que ficou uma obra com muita qualidade e com umas condições para os alunos extraordinárias. Ainda hoje de manhã estive lá e já frequentam o bar, completamente acabado. O auditório, não sei se poderá ser pedido assim para uma Assembleia tão rápida, porque ainda lhe falta montar as cadeiras, mas já tem som, tem tradução de línguas, etc. É um auditório de grande qualidade também. A parte de reprografia também está a funcionar e na parte da biblioteca estão a catalogar os livros, porque estavam guardados. Estavam duas professoras a catalogarem os livros para virem as prateleiras, porque os armários não servem para aquele edifício, condizem muito mal com a sala que é, e vão ficar com uma biblioteca de grande qualidade também. Por isso, admito que o nosso Amigo Óscar Oliveira diga que nem tudo foram rosas na abertura do ano lectivo, pois também teve espinhos, e agora nós continuamos a cortar os espinhos e a acabar com eles, e a pôr tudo em condições, nós, os professores e também os pais, que têm que compreender algumas situações que se deparam e que são dificilmente ultrapassáveis, pelo menos no período que pretendemos. Relativamente à intervenção do Senhor Dr. Vieira Dias, eu quero-lhe dizer que os transportes urbanos serão para continuar e estamos todos a sentir a vontade da população em que eles continuem. Em relação à A32, posso-lhe dizer que ainda não está o projecto feito, já foram feitos os estudos, mas já está negociada a concessão, e isso é que era importante, que dentro do prazo fosse negociada a concessão. Está negociada para a A32, mas para a Estrada Regional 327 não está, porque o estudo de impacto ambiental atrasou um bocado e não foi possível, porque inicialmente eram para serem negociadas as duas simultaneamente. Relativamente ao ensino superior, quero-lhe dizer que as obras de adaptação do Quartel da GNR começaram esta semana, vão começar por uma primeira fase, mas o outro edifício ainda ficará a funcionar para a Escola de Enfermagem enquanto não estiver construída a segunda fase. Nós também queríamos, e aproveito para dizer que com uma parceria entre a Escola Superior de Enfermagem, a Escola Superior Aveiro Norte e a Câmara Municipal, vamos brevemente assinar o contrato de arrendamento, para arrendarmos o piso que era do restaurante, para montar uma cantina par as duas escolas, tanto para a Escola Superior como para a Escola de Enfermagem, e também criar uma sala para os alunos, porque eles não têm sala e estão por lá sentados e deitados nos corredores. Vamos fazer mais este esforço, aumentar mais as rendas, mas penso que é imprescindível que esta sala fique a servir a Escola Superior Aveiro Norte e também a Escola de Enfermagem. Relativamente às passagens de nível, temos o protocolo finalmente na mão, chegou esta semana para nós assinarmos, já com todas as que são

para fechar, as que vão ter obras, portanto todas as passagens de nível do nosso concelho de Oliveira de Azeméis. =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse:* =====

===== *Muito obrigado Senhor Presidente da Câmara pelas informações prestadas, está terminado o “Período de Antes da Ordem do Dia”. Deseja usar da palavra para quê? Sim senhora, tem a palavra relativamente a essa matéria, porque já ultrapassou o seu tempo regimental.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Dra. Helena Terra, do PS, para uma interpelação à Mesa.* =====

===== *Senhor Presidente, é uma verdadeira interpelação à Mesa sobre condução dos trabalhos e tem a ver com o reparo que fiz há pouco, no meu período regimental, a propósito da condução dos trabalhos. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, eu queria dizer a V. Exa. que eu, mas isso era eu, no seu lugar não ia por esse fatalismo do “é da vida”, e explico-lhe porquê. V. Exa. certamente terá presente que cada um dos Membros desta Assembleia Municipal, antes do seu mandato, durante o seu mandato e para além dele, continua a ser um Oliveirense. E, portanto, nessa matéria, como todos os Oliveirenses, têm sempre a faculdade legal de dirigir um pedido de informação veiculado pela Mesa da Assembleia Municipal, à qual o Senhor Presidente da Câmara, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do art.º 68.º da Lei das Autarquias Locais, é obrigado a responder por escrito no prazo de trinta dias. Sendo V. Exa. um Homem com enorme sentido prático e com tantos afazeres na sua vida, não quererá certamente abdicar de nenhum, para ter que despachar todo este expediente que lhe chega para despacho, sempre que, e se continuar a permitir, o Senhor Presidente na sede própria não responda às perguntas que lhe são dirigidas, porque então prepare-se começará a tê-las por escrito, porque cada um de nós tem direito a ver respondidas as suas questões e os Oliveirenses que estão lá fora também, e se não for pela porta há-de ser pela janela, Senhor Presidente. Então, agora sim, eu dir-lhe-ia parafraseando António Guterres “é da vida”, ou então se V. Exa. se chamasse Costa dir-lhe-ia “ó Costa, a vida costa, mas costa”.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse:* =====

===== *Muito obrigado pela sua interpelação. Dar-lhe nota que, seguramente, os pedidos de informação escritos que chegarem à Mesa da Assembleia são, como sempre, enviados à Câmara Municipal para solicitar informação, a informação chega e é remetida para o Partido Socialista, como teve objecto ainda hoje de enviar algumas respostas que me chegaram a pedidos de requerimentos. Portanto, não é nenhuma novidade, os requerimentos escritos que o Partido Socialista faz. Vamos colocar à votação os votos que chegaram à Mesa. O voto de louvor, é apresentado pelo Paulo Ferreira, mas eu julgo que o Paulo Ferreira não se importa que ele seja de toda a Assembleia Municipal, julgo que estarão todos de acordo, que tem a ver com o título alcançado pelo Atleta que nasceu em Oliveira de Azeméis, o António Salvador, que é Campeão do Mundo de Veteranos em 10.000 metros e ficou também num lugar de pódio nos 5.000 metros.* =====

===== *O Senhor Paulo Ferreira, do PSD, apresentou o seguinte voto de louvor: “Venho propor a esta Assembleia, um voto de louvor ao Atleta António Salvador pelo título alcançado*

nos 10.000 metros e a terceira posição nos 5.000 metros no Campeonato do Mundo de Veteranos, que decorreu em Itália, tendo este Atleta dignificado o nome de Portugal e do Concelho”. =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a proposta apresentada, tendo sido aprovado por unanimidade o voto de louvor ao Atleta António Salvador, pelo título alcançado nos 10.000 metros e a terceira posição nos 5.000 metros no Campeonato do Mundo de Veteranos, que decorreu em Itália.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal continuou:* =====

===== *Peço aos Serviços o favor de fazerem chegar ao Atleta António Salvador, ao Clube que ele representa, bem como também à Federação Portuguesa de Atletismo. Relativamente ao voto de pesar, ele é solicitado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Travanca, o Nuno Jesus e chegou à Mesa da Assembleia por via electrónica, via e-mail. Dar nota que se prende com um Oliveirense, um conterrâneo nosso que foi recentemente assassinado, barbaramente assassinado como diz o Nuno Jesus, na sua casa no Brasil. Justifica o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Travanca que era um benfeitor da freguesia de Travanca. Referimo-nos ao nosso conterrâneo Plácido da Silva Nunes. Não sei se o Senhor Presidente da Junta quer adiantar algo, julgo que também não terá discussão. Se estiverem de acordo procedíamos também a um minuto de silêncio.* =====

===== *O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Travanca apresentou a seguinte proposta: “Ex.mo Senhor Presidente, Estou assim a solicitar a colocação à votação da Assembleia Municipal da próxima sexta-feira, um voto de pesar, com um minuto de silêncio, pelo desaparecimento do Senhor Plácido da Silva Nunes (irmão do Senhor Valdemiro Nunes). Este Oliveirense deixou recentemente o convívio dos vivos de forma trágica ao ser barbaramente assassinado na sua casa no Brasil. Estou a dirigir-lhe tal pedido em virtude de o mesmo ter sido um benfeitor desta freguesia de Travanca”.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a proposta apresentada, sendo aprovado por unanimidade o voto de pesar e um minuto de silêncio pelo falecimento da Ex.mo Senhor Plácido da Silva Nunes.* =====

===== *Fez-se um minuto de silêncio.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse:* =====

===== *Pedia aos Serviços o favor de fazerem chegar à Junta de Freguesia de Travanca a resolução deste voto, bem como à família do falecido.* =====

===== *Após todas as intervenções e esclarecimentos dados, o Senhor Presidente da Mesa deu como terminado o “Período de Antes da Ordem do Dia”.* =====

===== **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (ART.º 20º DO REGIMENTO)** =====

===== *Seguindo os trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, deu início ao Período da Ordem do Dia.* =====

===== **Ponto um:** *Votação das actas n.ºs 16 e 17.* =====

===== *Foram presentes para aprovação as seguintes actas: n.º 16 – 1.ª reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 27.06.2007 e n.º 17 – 2.ª reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 27.06.2007, realizada em 09.07.2007.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Senhor Helder Simões.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Helder Simões, do PS.* =====

===== *Senhor Presidente é só para dar nota do seguinte: pela primeira vez consta da Ordem de Trabalhos a aprovação das actas da Assembleia Municipal. Temos aprovado na prática por minuta, mas formalmente não temos aprovado a acta no seu conteúdo final. A questão que lhe queria colocar antecede esta questão da acta, porque eu formulei-lhe um requerimento no sentido de poder auscultar a gravação áudio das actas da Assembleia Municipal, para esclarecer algumas dúvidas daquilo que está transposto para as actas. E gostava de saber, tendo em conta que já passou largamente o prazo regimental tanto quanto me apercebo, mas ainda vamos sempre a tempo e não farei disso questão primordial, mas saber qual era a decisão, já que ela não vem via documental, que venha no sentido de eu poder dissipar as minhas dúvidas e ter acesso total e transparente ao conteúdo das mesmas. Acho que era importante, tenho muitas dúvidas em algumas actas da Assembleia Municipal e gostava de esclarece-las, para depois sim podermos votar todas aqueles que não tenham sido votadas e que são muitas, conforme eu já pude analisar.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu:* =====

===== *Confirmo o pedido do Deputado Helder Simões relativamente à consulta do registo áudio das actas, foi solicitado um parecer jurídico aos serviços jurídicos e logo que chegue a resposta procederei em conformidade, farei chegar a quem pediu e podemos obviamente proceder em conformidade. Eu próprio também fiz esta questão que o Helder Simões colocou, o porquê de estarem aqui as actas, porque não era normal estarem. Isto foi uma recomendação que chegou aos Serviços da Assembleia, que as actas deviam constar da Ordem de Trabalho e deviam ser aprovadas. Algumas delas, a grande maioria das actas foram aprovadas por minuta. Está-me o Senhor Secretário a dizer que isso tem de ser sempre feito. Portanto, aquilo que nos foi solicitado é que estas têm que ser votadas. Foi esta a justificação que me deram, mas obviamente que eu espero durante a próxima semana poder responder ao pedido que foi feito pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, mais concretamente pelo Helder Simões. Dada a explicação vamos votar.* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número um à votação, sendo aprovadas por unanimidade as actas n.ºs 16 e 17.* =====

===== **Ponto dois:** *Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da actividade e situação financeira do Município.* =====

=====
 ===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentado um “dossier” exaustivo dando a conhecer todas as actividades realizadas pela Câmara Municipal, assim como a situação financeira do Município.* =====
 =====

=====
 ===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para iniciar a discussão do ponto.* =====
 =====

=====
 ===== *Foi distribuído pelos Senhores Membros da Assembleia Municipal o dossier que é habitual fazermos, e que medeia o período de Junho até esta Assembleia. Se tiverem alguma questão a colocar, agradeço.* =====
 =====

=====
 ===== *De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia abriu as inscrições para a discussão deste primeiro ponto, registando-se a inscrição do Senhor Armindo Nunes.* =====
 =====

=====
 ===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Armindo Nunes, do PS, que disse:* =====
 =====

=====
 ===== *Li com a devida atenção a Informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da Actividade e Situação Financeira do Município. Detenho-me sobre a Informação de Índole Financeira. E começo pelo seu relatório, onde entre outras coisas, se lê o seguinte: “No sentido de inverter a tendência do nível de endividamento municipal, estão em curso desde o ano transacto, medidas de aumento dos proveitos de exploração, de redução e racionalização das despesas correntes, nomeadamente custos com o pessoal, custos com fornecimentos e serviços externos, bem como a diminuição dos custos das compras de mercadorias e de materiais de consumo...” A receita, embora incompleta, estaria correcta para ajudar a combater o desequilíbrio das contas do Município. Mas era preciso que fosse cumprida, o que infelizmente não acontece. Sirvo-me nesta resumida análise, dos dados que nos são fornecidos quer por esta Informação, quer pela estimativa de execução económica de 2007 do Estudo Fundamentado sobre a Situação do Município. O que verificamos é mais exactamente o seguinte: 1 – As Despesas com o Pessoal aumentam, passando de € 10.415.000,00 (dez milhões quatrocentos e quinze mil euros) em 2006 para € 10.622.000,00 (dez milhões seiscentos e vinte e dois mil euros) em 2007, aumentando também o seu peso relativo no total da despesa corrente, já muito próximo dos 50%. 2 – Os Fornecimentos e Serviços Externos mantêm-se ao mesmo nível, até com um ligeiro aumento, pesando 28% da despesa corrente. 3 – Os Custos e Perdas Financeiras, os famigerados juros, têm um aumento de 22%, passando de € 1.038.000,00 (um milhão e trinta e oito mil euros) em 2006 para € 1.270.000,00 (um milhão duzentos e setenta mil euros) em 2007. É a esperada bola de neve, na sua corrida imparável. Daqui se extrai uma conclusão óbvia: Não foram tomadas nenhuma medidas que verdadeiramente contribuem para o equilíbrio económico-financeiro do Município, pelo que aquelas palavras não passam de meras intenções vazias de conteúdo. Fica claro que o Executivo Municipal já não tem capacidade para fazer as reformas indispensáveis ao saneamento das suas contas e por isso corta não nas gorduras improdutivas da sua estrutura, mas naquilo que contribui para a qualidade de vida dos Municípes e para o desenvolvimento do Município, como sejam o investimento e os subsídios às Associações e Juntas de Freguesia, ou aumenta os Impostos e Taxas. Não posso deixar de dar a propósito uma vista de olhos pelo Plano de Saneamento Financeiro 2007/2020, no seu Quadro 5-Execução Económico-Financeira 2007/2020, pela interligação com este tema. Nos Custos de Estrutura: 1 – Os Custos com o Pessoal mantêm um crescimento consecutivo até 2020, ano em que atinge o valor de € 13.741.000,00 (treze milhões*

setecentos e quarenta e um mil euros) para um total de despesa corrente de € 26.673.000,00 (vinte e seis milhões seiscentos e setenta e três mil euros), aumentando o seu peso relativo para 52%. 2 - Os Fornecimentos e Serviços Externos também crescerão ao longo dos anos até 2020, altura em que atingirão um valor de € 7.763.000,00 (sete milhões setecentos e sessenta e três mil euros), valor que pesará 29% na despesa corrente total. Onde é que vai ficar a falta? Uma vez mais naquilo que afecta a qualidade de vida dos Municípios e o desenvolvimento do Município. Fica a faltar no Investimento, que vai sofrer um corte abrupto em 2008, reduzindo-o a 40% do valor estimado para o ano em curso, crescendo depois timidamente até atingir em 2020 o modesto valor de € 9.280.000,00 (nove milhões duzentos e oitenta mil euros). E penalizam-se os Municípios também do lado dos Proveitos, porque se prevê, entre outras coisas, o aumento consecutivo da rubrica de Impostos e Taxas, que se elevará em 2020 para € 11.931.000,00 (onze milhões novecentos e trinta e um mil euros), contra os actuais € 9.223.000,00 (nove milhões duzentos e vinte e três mil euros). Uma vez mais é o bolso do Município que pagará. Compreendo que alguns dos presentes não se queiram dar à maçada de olhar para os números, preferindo antes tudo justificar com o largo chapéu da obra feita, chavão que em boa verdade nada diz. Se quisermos ser rigorosos na avaliação do desempenho de um Executivo, não podemos ignorar os números e o seu significado. O empréstimo que agora se pretende contrair, é uma operação de engenharia financeira, que poderá sanear a tesouraria, mas não resolve o verdadeiro problema que é o saneamento económico-financeiro do Município. Uma vez mais vamos adiar com pesados custos, que não resolver, os nossos problemas. O tema é da maior gravidade e a bancada do Partido Socialista não reduz a sua discussão ao mero confronto partidário, antes o encara na sua real dimensão, com seriedade, como um problema de todos nós, e sempre esteve disponível para colaborar na sua resolução. Confirmam-se infelizmente os avisos que por mais de uma vez foram lançados desta tribuna, mas que o sectarismo partidário não deixou ouvir, nem ao Executivo, nem mesmo à Bancada da Maioria nesta Assembleia. Hoje não lançamos avisos, hoje responsabilizamos-os solidariamente pela situação a que se chegou. Temos o presente comprometido e temos hipotecado o futuro dos nossos filhos por muitos e muitos anos. Não temos dinheiro e ficaram por fazer as obras fundamentais para a qualidade de vida dos Oliveirenses e para o crescimento sustentado do nosso Município. Vamos pagar muito caro os erros cometidos, a cultura despesista, os investimentos sem critério, a falta de coragem para tomar as drásticas medidas reformadoras que há muito se impunham. O outro tema da Informação que pretendo abordar, é o da Dívida a Fornecedores. Contrariamente às expectativas optimistas criadas pelo Executivo, a dívida continua a crescer, para números de cada vez mais assustadores. Atentemos apenas nos montantes da dívida em algumas datas, para nos darmos conta da gravidade da sua dinâmica ascendente: em Abril de 2002, devíamos €5.637.000,00 (cinco milhões seiscentos e trinta e sete mil euros); em Novembro de 2005, subiu para € 12.793.000,00 (doze milhões setecentos e noventa e três mil euros); em Fevereiro de 2006 já estava em € 23.956.000,00 (vinte e três milhões novecentos e cinquenta e seis mil euros); em Setembro de 2006 voltou a subir, para € 25.785.000,00 (vinte e cinco milhões setecentos e oitenta e cinco mil euros); e, em Setembro corrente situa-se em € 29.026.000,00 (vinte e nove milhões e vinte e seis mil euros). Em pouco mais de 5 anos, a Dívida a Fornecedores multiplicou por 5 e corresponde às receitas totais da Autarquia de um ano. Pelo meio vendeu-se ainda algum património. São situações como esta que motivam e justificam as medidas preventivas e correctivas instituídas pela Lei das Finanças Locais. Senhor Presidente, meu Amigo Ápio: Os tempos são de contenção e rigor e a situação difícil em que nos encontramos impõe dolorosas medidas de fundo. E lamento dizer-lhe que não as vislumbro na documentação que hoje é apresentada a esta Assembleia. =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *O comentário que faço é que o que estamos a discutir é o ponto número dois, que é a apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, mas eu penso que a intervenção do meu Amigo Armindo foi relativamente ao saneamento financeiro, que na altura própria nós iremos dar os esclarecimentos necessários.* =====

===== *A Assembleia Municipal apreciou e tomou conhecimento da referida informação.*

===== **Ponto três:** *Protocolo de colaboração a celebrar com a Escola Superior de Tecnologia e Gestão da Guarda e com Susana Maria Gonçalves da Silva, para realização de estágio na Autarquia – Autorização.* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A Escola Superior de Tecnologia e Gestão da Guarda tem em funcionamento o “Curso de Secretariado e Assessoria de Direcção”; - No âmbito do referido curso é incluído um período de estágio, através do qual os alunos são confrontados com a situação normal de trabalho, inerente às actividades profissionais próprias do sector; - O período de aprendizagem prática que os alunos usufruem é essencial para o percurso profissional, preparando-os para a inserção no mundo do trabalho, propõe-se: ao abrigo da alínea l) do nº1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a aprovação da minuta do protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com a Escola Superior de Tecnologia e Gestão da Guarda e Susana Maria Gonçalves da Silva (aluna daquela instituição), o qual define os termos e as condições da colaboração institucional para a realização do estágio pela mesma, na Secção de Taxas e Licenças, devendo o mesmo ser remetido à Assembleia Municipal para cumprimento do estabelecido na alínea m) do nº2 do artigo 53º do mesmo diploma.”* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Trata-se de um pedido de estágio para uma aluna da Escola Superior de Tecnologias e Gestão da Guarda que tem que ser aprovado em Assembleia Municipal, para autorizar este estágio que irá ser efectuado na Secção de Taxas e Licenças, não tendo qualquer custo para o Município, permitindo assim a inserção no mundo do trabalho desta jovem.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número três à votação, sendo autorizada por unanimidade a celebração do protocolo de colaboração com a Escola Superior de Tecnologia e Gestão da Guarda e com Susana Maria Gonçalves da Silva, para realização de estágio na Autarquia.* =====

===== **Ponto quatro:** *Protocolo celebrado entre o Município de Oliveira de Azeméis e a Administração Regional de Saúde do Norte, para requalificação da Rede de Urgência e Emergência – Autorização/ Ratificação.* =====

=====
 ===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - O atendimento urgente/emergente exige um sistema organizado e hierarquizado de prestação de cuidados, transporte e comunicações, que concilie uma assistência de qualidade com princípios de equidade, eficácia e eficiência social. A definição dos pontos de rede de urgência é essencial para se garantir este tipo de resposta com qualidade e segurança à população. - Os critérios que estiveram na base da elaboração da actual proposta de requalificação da Rede de Urgência e Emergência, foram: a) três níveis de resposta dos Serviços de Urgência; b) o tempo máximo de resposta ao local; c) o tempo de trajecto ao Serviço de Urgência, considerando um tempo máximo de 60 minutos até ao ponto de rede mais próximo; d) os pontos de rede por capitação; e) a mobilidade sazonal da população; f) o risco de trauma; g) o risco industrial; h) a actividade previsível no Serviço de Urgência; i) e o horário de funcionamento dos pontos de rede. - O resultado global desta rede requalificada irá permitir que 90,1% da população portuguesa passe a estar a menos de 30 minutos de um serviço de urgência e que 99,4% esteja a menos de 60 minutos, significando uma melhoria efectiva do acesso dos portugueses ao atendimento urgente/emergente, e garantindo uma sua maior qualidade. Outro objectivo e efeito da requalificação será uma considerável redução das assimetrias regionais existentes neste tipo de acesso no nosso país. - Em 24 de Julho de 2007, foi assinado Protocolo de colaboração entre o Município de Oliveira de Azeméis e a Administração Regional de Saúde do Norte, pelo qual, designadamente, os centros de saúde da área de influência do Hospital São Miguel – Oliveira de Azeméis, irão assegurar a sua actividade, designadamente a “consulta aberta” para dar resposta aos casos agudos não programáveis, das 08h00 às 22h00, todos os dias úteis, e das 09h00 às 15h00 aos fins de semana e feriados. Este horário é proposto pelo Director do centro de saúde e aprovado pela Administração Regional de Saúde do Norte, em função da procura e de períodos sazonais em que aumenta a população residente sem médico de família, no máximo até às 24 horas, propõe-se: - A ratificação do Protocolo celebrado em 24 de Julho de 2007, com a Administração Regional de Saúde do Norte, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro; - Que seja o mesmo remetido à Assembleia Municipal para efeitos do determinado na alínea m) nº 2 do artº 53º da Lei 169/99 com redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro”.*

=====
 ===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====*

=====
 ===== *Eu penso que o protocolo é do conhecimento de todos, foi o protocolo que nós assinamos com a Administração Regional de Saúde do Norte e com a Administração do Hospital, e que nos veio estabelecer as regras que estão hoje a ser cumpridas. Penso que hoje podemos ter a certeza de que o que foi prometido vai ser executado. =====*

=====
 ===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Senhor Marcial Santiago. =====*

=====
 ===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Marcial Santiago, do PSD. =====*

=====
 ===== *Com a ratificação por esta Assembleia Municipal do protocolo celebrado entre o Município e a Administração Regional de Saúde do Norte, estamos, assim, a dar um passo importante na concretização de um processo que se arrasta há muito tempo e no qual muitos*

Oliveirenses já não acreditavam. O protocolo em análise contempla, para além das obras de requalificação do Serviço de Urgência, o alargamento das consultas nos Centros de Saúde e a criação de Unidades de Saúde Familiares. Finalmente começamos a ver uma luz ao fundo do túnel. A criação de um Serviço de Urgência Básico no Hospital S. Miguel, embora não sendo um serviço de saúde que satisfaça amplamente os legítimos anseios dos Oliveirenses e, em particular, aos que a ele recorrem, é a satisfação de uma necessidade básica e o cumprimento de uma promessa assumida pelo Poder Político. Reconhecemos que existem condicionalismos económicos que obrigam o Poder Central a tomar opções que, embora não sendo do agrado das populações, são evidentes face à necessidade de uma melhor gestão dos recursos humanos e económicos disponíveis. Por tal facto, o Partido Social Democrata não pode deixar de aqui manifestar o seu total apoio ao documento em discussão, felicitar o Executivo Camarário por todo o trabalho desenvolvido para a concretização do processo em causa, bem como a sua disponibilidade para assumir os encargos financeiros inerentes e à Comissão eleita por esta Assembleia para acompanhamento do mesmo. Confiamos na melhoria das condições físicas do Hospital de forma a contribuir para uma melhor prestação dos cuidados de saúde a todos aqueles que deles necessitam. Saudamos e congratulamo-nos com a presença do Senhor Ministro da Saúde na cerimónia de assinatura do citado protocolo, acto que teve lugar no dia vinte e quatro do passado mês de Julho, sinal do seu empenhamento na melhoria da qualidade dos serviços a prestar naquela unidade hospitalar. O próprio Senhor Ministro da Saúde publicamente reconheceu o empenho do Município em colaborar com o Ministério da Saúde, louvando a inteligência política de Ápio Assunção e seus pares, realçando ainda a postura de Oliveira de Azeméis no fecho da maternidade. Fechado um ciclo, esperamos que outro se abra. Senhor Presidente da Câmara, permita-me V. Exa. colocar-lhe duas questões: Para quando o início das obras de requalificação do Serviço de Urgência e se o prazo de três meses é suficiente para a sua conclusão? Se estão previstas obras de fundo no Hospital e, em caso afirmativo, se as mesmas poderão avançar em 2008? Muito obrigado Senhor Presidente. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para dar explicações. =====

===== O timing destas obras, para a recuperação da Urgência, é de três meses, está previsto três meses, mas poderá resvalar alguma coisa. Os prazos estão a ser cumpridos. De imediato vai ser lançado o concurso para a outra parte do Hospital, mas a Urgência vai ficar a funcionar dentro de três meses. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número quatro à votação, sendo autorizado/ ratificado por unanimidade o protocolo celebrado entre o Município de Oliveira de Azeméis e a Administração Regional de Saúde do Norte, para requalificação da Rede de Urgência e Emergência. =====

*===== **Ponto cinco:** Protocolo de colaboração a celebrar com a Associação de Reformados e Pensionistas de Carregosa, para apoio financeiro nas obras de adaptação da sede da Associação – Autorização. =====*

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios, designadamente em matéria de Acção Social, consignada na alínea h) n.º 1 do artigo 13.º e artigo 23.º da Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro; - Os fins estatutários e as actividades desenvolvidas pela “Associação de Reformados e Pensionistas de

Carregosa”; - O teor do ofício enviado em 19 de Junho de 2007, pela “Associação de Reformados e Pensionistas de Carregosa”, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas; - Que o subsídio solicitado, se destina a fazer face às despesas com infra-estruturas – remodelação da sede e local de convívio, da citada Associação, sita na Rua de S. Salvador, n.º 53, em Carregosa, propõe-se: A aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a “Associação de Reformados e Pensionistas de Carregosa”, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, que tem por objecto definir os termos e as condições da colaboração institucional para apoio financeiro nas obras de adaptação da sede da Associação, ao abrigo da alínea a) n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro; Remeter à Assembleia Municipal para efeitos do determinado na alínea m) n.º 2 do artigo 53.º do diploma atrás referido”.

==== O Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, para iniciar a discussão deste ponto e prestar esclarecimentos à Assembleia. =====

==== É o protocolo de colaboração, fizeram as obras de adaptação da sua sede, quase que terminaram, ainda faltam alguns elementos, mas eles estão a dever € 5.000,00 (cinco mil euros) dos trabalhos que fizeram. Portanto, acho que é uma associação que tem muita frequência de idosos de Carregosa e das freguesias vizinhas, e funciona muito bem. Também sou sócio, só não estou é reformado. É este o protocolo e é esta a participação financeira que propomos que seja aprovada. =====

==== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição dos Senhores Óscar Oliveira e Dra. Ana de Jesus. =====

==== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Óscar Oliveira, do PCP-PEV. =====

==== Eu li atentamente, aliás hoje à tarde estivemos a discutir quais as possibilidades, em vários âmbitos (Municipal, Poder Central, etc.) em relação a obras de grande importância para esta freguesia no âmbito cultural e desportivo. Eu penso que o papel da Câmara é apoiar as associações culturais e desportivas, e não só como é evidente, estou a referir-me em relação a este ponto. Eu estou de acordo com isto, agora eu quero ressaltar aqui a minha posição, que é o seguinte: todos sabemos e vamos discutir aí um ponto, e o meu Colega Senhor Armindo, discutiu aqui as questões das preocupações financeiras deste Município. Eu penso que a verba também não é muita, mil contos não é muito. Agora o problema é este: se não será uma verba que se irá juntar a outras, para ficar depois no fundo do buraco e que não será executada. Hoje, o conhecimento que existe dos Municípios, é que a Câmara deve muito dinheiro às colectividades, às associações culturais e desportivas, e com esta proposta, que eu não sou contra e até acho que se deve aprovar, se da parte da Câmara não será aprovada mas que vai ficar no rol das dívidas, tal e qual como outras. É simplesmente isto, é a minha posição. =====

==== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Dra. Ana de Jesus, do PS. =====

==== Boa noite a todos, os meus cumprimentos. Senhor Presidente, antes de fazer a minha pergunta, que corro sérios riscos de não ver respondida, porque segundo as explicações

do Presidente da Mesa a Câmara só responde se quiser e como quiser, eu não posso deixar de fazer um comentário brevíssimo a esse tipo de explicações. Eu participei numa eleição, fui eleita pelo Povo, um Povo que ainda acredita neste sistema, num sistema democrático onde há pessoas que são eleitas e que são responsáveis pelo cargo que ocupam. Quando eu vou na rua, e as pessoas sabendo que eu sou eleita e sou Membro da Assembleia Municipal, muitas vezes questionam-me sobre coisas que eu nem sempre tenho a resposta, e faço questão, ou directamente na Câmara Municipal, ou através desta Assembleia, por minha pessoa ou por pessoa dos meus Colegas de Bancada, tentar obter essa resposta, porque me comprometi com o Povo a dar-lhes essa resposta. Eu não sei o que é que se passa na Assembleia da República, se efectivamente a Assembleia da República no âmbito da sua actividade faz uma pergunta ao Governo e o Governo não responde, eu não posso concordar com isso. Portanto, o facto da Assembleia da República fazer errado, não legitima o erro. Portanto, eu não posso, nem me vou conformar nunca que essa seja a postura desta Assembleia Municipal. Por isso Senhor Presidente, a partir de hoje eu vou continuar a perguntar, porque acho que não sou só eu que mereço e que tenho direito a resposta, são todas as pessoas e todos os Oliveirenses que têm esse direito. Portanto, teria que lhe fazer este pré-comentário. Quanto ao ponto da Ordem de Trabalhos, eu tenho que lhe fazer uma pergunta prévia, que é para eu ter a certeza efectivamente do que nós estamos a votar, porque diz assim na proposta do Senhor Presidente da Câmara “remeter à Assembleia Municipal para efeitos do determinado na alínea m) n.º 2 do artigo 53.º”, e eu leio o que é que diz esta alínea “Autorizar o município, nos termos da lei, a integrar-se em associações e federações de municípios, a associar-se com outras entidades públicas, privadas ou cooperativas e a criar ou participar em empresas privadas de âmbito municipal que prossigam fins de reconhecido interesse público local e se contenham dentro das atribuições cometidas aos municípios, em quaisquer dos casos fixando as condições gerais dessa participação”. Portanto, Senhor Presidente, deste protocolo, tirando o facto do Senhor Presidente ter ficado sócio, não reconheço que isto venha, ou que esteja integrado aqui, porque efectivamente nós não estamos a deliberar nada que tenha a ver com o facto do Município se estar a agregar a associações, a participar em federações. Portanto, queria perceber primeiro se efectivamente nós estamos a votar este protocolo ou se estamos a votar uma coisa diferente, que não devia vir aqui. Portanto, se foi um erro da Câmara Municipal a indicação deste artigo, e eu aguardo a resposta para poder fazer o meu comentário. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====

===== Senhor Presidente da Câmara, agradecia que respondesse de forma objectiva a questão colocada pela Senhora Deputada Ana de Jesus. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para responder à questão colocada pela Dra. Ana de Jesus. =====

===== Nós podíamos fazer este acordo com esta colectividade e nem trazer à Assembleia Municipal. No protocolo, a segunda cláusula divide em três prestações este pagamento de €5.000,00 (cinco mil euros), e o facto de dividir precisa da autorização da Assembleia Municipal. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu novamente a palavra à Dra. Ana de Jesus, para continuar a sua intervenção. =====

=====
 Senhor Presidente eu sei isso, e talvez se calhar mais do que a alínea m) seria a alínea q) do n.º 1 que é “Pronunciar-se e deliberar sobre os assuntos que visem a prossecução das atribuições da autarquia”, e não esta alínea. Agora, quanto ao comentário sobre este ponto. Eu sei Senhor Presidente, sou uma mulher do mundo associativo e sei que as associações reclamam à Câmara Municipal subsídios, mas também sei que essas mesmas associações não têm medo nenhum de rigor e disciplina. Assim, tenho a certeza que todas as associações do nosso concelho sabem que os meios da Câmara neste momento são escassos, e já foi aqui bem frisado isso, por isso entendem perfeitamente que a Câmara quando atribui subsídios, seja rigorosa e exija rigor. Então Senhor Presidente, na minha perspectiva, para que se seja rigoroso na atribuição de subsídios é importante saber o que se está a subsidiar e com quanto é que se subsidia no contexto das despesas globais, até para estabelecermos critérios transparentes e claros entre todas as associações, que é para eu, associação A, saber que a Câmara no financiamento de uma infra-estrutura do valor x vai participar com o valor y. Portanto, é uma questão até de transparência entre as próprias associações. A verdade é que analisando a documentação que chegou a esta Assembleia, que nos chegou, não ficamos a saber nada Senhor Presidente. Não ficamos a saber quais são as obras, quanto é que custaram no seu global e que percentagem é que a Câmara está a financiar. Não nos foi enviada sequer uma cópia das despesas que titulam estes € 5.000,00 (cinco mil euros). Assim Senhor Presidente, não sendo uma obrigação trazer este assunto a esta Assembleia, se é para tratarmos disto com esta ligeireza, então é preferível que não traga, porque se não coloca-nos numa situação muito difícil para votar. Mas também queria fazer ainda dois comentários sobre isto. Eu não sou fã desta prática comum de a Câmara, na pessoa do Senhor Presidente ou na pessoa dos Senhores Vereadores, visitar uma associação e verificando que a associação está a fazer obras, ou está numa determinada actividade, de imediato se compromete com o pagamento das despesas dessa obra ou dessa actividade. E não estou de acordo, exactamente pelo critério de rigor que enunciei atrás, e depois porque estamos entusiasmados pelo momento e podemos-nos começar a comprometer com promessas que depois a Câmara futuramente não pode cumprir. Portanto, as associações não têm problema nenhum, Senhor Presidente, em virem à Câmara exporem todo o seu plano de actividades, o seu plano de acção em termos de obras e aí, em consciência, o Senhor Presidente e a Câmara decidir o quanto e se vai financiar ou não. Outra coisa que também acho que é um bom método, é este método de protocolo, pelo menos quando ele é para cumprir, pelo menos as associações ficam a saber quanto recebem e quando recebem. Mas sinceramente acho que neste momento, atendendo à situação que está para trás, onde a Câmara tem prometidos financiamentos a obras de outras associações, sem protocolo, acho que protocolando agora estamos a tratar as associações de forma desigual, ou seja, com este protocolo esta associação, e eu quero acreditar que a Câmara o vai cumprir, ficará a saber que no dia x vai receber isto e no dia y vai receber aquilo, enquanto que há associações que aguardam há anos, porque num determinado momento o Senhor Presidente visitou-as, prometeu-lhes o subsídio, com base nisso a associação avançou para as obras e hoje está refém dessas mesmas obras, porque continua a aguardar o cumprimento dessa promessa, Senhor Presidente. Portanto, sou apologista dos protocolos para cumprir na sua íntegra, mas protocolos que têm também de respeitar aqui algumas promessas de tempo. Há associações que estão há anos a aguardar o cumprimento dessas promessas. Era tão só isto. =====

=====
 O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos à Assembleia Municipal.

===== *Eu não vou estar aqui a ler a Legislação que nos permite fazer este protocolo. O protocolo é legal, a Lei permite-nos fazer este protocolo. Estabelecemos o pagamento e vamos cumprir. Queria dizer uma coisa muito simples à Senhora Dra.: nós sabemos que devemos muitos subsídios às associações e a Senhora também sabe disso, sabe isso e tem-no ouvido, mas se calhar não procura saber o que é que a Câmara Municipal tem pago. Tem pago muito dinheiro às associações nestes últimos tempos, muito dinheiro, e há gente aqui na Assembleia que sabe que é verdade. Não falem só de uma coisa, falem das duas. Nós temos recuperado muito relativamente aos débitos às associações e também pagamento de obras.* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número cinco à votação, sendo autorizada por unanimidade a celebração do protocolo de colaboração com a Associação de Reformados e Pensionistas de Carregosa, para apoio financeiro nas obras de adaptação da sede da Associação.* =====

===== **Ponto seis:** *Protocolo de colaboração a celebrar com o Município de Albergaria-a-Velha, para fornecimento de água ao Município de Oliveira de Azeméis (abastecimento à população do lugar de Covais, freguesia de Pinheiro da Bemposta) – Autorização.* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Ambiente e Saneamento Básico – e especificamente de abastecimento de águas às populações, consignadas designadamente, no artigo 13º, nº1, alínea l) e 26º nº1, alínea a) da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, sendo da competência dos Órgãos Municipais o planeamento, a gestão de equipamento e a realização de investimentos no domínio dos sistemas municipais de abastecimento de água; - Os princípios de mútua colaboração e parceria entre Municípios, constantes do artigo 8º do citado diploma; - Que o lugar de Covais, na freguesia de Pinheiro da Bemposta, se situa no limite do Município de Oliveira de Azeméis e de Albergaria-a-Velha; - Que o município de Albergaria-a-Velha tem rede de abastecimento de água instalada até àquele lugar; - Que a construção de infra-estruturas, respeitantes à adução para abastecimento daquela população, numa extensão de cerca de dois quilómetros, se torna mais oneroso para o Município de Oliveira de Azeméis; - A necessidade de racionalizar os meios e os recursos postos à disposição da Administração Pública para prossecução dos seus fins, propõe-se que a Câmara Municipal, delibere: Aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar com o Município de Albergaria-a-Velha, que tem por objecto o fornecimento de água ao Município de Oliveira de Azeméis, para abastecimento à população do lugar de Covais, freguesia de Pinheiro da Bemposta, documento este que fica arquivado me pasta anexa ao livro de actas, ao abrigo designadamente da alínea b) do nº4 do artigo 64º e 67º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro; - remeter à Assembleia Municipal, para efeitos do determinado na alínea m) do nº2 do artigo 53º do diploma atrás referido.”* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar os devidos esclarecimentos.* =====

===== *É o protocolo que fazemos com a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, porque o lugar dos Covais, é um lugar que fica muito distante do centro de Pinheiro da Bemposta, ou seja, desde onde termina o abastecimento de água de Pinheiro da Bemposta até aos Covais, são dois quilómetros e meio aproximadamente. E a Branca tem precisamente um lugar ali assim que confronta com o lugar de Covais, e depois de falar com a Câmara Municipal*

de Albergaria, é preferível nós fazermos uma pequena rede e metermos um contador de utilizador e pagarmos a água a Albergaria-a-Velha, já como fazemos nas Baralhas com Vale de Cambra, e como fizemos também em tempos com S. João da Madeira em Casal Novo. Pagamos a água que gastamos e os Municípios pagam a água que gastam a Oliveira de Azeméis. =====

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição dos Senhores António Nobre e Eng.º Joaquim Jorge Ferreira. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor António Nobre, Presidente da Junta de Freguesia de Pinheiro da Bemposta. =====

===== Cordiais saudações para todos vós. Permitam-me que aqui deixe na pessoa do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Professor Agostinho, uma saudação muito amiga e muita fraterna a todo o Povo desta Vila hospitaleira de Nogueira do Cravo. Subo hoje a esta tribuna para me congratular com a celebração do protocolo a realizar entre os Municípios de Oliveira de Azeméis e de Albergaria-a-Velha, para o abastecimento de água do Carvoeiro ao lugar dos Covais. E quero aqui manifestar a minha satisfação pela adesão quase plena dos seus habitantes que mostrou todo o interesse e desejo em ligar a água da rede pública para as suas habitações. Hoje verificamos com agrado que as pessoas estão sensibilizadas para a qualidade da água que bebem, já que uma parte muito significativa das águas que provêm de poços, furos ou minas, está imprópria para consumo humano. Senhor Presidente da Câmara Municipal, quero pois felicitá-lo e dar os parabéns à Câmara Municipal pela forma hábil como negociou com a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha e pela preciosa decisão que tomou em melhorar, e muito, as condições de vida dos habitantes do lugar dos Covais, dando-lhes um bem necessário imprescindível à vida. Quero pois, aqui e agora, agradecer com um sincero obrigado à Câmara Municipal, assim como a todos vós Membros desta Assembleia Municipal, que estou certo ireis votar favoravelmente este protocolo de colaboração. Com o fornecimento de água da rede pública aos Covais, na Vila de Pinheiro da Bemposta, apenas o lugar de Tugilde e área envolvente ficará a não ser abastecido por água da rede pública, pelo que espero e desejo que seja por pouco tempo. Muito obrigado, Senhor Presidente. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, do PS. =====

===== Senhor Presidente, se me permite uma pequena questão prévia. O Senhor Presidente da Câmara esteve desatento hoje, porque nós hoje já aqui dissemos e bem, e só não o faremos com mais insistência, porque estamos à espera que o Senhor Presidente tenha a coragem de dizer alguma vez nesta Assembleia o que está mal. Bom, passando a este ponto seis, eu queria só fazer um pequeno registo sobre o facto político que determina a necessidade deste protocolo de colaboração a celebrar com o Município de Albergaria-a-Velha. E o facto político que importa aqui sublinhar é muito simples: o Município de Oliveira de Azeméis tem uma taxa de cobertura de rede de água que o coloca nas dez piores edilidades do País. Este é que é o facto, esta é que é a realidade, esta é que é a verdade nua e crua. Importa também, quando nos é apresentada esta informação, mesmo acreditando no que disse o Nobre, que a Câmara teve uma negociação hábil com o Município de Albergaria, importa aqui referir se essa negociação permite que nós paguemos a água ao mesmo preço a que pagamos às “Águas do Douro e Paiva”. Isto é extremamente importante, porque, como o Senhor Presidente sabe, nós temos um plafond que nos obriga a pagar água mesmo que não a consumamos. Portanto, dizer que esta

solução é uma solução menos onerosa, requer que se faça uma pequena explicação a esta Assembleia muito simples, mesmo que seja uma explicação informal, onde o Executivo Camarário, enfim, com alguma facilidade diria que o investimento necessário para estender a rede ao lugar da sua freguesia seria de tanto, o valor negociado com o Município de Albergaria para o fornecimento de água seria de tanto, os Municípios pagariam esse valor, e a Assembleia poderia tomar uma decisão bem fundamentada, com toda a informação que é exigível para que possamos pronunciarmo-nos. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para responder às questões colocadas. =====

===== Como é óbvio não vamos pagar a água ao mesmo preço daquele que vendem para a Branca, para a sua população. Vamos pagar mais 10% do que os habitantes da Branca pagam. Mas também queria dizer que nós não temos nenhum plafond de consumo com as “Águas do Douro e Paiva”. Eu entendi o que o Senhor Eng.º disse, que nós tínhamos um plafond de consumo mínimo ou consumo obrigatório. Não temos absolutamente nada, não tem nada a ver. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número seis à votação, sendo autorizada por unanimidade a celebração do protocolo de colaboração com o Município de Albergaria-a-Velha, para fornecimento de água ao Município de Oliveira de Azeméis (abastecimento à população do lugar de Covais, freguesia de Pinheiro da Bemposta). =

*===== **Ponto sete:** Protocolo de cooperação a celebrar com a ADReDV – Agência de Desenvolvimento Regional de Entre Douro e Vouga, para prosseguimento, reforço e incremento das acções levadas a cabo no projecto EDV Digital e desenvolvimento novos projectos para a região – Autorização. =====*

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A “ADReDV - Agência de Desenvolvimento Regional de Entre Douro e Vouga” tem, entre outros, o objectivo de promover a inovação e a adopção de novas tecnologias de comunicação e informação, na região do Entre Douro e Vouga; - Na prossecução dos objectivos referidos no ponto anterior, a ADReDV promoveu, em cooperação com os municípios da Região, a execução de um projecto integrado no Programa Operacional Sociedade do Conhecimento (POS_C), medida 2.3 “Das Cidades Digitais ao Portugal Digital”, intitulada “EDV DIGITAL”; - No seguimento da estratégia prevista no manual de operacionalização dos projectos de Cidades Digitais e concluído que está a execução financeira do projecto “EDV DIGITAL”, necessário se torna dar continuidade, reforçar e incrementar muitas das acções e serviços criados por esse projecto, com vista a melhorar as condições de vida dos cidadãos, combater a info-exclusão e melhorar a competitividade das empresas e diversas entidades da região do Entre Douro e Vouga, permitindo o acesso massificado das tecnologias de informação e comunicação; Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: - Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar com a “ADReDV - Agência de Desenvolvimento Regional de Entre Douro e Vouga”, que tem, entre outras, por finalidade a continuidade das acções e serviços criados no âmbito do projecto EDV Digital e o desenvolvimento de novos projectos inovadores e marcantes para a região, nos termos e condições ali estabelecidas, que se anexa, ao abrigo designadamente, da alínea b), n.º4 do art.º 64º e 67º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro; - Remeter à Assembleia

Municipal, para efeitos do determinado na alínea m) n.º 2 do art.º 53º do diploma atrás referido”. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Dr. António Rosa, para prestar esclarecimentos. =====

===== Muito boa noite a todos. Esta proposta resulta, por um lado, de um projecto que todos os Senhores Membros da Assembleia têm conhecimento, que vigorou até Junho passado e aí foi concluído em termos financeiros, que foi o EDV Digital. Os investimentos feitos no âmbito desse projecto carecem de uma continuidade em algumas das suas acções, para a qual não existe neste momento um financiamento assegurado por parte do Quadro Comunitário. Os cinco Municípios associados à ADReDV entenderam por bem assumir a participação durante o próximo meio ano, ou seja, desde Julho até Dezembro, no sentido de assegurar a continuidade de algumas das rubricas, na expectativa de que durante este período, com a entrada do Novo Quadro Comunitário, haja condições para a integração de um novo projecto e de uma nova candidatura. Portanto, isto visa efectivamente assegurar uma estrutura mínima, que garanta a continuidade do projecto. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número sete à votação, sendo autorizada por unanimidade a celebração do protocolo de cooperação com a ADReDV – Agência de Desenvolvimento Regional de Entre Douro e Vouga, para prosseguimento, reforço e incremento das acções levadas a cabo no projecto EDV Digital e desenvolvimento novos projectos para a região. =====

*===== **Ponto oito:** Protocolo de delegação de competências a celebrar com a Freguesia de Cesar (Construção de um espaço destinado ao fornecimento de refeições aos alunos do ensino básico) – Autorização. =====*

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “No âmbito da cooperação instituída com as Juntas de Freguesia, com objectivo de descentralizar poderes, e satisfazer com maior eficácia e eficiência os interesses das populações; Tendo em conta o estabelecido no artigo 15.º da Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro, e o determinado no artigo 37.º e alíneas f) e g) do número 2 dos artigos 66.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro; Que é importante a construção de um espaço destinado ao fornecimento de refeições aos alunos do ensino básico, propõe-se: A aprovação da minuta do protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com a Freguesia de Cesar, e se remeta à Assembleia Municipal para efeitos do estabelecido na alínea s) n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro”. =====

===== O Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, para iniciar a discussão deste ponto e prestar esclarecimentos à Assembleia. =====

===== *Face às dificuldades que há pouco descrevi relativamente ao arranque do ano escolar e por uma questão de contratualização mais simples e mais rápida, resolvemos com a Junta de Freguesia de Cesar fazer este protocolo, para eles assumirem a ampliação da cantina na Escola do Picoto e também o arranjo do recreio da Escola do Picoto. Foi feito este protocolo precisamente para resolver esse problema, e está resolvido.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número oito à votação, sendo autorizada por unanimidade a celebração do protocolo de delegação de competências com a Freguesia de Cesar (construção de um espaço destinado ao fornecimento de refeições aos alunos do ensino básico).* =====

===== ***Ponto nove:** Protocolo celebrado entre o Município de Oliveira de Azeméis e MOVIJOVEM- Mobilidade Juvenil, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, que visa constituir e regulamentar uma parceria entre as entidades com vista à criação e implementação do cartão Jovem Municipal EURO<26 do Município de Oliveira de Azeméis – Ratificação/ Autorização.* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a modalidade de Cartão Jovem Municipal<26 surgiu no âmbito de um protocolo celebrado entre a MOVIJOVEM e a Associação Nacional de Municípios; - Que a sua principal característica é proporcionar aos jovens vantagens e descontos específicos em cada Município; - Que em 21 de Julho de 2007, foi entre o Município de Oliveira de Azeméis e a “MOVIJOVEM – Mobilidade Juvenil, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada”, celebrado Acordo de Colaboração, visando constituir e regulamentar uma parceria para a criação e implementação do Cartão Jovem Municipal EURO<26 do Município de Oliveira de Azeméis, propõe-se: Seja ratificado o protocolo celebrado com MOVIJOVEM - Mobilidade Juvenil, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, nos termos e ao abrigo do estabelecido na alínea a) n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e remetido para a Assembleia Municipal para igual ratificação, em cumprimento do estabelecido na alínea m) n.º 2 do artigo 53.º do diploma atrás referido”.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Dr. António Rosa, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Esta é a ratificação de um protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e a MOVIJOVEM, penso que sendo do conhecimento público será com certeza também do conhecimento dos Senhores Deputados, que foi celebrado com vista à implementação de um Cartão Jovem de carácter municipal, portanto associado àquele que é conhecido como o Cartão Jovem Nacional, com vantagens específicas para o Município de Oliveira de Azeméis. Esta foi uma perspectiva de uma política de incentivo, por um lado, à fixação dos Jovens Oliveirenses, bem como dos Jovens que não sendo Oliveirenses façam prova de que estudam em Oliveira de Azeméis, a viverem e a consumirem também no mesmo Município. Este primeiro ponto e o*

seguinte dizem respeito a este projecto, e este em concreto visa ratificar um protocolo que foi já assinado com a MOVIJOVEM no passado mês de Julho e que está neste momento já em vigor. =

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Eng.º Filipe Carvalho. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Eng.º Filipe Carvalho, do PSD. =====

===== Boa noite a todos. Em 2005 a JSD fez uma proposta ao Presidente e candidato a Presidente de Câmara, para a criação do Cartão Jovem Municipal, então bem aceite por este. Passados dois anos, os Jovens Oliveirenses e os estudantes que frequentam as nossas escolas, têm a partir deste mês, mais este atractivo para se fixarem no nosso concelho. Por ser jovem, e querer o melhor para Oliveira de Azeméis, em particular para os jovens, é com satisfação que vejo mais esta excelente iniciativa deste Executivo, que demonstra claramente o seu empenhamento em atrair e fixar cada vez mais jovens em Oliveira de Azeméis. É uma iniciativa que visa tentar não só fixar os jovens, mas também tentar fidelizá-los ao nosso comércio e serviços, que assim também se dinamiza, pois só assim poderemos ter um concelho mais atractivo. Com este Cartão os nossos jovens poderão usufruir de todas as vantagens e descontos do Cartão Jovem Nacional, mas também com as vantagens e descontos que o comércio e serviços aderentes a esta iniciativa, se disponibilizaram a oferecer. Julgo saber que a Câmara Municipal está a tentar alargar as parcerias ao comércio e serviços que estão instalados nas Freguesias, não limitando ao centro da cidade. Estou certo que esta medida vai ser um sucesso e que todos, particularmente os jovens, comerciantes e serviços, aproveitem ao máximo esta medida para modernizar e dinamizarmos ainda mais o nosso concelho, e assim poderemos dizer cada vez mais que Azeméis é Juventude, Azeméis é Vida. Obrigado. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número nove à votação, sendo autorizado e ratificado por unanimidade o protocolo celebrado entre o Município de Oliveira de Azeméis e MOVIJOVEM- Mobilidade Juvenil, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, que visa constituir e regulamentar uma parceria entre as entidades com vista à criação e implementação do cartão Jovem Municipal EURO<26 do Município de Oliveira de Azeméis. =====

*===== **Ponto dez:** Regulamento do Cartão Jovem Municipal – Aprovação Definitiva. ==*

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que propostas de criação e/ou alteração de regulamentos devem ser submetidas a audiência dos interessados e apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do CPA, e que a mesma foi devidamente realizada, tendo entretanto decorrido o seu prazo em 09 de Julho de 2007; Considerando que foi apenas introduzida uma alteração pontual (e não substancial) ao texto do Regulamento, nomeadamente nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º, tratando-se de pequenos acertos técnicos que não implicam uma alteração substancial na estrutura do regulamento, fruto da única contribuição trazida, designadamente pela Movijovem, em sede de apreciação/discussão pública. Que compete à câmara municipal, no que respeita às suas relações com outros Órgãos Autárquicos, apresentar, à Assembleia Municipal, propostas e pedidos de autorização, designadamente em relação às matérias constantes dos n.ºs 2 a 4 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações; Que compete à Assembleia Municipal, em matéria

regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara, aprovar as Posturas e Regulamentos do Município com eficácia externa (art. 53.º n.º 2 alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações). Propõe-se: À Câmara Municipal, a aprovação definitiva do Regulamento do Cartão-jovem Municipal, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas; A remessa do mesmo, nos termos da lei, à Assembleia Municipal, após aprovação. Após decorridos esses trâmites legais, a remessa do mesmo para publicação no boletim municipal e entrada em vigor.” =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Dr. António Rosa, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Este é o regulamento que visa definir as regras de funcionamento deste Cartão Jovem. Eu sucintamente referiria apenas que tem sido feito um esforço por parte da Câmara Municipal intenso, nomeadamente através do Gabinete de Juventude e Tempos Livres, no sentido de mobilizar lojas aderentes, no sentido de que este Cartão se torne efectivamente vantajoso e atractivo para o maior número de jovens que dele possam beneficiar. Obviamente que a própria Câmara Municipal também se associa nesses mesmos benefícios, e portanto associado a este ponto está também uma tabela, que ela própria será dinâmica, neste momento são as propostas de benefício que a Câmara Municipal faz, mas seguramente que na medida em que outros equipamentos e outros serviços vão sendo disponibilizados, as vantagens serão seguramente alargadas. É essencialmente isto. O Filipe Carvalho há pouco referiu, e de facto esta é uma preocupação e é um apelo também que aproveito aqui para fazer, que quer as vantagens, quer a mobilização dos jovens não se concentre, enfim com alguma tendência natural será, ao centro da cidade, ou à cidade de Oliveira de Azeméis, mas que seja efectivamente um Cartão Municipal que abranja quer todos os jovens do Município, ou pelo menos jovens de todo o Município, quer também um conjunto de lojas e serviços aderentes, nomeadamente também as colectividades que adiram com algumas vantagens a proporcionar aos jovens.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número dez à votação, sendo aprovado por unanimidade o referido regulamento.* =====

===== **Ponto onze:** *Adesão do Município ao Sistema Multimunicipal de Saneamento da Ria de Aveiro (SIMRIA) – Autorização.* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que o Município tem vindo, desde 2001, a manifestar interesse na adesão à SIMRIA, uma vez que as linhas de água do concelho drenam para o rio Vouga, para efeitos do Sistema de Tratamento de Esgotos em Alta; - Que o Município participou, por isso, nos trabalhos técnicos que levaram à elaboração do “Estudo Prévio da 3.ª fase da Ampliação do Sistema Multimunicipal da Ria de Aveiro (SIMRIA)” elaborado pela FBO em 2002, aprovado pelo Executivo Camarário em 08 de Julho de 2003; - Que a 03 de Março de 2006, através de ofício com a ref.ª 8275/DOM, pelo Sr. Presidente foi expressamente manifestada, ao Presidente do Conselho de Administração da Empresa, a pretensão de adesão do Município de Oliveira de*

Azeméis; - Que por indicação da própria Administração da SIMRIA, foi esta pretensão manifestada ao Senhor Ministro do Ambiente do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, através de ofício com a ref.ª 25847/DOM de 27 de Julho de 2006, quer enquanto membro da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria, quer a título individual; - Que a SIMRIA recebeu, através do despacho MAOTDR n.º 6/2006, autorização para fazer os estudos necessários à nossa adesão, e que consistiram na análise técnico-económica da solução construtiva mais vantajosa da ligação de Oliveira de Azeméis ao Sistema Multimunicipal, considerando comparativamente, a hipótese de solução autónoma defendida pelo estudo da FBO, com a hipótese de solução integrada do subsistema de UI no sistema da SIMRIA; - Que já foi possível concluir que a solução autónoma é a solução a adoptar porque é mais vantajosa em termos económicos, propõe-se: Que seja deliberada a adesão do Município ao Sistema Multimunicipal de Saneamento da Ria de Aveiro (SIMRIA)”. =====

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi concedido o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos à Assembleia. =====

===== Depois das informações que já dei aqui sobre esta matéria, estamos em condições de aderir ao Sistema Multimunicipal de Saneamento da Ria de Aveiro. Ainda hoje, para todos saberem, nós recebemos uma carta da SIMRIA, em que o assunto é precisamente o Sistema Multimunicipal de Saneamento da Ria de Aveiro, estudo de ligação de Oliveira de Azeméis ao Sistema Multimunicipal. Isto é a adjudicação do projecto desta obra, que será necessária para o Sistema Multimunicipal ter ligação a Oliveira de Azeméis. O prazo de execução é de quarenta dias de calendário, o que quer dizer que dentro de mês e meio temos o projecto para começar, a SIMRIA a trabalhar no nosso Sistema Multimunicipal, que será única e simplesmente em alta. Também aproveito esta oportunidade para vos dar a conhecer de que vai ser criado um Sistema Multimunicipal em baixa de água e saneamento, pelas “Águas do Douro e Paiva”. Iremos ter a primeira reunião com a Administração das “Águas do Douro e Paiva” para se formatar as empresas que vão existir para este sistema funcionar, ainda este mês vamos ter essa reunião. Portanto, vamos ficar a pertencer a uma Empresa Multimunicipal de baixa de água e saneamento, através das “Águas do Douro e Paiva”, que irão criar três empresas, uma a norte, uma no centro e outra a sul; e a SIMRIA, portanto ficaremos salvaguardados com o saneamento em alta com este protocolo que vamos fazer e assinar com eles, vamos ter asseguradas todas as obras e os projectos. =====

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição dos Senhores Bruno Aragão e Nuno Pires. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Bruno Aragão, do PS. =====

===== Estendo meus cumprimentos a todos os presentes, especialmente, e sem prejuízo para os demais, aos Nogueirenses que hoje nos acolhem. As questões que respeitam ao saneamento (água canalizada, tratamentos de esgotos, drenagens) são sempre fruto de discussões acaloradas. Aliás, direi mesmo, deverá ser das poucas matérias em que os vários agentes políticos concordam em pleno no objectivo: cobertura a 100%. Neste sentido, iniciativas como a que agora votamos, são sempre bem-vindas e, de um modo geral, aprovadas por larga maioria, se não mesmo por unanimidade. Também hoje assim deverá ser. No entanto, não devem ser apenas os pontos de discórdia a suscitar reflexão. A importância da matéria obriga a

relembrar, pela enésima vez, a dura realidade: Oliveira de Azeméis está, no panorama nacional, na posição em que todos sabemos. Não é demagogia, não é populismo, nem é denegrir, é a realidade. Aliás, para que não restem dúvidas, se ainda as há, e para não dizerem que não falamos verdade, cito palavras do Senhor Presidente do Executivo, em despacho de 27 de Junho de 2006 ao Sr. Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, “apesar do enorme esforço financeiro que o município tem feito nesta última década (...) para o aumento da cobertura da população servida com abastecimento público de água e com drenagem e tratamento de águas residuais, ainda estamos muito longe [repito, ainda estamos muito longe] de atingir a percentagem de 90% preconizada no PEAASAR para o sistema de esgotos”. Isto sim, meus senhores, é o progresso que uns e outros preconizam à boca cheia, a propósito de uns e outros investimentos que, supostamente, significam qualidade de vida. Isto sim, é o que Oliveira de Azeméis tem de melhor para dar e para oferecer. Isto sim, é Oliveira de Azeméis na vanguarda do sub-desenvolvimento infra-estrutural, verdadeiro arauto das políticas sustentadas ou, perdão, da ausência de políticas sustentadas, dos consecutivos Executivos. O que Oliveira de Azeméis menos fez na última década, com todo o respeito, foram grandes investimentos em saneamento. Cito mais uma vez declarações públicas do Senhor Presidente, quando interpelado sobre esta questão, na segunda Sessão da Assembleia Municipal realizada em Pinheiro da Bemposta: “Sabem quanto e o que custa a rede de saneamento em Oliveira de Azeméis? Imaginam? Neste momento ainda são precisos setenta e sete milhões de euros. Nós fizemos mais do que os outros Municípios ao redor, mas temos a dimensão que temos”. Penso, no entanto, que o que se quereria dizer era: nós fizemos menos do que os Municípios ao redor, mas temos a dívida que temos. Enfim, Senhores, isto sim é o progresso. Quando no mesma área se defende a construção de um centro comercial e a instalação de uma unidade fabril de dimensão, já pensaram sequer nas questões de saneamento, questões de drenagem e esgotos que se colocarão naquele local? Duvido. E termino, dizendo que a referência a René Decartes feita na última Assembleia, justificando mais uma vez o progresso e a falta de visão que os mesmos “Velhos do Restelo” de sempre, aqueles, os da Oposição, não foi de todo a melhor escolhida. Talvez a mais famosa reflexão do filósofo se aplique muito melhor: “Cogito Ergo Sum” , ou “Penso logo existo”. O Executivo tem pensado muito pouco e Oliveira de Azeméis existe cada vez menos. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Nuno Pires, do PSD. =====

===== Cumprimento todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, com uma especial e pequena nota para o Povo de Nogueira do Cravo. Em primeiro lugar, tal como o meu Colega Nuno Aragão, queria felicitar a Câmara Municipal por ter aderido à SIMRIA, era uma ambição que já existia há longos anos e que finalmente se consegue alcançar de momento. Permitam-me então que recorde qual a missão do Sistema Multimunicipal: satisfação das necessidades de recolha, tratamento e rejeição dos efluentes domésticos e industriais dos Municípios aderentes; promovendo a requalificação ambiental da sua zona de abrangência num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica e social. Após a aprovação dos estudos para toda a rede em alta, por parte do Senhor Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento, podem iniciar-se investimentos que trarão melhores condições de vida aos nossos Municípios. Oliveira de Azeméis tem uma cobertura actual de 40% da sua rede. Este Sistema Multimunicipal apresenta uma solução para a colecta, tratamento e destino final para os efluentes. Com este sistema outras redes já executadas do nosso concelho entrarão em funcionamento, devido à resolução do problema da

inexistência da rede em alta. Penso que é uma boa medida tomada pelo Executivo, e entendo que esta política deve continuar e aproveitar novos fundos contemplados no novo QREN – Quadro de Referência Estratégica Nacional, para fazer mais investimentos nesta matéria, tão estrutural do nosso concelho. Obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para dar as explicações solicitadas. =====

===== Desculpe Senhor Presidente, eu vou fazer um esforço para não falar em latim mas falar em português. Quando o Senhor Deputado disse que a cobertura deveria ser a 100%, nós não podemos fazer cobertura a 100%, porque se nós fizermos cobertura a 100%, nós temos que devolver dinheiro aos Fundos Comunitários. É de 95% a cobertura que se deve atingir em água e 90% em saneamento. Se ultrapassar isto é porque gastou dinheiro à custa da venda da água e é obrigado a devolver esse dinheiro. Quero-lhe dizer que aquilo que eu disse desde a Assembleia de Pinheiro da Bemposta, finalmente foi concretizada e com grande insistência do Município de Oliveira de Azeméis, com muitas reuniões tanto em Aveiro como no Porto, com grande insistência de Oliveira de Azeméis, inclusive se não fosse a nossa insistência nós não tínhamos um estudo que foi precisamente autorizado pelo Senhor Ministro do Ambiente, para que a SIMRIA pudesse fazer esse primeiro estudo. De certeza absoluta que não tínhamos hoje este estudo também, que já está adjudicado e que vai ter quarenta dias, se não tivéssemos antecipadamente andado a trabalhar neste aspecto. Fomos conscientes, e também estamos conscientes, de que efectivamente o saneamento e a água são extremamente difíceis. E é difícil num concelho como Oliveira de Azeméis, a realidade não é igual em todos os concelhos. Oliveira de Azeméis tem dezanove freguesias, e você diz que nós fizemos outras coisas, pois você vai para Nogueira e vai numa via construída, por esta Câmara Municipal, de grande qualidade. Por isso, nós vamos continuar a trabalhar e vai ser uma realidade a cobertura do saneamento e da água em Oliveira de Azeméis. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu novamente a palavra ao Senhor Bruno Aragão, do PS, para um pedido de esclarecimento adicional. =====

===== Bom, eu trouxe novamente aqui o texto que é para ter a certeza de que eu não disse nada errada. Eu nunca disse que seria o Município que teria que fazer o saneamento e águas canalizadas a 100%. O que eu disse foi, e volto a repetir: “aliás, direi mesmo, deverá ser das poucas matérias em que os vários agentes políticos concordam em pleno no objectivo: cobertura a 100%”. Isto é o que nós queremos para Oliveira de Azeméis, independentemente de quem faça, isto é um primeiro ponto. Relativamente à dimensão de Oliveira de Azeméis, enfim não somos iguais de facto. Eu passo dar, ou citar, apenas um exemplo que conheço muito bem, porque uma parte da minha família é de lá, que é o concelho de Mogadouro, em Trás-os-Montes, nordeste transmontano, aquilo que as pessoas entendem como “Portugal profundo”. O concelho de Mogadouro tem mais do dobro das freguesias de Oliveira de Azeméis, a área não tem comparação nenhuma, tem saneamento, eu não direi a 100%, em quase todo o concelho há anos, muito anterior até à minha própria idade. Isto é um facto, é um dado, não tem nada a ver com a dimensão do concelho, tem a ver com um conjunto de políticas sustentadas que se fazem. Em terceiro, eu nunca disse em momento nenhum que a adesão à SIMRIA não foi uma boa medida, pelo contrário, eu disse que iniciativas como as que são agora votadas são bem-vindas, eu só me referi à realidade do concelho de Oliveira de Azeméis, no que toca a saneamento neste preciso momento, mais nada. =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse:* =====

===== *Feito o esclarecimento, julgo que o Senhor Presidente da Câmara não tem nada a acrescentar, porque não foi verdadeiramente um pedido de esclarecimento, foi mais uma réplica àquilo que o Senhor Presidente da Câmara tinha dito perfeitamente no princípio.* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número onze à votação, sendo autorizada por unanimidade a adesão do Município ao Sistema Multimunicipal de Saneamento da Ria de Aveiro (SIMRIA).* =====

===== **Ponto doze:** *Associação de Desenvolvimento Rural Integrado de Terras de Santa Maria – ADRITEM – Alteração aos estatutos.* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Na sequência da deliberação em Reunião de Câmara de 19 de Junho e em Assembleia Municipal de 27 de Junho, realizada em 9 de Julho, em que foi aprovada a criação da ADRITEM - Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Terras de Santa Maria, e dado que posteriormente houve necessidade de fazer duas alterações ao proposto inicialmente, solicitamos que os respectivos Estatutos sejam aprovados com a nova redacção, ou seja: - Identificação mais pormenorizada da sede da ADRITEM (ponto 1 do art. 2º); - Alteração da duração do mandato de três para seis anos (ponto 1 do art.13º e ponto 2 do art. 20º)”.* =====

===== *Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi concedido o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos à Assembleia.* =====

===== *Estão bem identificadas as alterações à identificação mais pormenorizada da sede da ADRITEM e a alteração da duração do mandato de três para seis anos. São estas as duas alterações introduzidas, porque esta associação já veio cá à reunião. A sede vai ser em Cesar.* =

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número doze à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a alteração aos estatutos da referida Associação.* =====

===== **Ponto treze:** *Fornecimento de refeições nos Jardins-de-infância e EBI's do concelho para o ano lectivo de 2007/2008 – Conhecimento e ratificação.* =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “No seguimento da autorização da Assembleia Municipal para a abertura de procedimento para fornecimento de refeições em Jardins-de-infância e EBI's do Concelho durante o ano lectivo de 2007/2008, dada na 2ª reunião da sessão de 27 de Junho de 2007 realizada em 9 de Julho de 2007, e considerando: Que foi necessário proceder à abertura de um procedimento para assegurar o fornecimento de refeições nos meses de Setembro e Outubro, enquanto o concurso público internacional não entrasse em vigor, tendo por esse motivo o valor previsto inicialmente e objecto de autorização sofrido uma descida - valor total inicial do fornecimento 371.000,00€ (trezentos e setenta e um mil euros); A informação do Gabinete de Apoio Sócio-Económico, que veio acrescentar 30 refeições ao número inicialmente previsto para o Agrupamento de Fajões; A*

competência em mim delegada pela Câmara Municipal em 27 de Outubro de 2005, conforme faculdade conferida pelo n.º 2, do artigo 29º, do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho para realização de despesas até 748.196,85€ (setecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos). Informo por estar em causa apenas a diminuição dos valores aprovados, que procedi ao desenvolvimento do procedimento em questão com os novos valores estimados rectificadas, ou seja, o valor estimado deste fornecimento passou a ser de 357.050,00€ (trezentos e cinquenta e sete mil e cinquenta euros) em vez de 371.000,00€ (trezentos e setenta e um mil euros), para um período de vigência de dez meses (Outubro de 2007 a Julho de 2008), sendo a verba distribuída do seguinte modo: para o ano de 2007 (Outubro a Dezembro) prevê-se uma verba de 115.800,00€ (cento e quinze mil e oitocentos euros), para o ano de 2008 (Janeiro a Julho) prevê-se uma verba de 241.250,00€ (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta euros). A todos estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor. Informo ainda o Órgão Executivo que este acto deverá ser submetido ao Órgão Deliberativo para conhecimento e ratificação.” =====

===== *Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi concedido o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos à Assembleia.* =====

===== *O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Prof. Albino Martins, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Eu penso que não precisamos de perder muito tempo com este assunto, a menos que hajam dúvidas para esclarecer. Como sabem a Câmara Municipal nesta altura do ano tem que adjudicar um conjunto muito alargado de refeições e a única coisa que eu posso dizer é que este ano, ao ritmo do ano passado mas acelerando um pouco mais, o número de refeitórios, o número de refeições fornecidas às escolas do 1.º ciclo e jardins-de-infância tem crescido substancialmente e é por isso que este documento aqui vem para aprovação, por causa do fornecimento que envolve uma verba muito significativa.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número treze à votação, tendo a Assembleia Municipal tomado conhecimento e deliberado por unanimidade ratificar a alteração ao deliberado na 2.ª reunião da Sessão da Assembleia Municipal de 27.06.2007, realizada em 09.07.2007, relativamente ao valor da repartição de encargos em mais que um ano económico.* =====

===== **Ponto catorze:** *Sindicato dos Profissionais de Lacticínios – Pedido de lugar de estacionamento, com isenção de taxa – Aprovação.* =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta: 1. O pedido por parte do Sindicato dos Profissionais de Lacticínios de um lugar de estacionamento isento, propõe-se: a) A colocação de um lugar reservado ao Sindicato dos Profissionais de Lacticínio na baía de estacionamento da Rua António Alegria, em frente ao infantário, com a respectiva sinalização vertical – sinal H1a com placa adicional “das 8h às 20h em dias úteis; das 8h às 13h ao sábado)”. A sinalização vertical deverá ser colocada de acordo com o Decreto Regulamentar 22-A/98 de 01 de Outubro e 41/2002 de 20 de Agosto”.* =====

===== *Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi concedido o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos à Assembleia. =====*

===== *É o pedido de lugar de estacionamento isento, das 08h às 20h nos dias úteis e das 08h às 13h ao sábado. Portanto, nós não vemos inconveniente, porque estão junto a este local também outros sindicatos, que também pediram a mesma coisa. =====*

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====*

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número catorze à votação, sendo aprovada por maioria a proposta apresentada, com os seguintes votos: a favor - vinte e quatro do PSD, um do CDS/PP, um do PCP-PEV e um do Presidente da Junta de Freguesia de Fajões; contra - quinze do PS e uma abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Sarnes. =====*

===== ***Ponto quinze:** Proposta de reformulação da sinalização vertical no interior do Parque de La-Salette – Aprovação. =====*

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta: 1. A necessidade de dar continuidade à reformulação da sinalização vertical no interior do Parque de La-Salette, propõe-se: a) Retirar a sinalização direccional desactualizada existente tanto na entrada pelo lado poente como na entrada na parte nascente; b) Colocar dois sinais C1 (Sentido Proibido) na via que dá acesso ao Parque no sentido sul-norte, fazendo com que esta via tenha um só sentido, permitindo estacionamento de autocarros; c) Colocar dois sinais C1 (Sentido Proibido) na via que passa em frente à Casa Mateiro no sentido poente-nascente; d) Retirar o sinal B2 (Stop) na saída do Parque, lado poente e colocar um sinal C1 (Sentido Proibido) no início desta via; e) Colocar um sinal B1 (Cedência de Passagem) na Rua D. Manuel Correia Bastos Pina; f) Colocar dois postes de sinalização direccional tal como assinalado na planta, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. A sinalização vertical deverá ser colocada de acordo com o Decreto Regulamentar 22-A/98 de 01 de Outubro e 41/2002 de 20 de Agosto”. =====*

===== *Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi concedido o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos à Assembleia Municipal. =====*

===== *O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares, para prestar esclarecimentos. =====*

===== *Trata-se de uma proposta que foi feita mediante solicitação e em articulação com a Fundação La-Salette. Os Técnicos da Câmara estiveram reunidos com a responsável pela Fundação, a Eng.º Isabel Araújo, e isto foi feito em articulação e penso que está em condições de ser aprovado. =====*

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====*

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número quinze à votação, sendo aprovada por unanimidade a proposta apresentada. =====*

===== **Ponto dezasseis:** *Proposta de colocação de sinalização vertical em várias artérias da Cidade – Aprovação.* =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta: 1. No centro da cidade se verifica estacionamento abusivo em algumas vias que não pertencem à Zona de Estacionamento Pago, propõe-se: a) Na Avenida D. Maria colocar sinal C15 “Estacionamento Proibido “ e sinalização horizontal de linha amarela nos dois sentidos; b) Na Rua Professor Arnaldo Costeira junto ao “Calçado Praça” colocar sinal C15 “Estacionamento Proibido” e sinalização horizontal de linha amarela nos dois sentidos; c) Desde a Rua Manuel José da Silva até à Rua Bombeiros Voluntários colocar sinal C15 “Estacionamento Proibido” e sinalização horizontal de linha amarela nos dois sentidos; A sinalização vertical deverá ser colocada de acordo com o Decreto Regulamentar 22-A/98 de 1 de Outubro e 41/2002 de 20 de Agosto.”* =====

===== *Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi concedido o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos à Assembleia Municipal.* =====

===== *O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *É uma proposta da Câmara em virtude de haver vários locais onde para nós se verifica estacionamento abusivo. É mais um sinal para que as entidades fiscalizadoras possam actuar de uma forma mais eficaz. Trata-se, na Avenida D. Maria, da colocação do sinal de estacionamento proibido e de sinalização horizontal de linha amarela nos dois sentidos; na Rua Professor Arnaldo Costeira junto ao “Calçado Praça” e na Rua Manuel José da Silva, no sentido descendente/ascendente, até à Rua dos Bombeiros Voluntários, também com sinalização horizontal.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Dr. Carlos Afonso Oliveira.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Dr. Carlos Afonso Oliveira, do PS.* =====

===== *Boa noite. A proposta apresentada pelo Senhor Vereador do trânsito, baseia-se num parecer do Gabinete de Ordenamento do Trânsito e Sinalização do seguinte teor: “Em virtude do estacionamento abusivo que se verifica em alguns locais do centro da cidade, surge a necessidade de colocar sinalização, nomeadamente o sinal C15 “estacionamento proibido” e uma linha amarela” em locais específicos e determinados da cidade. Em primeiro lugar, convinha que o Senhor Vereador definisse: o que é “estacionamento abusivo”? E o que é “centro da cidade”? Qualquer modesto Oliveirense definiria estacionamento abusivo, como aquela imobilização do veículo em zona de estacionamento condicionado ao pagamento de taxa, quando esta não tiver sido paga ou tiverem decorrido duas horas para além do período de tempo permitido. Este é o conceito de estacionamento abusivo para o normal cidadão Oliveirense. Porém para a Câmara, para o Senhor Vereador e para o Gabinete do Trânsito não é assim. A Avenida D. Maria, a Rua Prof. Arnaldo Costeira e a Rua Manuel José da Silva, não se encontram numa zona de estacionamento condicionado ao pagamento. Perguntar-se-á: Onde*

está então o abuso? Qualquer uma dessas ruas não pode ser localizada no centro da cidade, porque efectivamente estão fora da zona de estacionamento condicionado ao pagamento e concessionado. As ruas que foram concessionadas foram as do centro e com o argumento de que não havia lugares para estacionar. Podemos perguntar: O que pretenderá então a Câmara com o estacionamento proibido nestas ruas? Penso que a resposta é por demais evidente. Com a diminuição dos lugares de estacionamento no centro da cidade, na parcela prometida vender para o shopping, o promotor obriga certamente a que sejam arrançados novos lugares de estacionamento a pagar. Está assim arrançada a fórmula de pagamento à concessionária. À custa de quem? Dos Oliveirenses mais uma vez. Mas mais grave que isto é o facto da Câmara Municipal em vez de arranjar mais locais alternativos e gratuitos para o estacionamento e captar mais interesse pela cidade e pelo seu centro histórico, está a diminuí-los e a suprimi-los. Por esta ordem de ideias, qualquer dia, quem se quiser deslocar ao centro da cidade de Oliveira de Azeméis, terá que deixar o carro no Pinheiro da Bemposta ou em Cucujães ou Bustelo, porque aí não haverá estacionamento abusivo e agora proibido. O que a Câmara Municipal pretende fazer com mais esta proibição de estacionamento nestas artérias da cidade é o abrir de portas para mais lugares a pagar à concessionária do estacionamento na cidade e não no sentido de facilitar e criar lugares alternativos e gratuitos de estacionamento a quem se dirige à cidade. Qualquer dia não teremos lugares gratuitos para estacionar na cidade. Será tudo a pagar, à excepção daqueles outros lugares que em todas as Assembleias Municipais vem para se aprovar a sua concessão gratuita. Perguntar-se-á: Ainda haverá mais lugares gratuitos a conceder? Qualquer dia o centro da cidade e a zona de estacionamento condicionado ao pagamento estará tomado com esse estacionamento gratuito. Convém começar a definir regras na atribuição desses lugares. Para terminar, relativamente à Avenida D. Maria, pretendia que me fosse esclarecido se essa via tem uma faixa de rodagem ou se têm duas faixas de rodagem em cada sentido? Pergunto isto porque penso ser proibido estacionar nas faixas de rodagem. Ora se é proibido, porque gastar dinheiro em tinta e em novos sinais? Estamos assim perante uma duplicação de proibição. Porque o PS entende que esta proposta, com a justificação que a suporta, é mais uma “trapalhada” do Executivo e pelas razões alegadas, iremos votar contra. =

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dito: =====

===== Eu já agora aproveitava Dr. Ricardo Tavares antes de dar esclarecimentos ao Dr. Carlos Afonso, o Dr. Carlos Afonso falou na Avenida D. Maria e quando ele na parte final se referiu concretamente à Avenida D. Maria, eu pensei que ele ia falar numa outra questão que eu acho que mais dia, menos dia, a Câmara Municipal vai ter que tomar uma posição, porque aquilo que acontece ao fim-de-semana, nomeadamente aos domingos à noite, começa a atingir proporções, eu julgo que é já aos feriados, enfim, já é quase todos os dias. Portanto, já que estamos a mexer na Avenida D. Maria, quem sou eu para fazer propostas relativamente a essa matéria, não sou técnico, não percebo nada disso, mas se calhar um sinal de limitação de velocidade no início da Avenida D. Maria, de alguma forma condicionava os excessos. Eu próprio já contactei as autoridades e as autoridades, GNR, queixam-se um bocadinho da falta de cooperação e da sinalização que lhes permitia autuar. Fica aqui a sugestão, o Senhor Vereador procederá em conformidade com aquilo que entender. Nós infelizmente na nossa Assembleia Municipal já tivemos que fazer várias vezes essas coisas, e depois a Câmara Municipal é sempre criticada, e se calhar aqui é preciso ter uma atitude preventiva, porque um dia destes há um acidente gravíssimo e vamos ser invadidos por todas as televisões, a fazerem aqueles directos e toda a gente vai chorar e toda a gente vai criticar a Câmara. Portanto, aqui se calhar vale a pena prevenir em vez de depois estarmos a remediar, e depois dizem que se

devia ter feito e que não se fez e que a culpa é deste e a culpa é daquele, quando toda a gente sabe aquilo que se lá passa e que pouca gente faz alguma coisa para evitar que aquilo aconteça. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares, para prestar os esclarecimentos solicitados. =====

===== É por causa desse carácter preventivo que nós também estamos a propor a aprovação de sinalização de estacionamento proibido. A sinalização de estacionamento proibido leva a que a sanção depois por parte do Órgão de Polícia Criminal seja mais severo do que no caso de não haver sinalização. Isso também é uma forma de levar a que as pessoas, sendo sancionadas, possam ter outra atitude. Mas a seguir o critério de estacionamento abusivo do Dr. Carlos Afonso, então também se poderia estacionar no meio da estrada, não era um local onde estivesse indicado a concessão paga. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Dra. Helena Terra, do PS, para um pedido de esclarecimento. =====

===== Eu às vezes chego a perguntar-me se ouço bem, mas nunca me foi detectada nenhuma dificuldade, nem nenhuma deficiência auditiva. Portanto, isto deixa-me mais incrédula. Primeiro, não é preciso sinalização vertical para dizer aquilo que já consta das regras gerais do Código da Estrada, e que nenhum de nós, que tem pelo menos carta de categoria B, pode ignorar, nem pode alegar desconhecimento. Portanto, numa faixa de rodagem, como é o caso da Avenida D. Maria, as regras gerais do Código da Estrada, proíbem o estacionamento, primeira observação. Segunda observação, tem a ver com aquilo que disse o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e que é uma preocupação que é comum, com certeza absoluta, a todos os presentes, não tendo eu mandato para falar se não por mim nesta matéria, que é o tunning que se pratica à sexta, ao sábado, ao domingo e ao feriado. Eu quero fazer uma proposta: quero propor que a Câmara Municipal, alegando que saiu a recomendação da Assembleia Municipal, possa dirigir ao Comando Territorial da GNR, que é quem tem competência para a fiscalização do trânsito nesta zona do nosso concelho, no caso daquela Avenida, para duas ordens de factores: primeiro, temos que acabar de uma vez por todas com as desculpas do mau pagador e se as entidades policiais se têm vindo a queixar da falta de cooperação da Autarquia, eu até sei que isso é verdade, o problema é que eu acho que nesta matéria, como em todas as outras, dívidas e pecados cada um tem que pagar os seus. E se há muitos assuntos em que eu sou a primeira a atirar responsabilidades ao Município, no caso concreto o Município de Oliveira de Azeméis não tem responsabilidade nenhuma naquilo que se lá passa, porque a fiscalização é das entidades policiais, no caso da GNR. E a GNR não precisa de Lei mais nenhuma, senão o Código da Estrada que proíbe que se circule naquele espaço a mais de 50km/h por um lado; em segundo lugar, de uma Lei da República que proíbe o tunning, o tunning é uma actividade ilegal. Portanto, a GNR não precisa de nenhum mecanismo legal para poder actuar. Desculpe, o tunning é diferente de acelera? Olhe, mas atendendo às características das viaturas que costumam a fazer aquelas acelerações, pode caber nos dois conceitos, mas ainda que não caiba nos dois, há num que cabe com certeza absoluta, é que todos nós vemos aquela gente a circular não é a 50, é a muito mais de 100km/h. Portanto, tem uma lei que faz com que as Autoridades de Fiscalização do Trânsito possam actuar. Portanto, a única coisa que nesta matéria pode ser acometida ao nosso Município é uma recomendação severa, e se for preciso que a Assembleia Municipal nomeie uma comissão para ir falar com o

Comando da GNR Territorial, eu estou disponível para o integrar. Agora aquilo que se passa é escandaloso que se continue a passar, mas uma vez mais eu acho que dívidas e pecados, como disse, cada um paga os seus e a GNR tem que assumir as suas responsabilidades. Agora eu percebo que se calhar em algumas situações é pouco cómodo aparecer por lá, porque há muita gente junta. E não quero tecer mais nenhuma consideração, agora acho é que cada um tem de actuar segundo as suas competências, e a Câmara Municipal nessa matéria a única coisa que pode é reclamar, estou certa que já o fez com certeza absoluta, não ignoro isso, tem que continuar a pressionar. Isto no que toca ao trânsito abusivo que se faz naquela zona. No que toca à sinalização, meus caros Amigos nós podemos decidir o que quisermos para aquela zona, a maioria é soberana e se quiser proibir o estacionamento naquela zona, naquela não precisa de o fazer, porque de acordo com a Lei geral que é o Código da Estrada, ele já é proibido. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====

===== Eu subscrevo integralmente aquilo que a Senhora Deputada Helena Terra disse, eu próprio, no uso desta minha função de Presidente da Assembleia Municipal, já várias vezes me deslocuei à GNR relativamente a esta matéria. Eu já lá fui pessoalmente e é confrangedor ouvir as explicações da autoridade, mas pronto não faço mais comentários sobre a matéria. ==

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares, para prestar mais esclarecimentos. =====

===== Eu só relativamente a esta última matéria que se falou. Também a Câmara Municipal, por dezenas de vezes já, em várias reuniões, sempre que temos reuniões com o Comando da GNR falamos desta situação. É-nos prometido que alguma coisa vai ser feita, mas a verdade é que os carros continuam a circular. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número dezasseis à votação, sendo aprovada por maioria a proposta apresentada, com os seguintes votos: a favor - vinte e quatro do PSD; contra - quinze do PS; abstenções - uma do CDS/PP, uma do PCP-PEV, uma do Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Sarnes e uma do Presidente da Junta de Freguesia de Fajões. =====

*===== **Ponto dezassete:** Parque de estacionamento do Cemitério Municipal – Colocação de sinalização vertical – Aprovação. =====*

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “ Tendo em conta que: 1. No Parque de Estacionamento do Cemitério de Oliveira de Azeméis se dá a ocorrência de estacionamento abusivo, não permitindo que os utilizadores do referido cemitério estacionem lá as viaturas, propõe-se: a) Que se coloque o sinal vertical C15 ”Estacionamento Proibido” com placa adicional ”Excepto Cemitério” . A sinalização vertical deverá ser colocada de acordo com o Decreto Regulamentar 22-A/98 de 1 de Outubro e 41/2002 de 20 de Agosto.” ==

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi concedido o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos à Assembleia Municipal. =====

===== *O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Isto também surge na sequência de nós entendermos que há estacionamento abusivo no cemitério. Em certas ocasiões fúnebres nem sequer as pessoas, para darem os pêsames aos familiares de quem faleceu, têm a oportunidade sequer de poder estacionar no local. Portanto, para aliviar isso, entendemos que devia ser colocado, excepto para utilização do cemitério, o sinal de estacionamento proibido.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição do Eng.º Paulo Alegria e Dr. Vieira Dias.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Eng.º Paulo Alegria, do PS.* =====

===== *É para o Dr. Ricardo Tavares, ultrapasso o Senhor Presidente da Câmara se me dá essa autorização. É na realidade sobre a colocação do sinal de proibido a estacionamento no cemitério. Há três ou quatro Assembleias atrás, eu vim aqui precisamente falar sobre isso, a pedir de certa maneira que fosse colocado acolá até o parque pago, os parquímetros. Senhor Vereador mete-me um bocado de confusão aquilo que o Senhor disse, e eu corroboro a 100%, porque na realidade é o que se passa no cemitério, não só, muitas vezes, nas situações de qualquer funeral, mesmo durante a semana qualquer pessoa que queira ir ao cemitério enfeitar as suas campas ou não sei quê, que mesmo que não seja de Oliveira de Azeméis e que se desloque de carro, que leve as suas coisas, chega lá e não tem sítio para estacionar, porque aquilo é livre, não se paga e com a fugida ao pagamento há muita gente dos serviços, do comércio, que vai lá colocar os carros. Na realidade abusivamente, mas a mim coloca-se aqui uma situação que eu não sei, e ouvindo o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, ouvindo a Dra. Helena Terra, com o que se passa na Avenida D. Maria em que se avisa pessoalmente, por telefone, a Câmara, a GNR e ela não vai, como é que vai Senhor Dr., com “excepto cemitério”, haver acolá um controle do “excepto cemitério”. Eu ponho lá o carro, está lá o carro, faz de conta que eu estou no cemitério, se eu venho por acolá e vejo um polícia, que é difícil ver andando a pé em Oliveira de Azeméis qualquer polícia da GNR, está lá o polícia, eu desloco-me cinquenta metros abaixo, compro um cravozito, venho para cima e digo “fui acolá comprar o cravo e agora vou meter na campá”. Senhor Dr., vai-me desculpar mas eu não acredito que o “excepto cemitério” e aquela placa vá resolver a situação, porque não vai, abusivamente as pessoas, infelizmente, continuam a pôr lá os carros e não há controle. Aquele proibido meia-hora, muitas vezes o polícia quando tem de levar umas multazitas põe-se acolá a controlar com o relógio; agora acolá no “excepto cemitério”, não acredito que vá para acolá um plantão da GNR, tal qual como muitas vezes está à frente dos bancos, para controlar o estacionamento do cemitério. Não acredito Senhor Presidente. Eu acho que acolá a situação, por muito que custe pagar mais os dez cêntimos ou os vinte cêntimos, é a única solução viável para aquele parque do cemitério.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal ausentou-se.* =====

===== *A Prof. Isabel Vilhena, Primeira Secretária da Assembleia Municipal, concedeu o uso da palavra ao Dr. Vieira Dias, do CDS/PP.* =====

=====
 Senhor Presidente, o que se passa é exactamente aquilo que o Eng.º Paulo disse. Não é possível regular, como não é possível regular o trânsito em qualquer sítio em Oliveira de Azeméis. Eu começo por dizer que passo lá muitas vezes, e que para além dos alunos da Escola de Enfermagem, que têm necessidade de muitas vezes lá porem os carros, à espera que a outra entretanto apareça, há camionetas de carga que lá estão, estão as camionetas dos feirantes, estão os outros. Só com alguma Lei que determine o pagamento ou então que haja estacionamento limitado até x tempo, porque se a pessoa estacionar uma hora, é uma hora durante o dia que o registo deve ser feito, se voltar ao mesmo poiso já está a cair. É muito difícil Senhor Dr. Ricardo Tavares, chegar a bom termo da maneira que pretende: ou se condiciona no tempo ou se põe a pagar. Mas não é só lá que as coisas têm de ser feitas. Há pouco falei que numa rua em que há três estabelecimentos de saúde, em que o número de utentes ultrapassa à centena nos dias úteis, há carros que estão das oito da manhã até às oito da noite. Isto não pode ser, há que rever, o estacionamento tem que ser revisto. Quanto ao mais ou ao demais, eu não sei se a Guarda não vai para proceder autoridade ou se por sentido de comodidade, porque a maior parte das vezes não vai ou não liga. Está certo? =====

=====
 A Prof. Isabel Vilhena, Primeira Secretária da Assembleia Municipal, concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares, para prestar os devidos esclarecimentos. =====

=====
 Eu quero dizer o seguinte: nós temos que distinguir aqui a competência da Câmara e a competência dos Órgãos de Polícia. À Câmara Municipal compete tomar decisões, aprovar a sinalização, e aos Órgãos de Polícia compete realizar a respectiva fiscalização, actuar e aplicar as respectivas sanções. Todos nós, pelo que eu vi, temos consciência de que há que fazer alguma coisa relativamente ao cemitério, este é o primeiro passo, se tivermos a colaboração dos Órgãos de Polícia Criminal penso que isto poderá funcionar. O ser ou não local de estacionamento pago, também pode-se entender que não é justo que quem quiser fazer o serviço do cemitério, como faz diariamente os serviços fúnebres, ou quando morre alguém, as pessoas estejam ali permanentemente a pagar ou submetidas a horários de estacionamento limitado, que também não será correcto. Contudo, relativamente aos vários locais, e também por sentirmos, porque a população também nos transmite que a fiscalização não será tão eficaz quanto se previa e o quanto era esperado, a Câmara Municipal está a desenvolver diligências no sentido de formar dois fiscais com vista a no futuro existir uma fiscalização municipal para o estacionamento de duração limitada. =====

=====
 Entrou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal. =====

=====
 O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Dra. Helena Terra, do PS, que solicitou a palavra. =====

=====
 Eu estava à espera de uma outra atitude depois daquilo que foi referido quer pela intervenção do Eng.º Paulo Alegria, quer pela intervenção do Dr. Vieira Dias, que são, além de tudo o resto, dois homens de bom senso. Portanto, eu estava à espera de uma reacção de bom senso por parte de quem faz esta proposta. Eu permito-me, sem nenhum tom de mestre escola, fazer o seguinte reparo: Senhor Dr. Ricardo Tavares, o Executivo não se deve pôr a fazer coisas que são de eficácia nenhuma, e que ainda por cima, mesmo que seja pouco, gasta dinheiro com isso, e, em terceiro lugar, que ainda faz que com que passe pela figura de ridículo e nesse ridículo lhe seja excluído no seu todo algum que é da autoridade. Qualquer um de nós sabe, mas

mormente nós dois mais um, dois, três dos presentes, sabemos por dever de ofício, que uma placa que diga “excepto cemitério” é uma chamada cláusula geral onde consegue caber tudo e da qual não se consegue excluir rigorosamente nada, porque Senhor Dr. imagine o seguinte: é fácil concordar consigo, de outra forma não pode ser, que cada um tem que lhe fazer o que lhe compete, a Câmara disciplinar e os Órgãos de Polícia fiscalizarem se a disciplina que a Câmara decidiu impor é cumprida ou não, mas para isso é preciso nós darmos às autoridades de fiscalização instrumentos Senhor Dr.. E o que acontece é o seguinte: com este “excepto cemitério” V. Exa. há-de dizer como é que a Autoridade Policial fiscaliza. Sugerirá certamente, e permita-me o ridículo, mas às vezes é preciso usar figuras ridículas para que nós percebamos aquilo em que estamos com a tentação de cair, será que V. Exa. sugere que a entidade policial de apito na boca e cacete em riste entre no cemitério e com um grande apito e um megafone procure pelo utilizador ou o dono da viatura com a matrícula x, y e z? E se ninguém lhe responder? Eu pergunto-lhe: como é que é possível alguma vez controlar esta restrição? Portanto, apelo uma vez mais ao bom senso, sejamos sensatos, retiremos esta proposta, reformulemo-la, eu estou perfeitamente de acordo que ali sejam impostas restrições de estacionamento, agora das duas uma: ou fazemos com eficácia, ou então não fazemos porque nos fica mal e dá má imagem de nós todos. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares, que disse que não tinha nada a acrescentar.

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número dezassete à votação, sendo aprovada por maioria a proposta apresentada, com os seguintes votos: a favor - vinte e quatro do PSD e um do PCP-PEV; contra quinze do PS e um do Presidente da Junta de Freguesia de Fajões; abstenções - uma do CDS/PP e uma do Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Sarnes. =====

*===== **Ponto dezoito:** Proposta de sinalização vertical na Rua Joaquim Alves da Cruz, lugar de Santa Luzia, Freguesia de Cucujães – Aprovação. =====*

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta: 1. Que a Rua Joaquim Alves da Cruz, no lugar de Santa Luzia na freguesia de Cucujães, não tem saída, não existindo sinalização adequada com a informação respectiva, propõe-se: a) Que se coloque um sinal H4 (Via Pública sem saída) na Rua Joaquim Alves da Cruz, no lugar de Santa Luzia, na freguesia de Cucujães. A sinalização vertical deverá ser colocada de acordo com o Decreto Regulamentar 22-A/98 de 01 de Outubro e 41/2002 de 20 de Agosto”. =====

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi concedido o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos à Assembleia Municipal. =====

===== O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares, para prestar esclarecimentos. =====

===== Trata-se de uma proposta proveniente da Junta de Freguesia. Foram lá os Técnicos da Câmara e concluíram que seria necessário a colocação de sinalização, tal como solicitado. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número dezoito à votação, sendo aprovada por unanimidade a proposta apresentada. =====

===== **Ponto dezanove:** Proposta de sinalização vertical na Rua Banda de Música e Rua Ferreira de Castro, Freguesia de Cucujães – Aprovação. =====

===== Pela Câmara Municipal foi presente a seguinte proposta: “Tendo em conta: 1. A necessidade de disciplinar o trânsito na Rua Banda de Música e Rua Ferreira de Castro; 2. A aprovação da sinalização proposta em Assembleia de Freguesia, propõe-se: a) Colocação de um sinal C15 (Estacionamento Proibido) com placa adicional “Pesados” na Rua Banda de Música; b) Colocação de um sinal C15 (Estacionamento Proibido) com placa adicional “Pesados” na Rua Ferreira de Castro. A sinalização vertical deverá ser colocada de acordo com o Decreto Regulamentar 22-A/98 de 01 de Outubro e 41/2002 de 20 de Agosto”. =====

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi concedido o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos à Assembleia Municipal. =====

===== O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares, para prestar esclarecimentos. =====

===== Trata-se de um pedido da Junta de Freguesia de Cucujães, esta proposta já foi aprovada em sede de reunião de Junta e de Assembleia de Freguesia e depois foi confirmada pelos Técnicos da Câmara. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número dezanove à votação, sendo aprovada por unanimidade a proposta apresentada. =====

===== **Ponto vinte:** Proposta de postura de trânsito da Freguesia de Ul – Aprovação. ==

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta: 1. O levantamento da sinalização vertical realizada na freguesia de Ul e a necessidade de aprovação das posturas de trânsito no concelho de Oliveira de Azeméis; Propõe-se: a) A aprovação da sinalização vertical conforme estudo realizado pela Autarquia e posteriormente aprovado em Assembleia de Junta de Freguesia de Ul conforme ofício CM-316 recebido em 29 de Junho do corrente ano, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. - A sinalização vertical deverá ser colocada de acordo com o Decreto Regulamentar 22-A/98 de 1 de Outubro e 41/2002 de 20 de Agosto.” =====

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi concedido o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos à Assembleia Municipal. =====

===== *O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Esta postura resulta de um trabalho de articulação entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia. Foi sujeita à aprovação da Junta de Freguesia e da Assembleia de Freguesia de Ul, estando em condições de ser aprovada na Assembleia Municipal.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte à votação, sendo aprovada por unanimidade a proposta apresentada.* =====

===== *O Senhor Narciso Pinho, Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Sarnes, ausentou-se.* =====

===== **Ponto vinte e um:** *Estudo e Plano de Saneamento Financeiro – Aprovação.* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: As restrições da Lei de enquadramento orçamental e os constrangimentos orçamentais dos sucessivos Orçamentos de Estado, que vieram trazer fortes limitações à actividade das autarquias locais; As constantes assumpções, nos últimos anos, de novas responsabilidades e transferências de competências da administração central para a administração local; Os novos limites financeiros decorrentes da nova Lei das Finanças Locais; Os objectivos de gestão e medidas de racionalização de custos que têm vindo a ser traçadas para os serviços municipais; A necessidade de reprogramação e consolidação dos passivos financeiros de fornecedores, proponho: Para efeitos de consolidação e saneamento financeiro do passivo de fornecedores, nos termos do artigo 40º, nºs 1, 2 e 3 da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças locais, a apreciação dos documentos anexos a esta proposta – Estudo sobre a situação financeira da autarquia – e – Plano de Saneamento Financeiro para o período do empréstimo, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, no sentido de serem remetidos à Assembleia Municipal para aprovação.”* =====

===== *Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi concedido o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos à Assembleia Municipal.* =====

===== *Volvidos que estão dois anos sobre as últimas eleições autárquicas, os Municípios vêm-se hoje confrontados com regras que não eram conhecidas no ponto de partida. A introdução da nova Lei das Finanças Locais estabeleceu alterações substanciais nomeadamente ao nível das limitações do endividamento municipal, o que provocou, naturalmente, um condicionamento formal da autonomia financeira dos Municípios. No entanto, não é para nos determos sobre considerações relativas à nova Lei das Finanças Locais que aqui estamos hoje, o que em tempo oportuno mereceu os nossos comentários e reacções, mas sim para que, num espírito de responsabilidade e defesa dos melhores interesses da Comunidade Oliveirense que nos caracteriza, e conformando a nossa actuação com a mesma Lei, estabeleçamos as estratégias e medidas que permitam enquadrar o Município no seu cumprimento integral. Os últimos seis anos são caracterizados por uma conjuntura de investimento sem paralelo promovido por esta Câmara Municipal, onde procurámos não desperdiçar, em circunstância alguma, as oportunidades apresentadas pelo Quadro Comunitário em vigor. Este cenário,*

conjugado com um período económico que apresenta as debilidades que são de todos conhecidas, levou a um enorme esforço de natureza financeira à qual a actual caracterização do Município não é, de todo, alheia. Este esforço, contou sempre com uma compreensão e solidariedade imensuráveis por parte de diversas entidades que interagem com o Município e que, aqui e agora, quero deixar o meu sentido reconhecimento e gratidão. Refiro-me, às Juntas de Freguesia, às colectividades desportivas, recreativas e culturais, aos nossos fornecedores e, inclusivamente, aos Colaboradores do Município que, tantas vezes incompreendidos, emprestam o seu empenho e dedicação em defesa do bom nome e da prestação de um serviço que procura diariamente ir de encontro aos anseios de qualidade dos seus clientes. A Câmara Municipal pretende, com esta proposta, recorrer ao que está estabelecido no artigo 40º, da nova Lei das Finanças Locais: a contracção de um empréstimo que visa prioritariamente a consolidação de dívidas a fornecedores passando, assim, o Município, a cumprir com o limite imposto no nº 3, a) do art.º 41.º da Lei das Finanças Locais. Entendemos que o enquadramento do Município ao nível do endividamento se caracteriza por um desequilíbrio financeiro conjuntural, nos termos do estabelecido no artigo 40º. Atendendo a que a gestão municipal definiu em sede do Orçamento para o ano de 2006, um conjunto de medidas de racionalização de despesa e de aumento de receita, cuja eficácia ficou demonstrada com a apresentação de resultados relativos ao mesmo ano e que o mesmo procedimento, estabelecendo novas metas e novas medidas para as alcançar, foi adoptado no Orçamento para o ano em curso, entendemos que a estrutura financeira do Município, conjugada com o enquadramento desta nova Lei das Finanças Locais, nos permite e requer a adopção do procedimento que agora se propõe à aprovação. A contracção do empréstimo de saneamento financeiro, visa prioritariamente repor o endividamento a fornecedores abaixo do limite estabelecido na Lei das Finanças Locais. O plano de saneamento financeiro subjacente a esta proposta, demonstra a capacidade do Município em cumprir com o compromisso de amortização do referido empréstimo, bem como, que o mesmo não aumenta o nível de endividamento do Município, em conformidade com o estabelecido no anteriormente referido artigo 40º da Lei nº 2/2007. A apresentação do plano detalhado para utilização do empréstimo será feita no âmbito da contratualização com a entidade financeira que venha a ser seleccionada no âmbito da consulta. No entanto afirmo, aqui, que as linhas orientadoras que presidirão à sua utilização salvaguardarão os melhores interesses e bom-nome do Município. =====

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição dos Senhores: Dra. Helena Terra, Ilídio Lopes, Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, Dr. Isidro Figueiredo e Óscar Oliveira. =====

===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Dra. Helena Terra, do PS. =====

===== Senhor Presidente da Assembleia Municipal, antes de mais e como questão prévia e procedimental, ou melhor mais do que uma questão prévia é uma questão procedimental, eu queria apelar à parcimónia de V. Exa. naquilo que será a gestão do tempo que é igual em todos os pontos da Ordem do Dia, sendo que este não é um dos pontos da Ordem do Dia, este é o ponto desta Ordem do Dia. Portanto, queria apelar à parcimónia de V. Exa., porque de facto aquilo que está em causa é de absoluta essencialidade para o presente e sobretudo para futuro do nosso Município. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====

===== *Senhora Deputada, peço que interrompa e peço ao Senhor Secretário para pôr a zero o cronómetro e este tempo que a Dra. Helena não gastou, para definir as regras à partida, para depois não estarem a fazer comentários laterais relativamente a este matéria. O Regimento impõe quinze minutos para a discussão do ponto e dez minutos suplementares, e o Regimento impõe também que cada Membro da Assembleia Municipal não possa usar mais de cinco minutos em cada intervenção. Se cada Membro da Assembleia Municipal inscrito, sendo certo que há dois do Partido Socialista e dois do PSD, usarem dos cinco minutos, estamos a gastar vinte e cinco minutos. Se estiverem de acordo cinco minutos a cada Membro, ultrapassa já aquilo que está no Regimento e já estamos a dar alguma tolerância, que eu acho que é razoável para se poder discutir este ponto, sendo certo que há uma segunda oportunidade, que são os dez minutos que o n.º 2 do artigo 25.º prevê. Cinco minutos a cada Membro inscrito.* =====

===== *A Dra. Helena Terra continuou a sua intervenção:* =====

===== *Eu começaria então agora por uma questão prévia, que é a seguinte: É evidente que a primeira coisa que nós somos chamados a fazer, e que devemos fazer, é a aplicação e a emissão de uma opinião política sobre aquilo que somos chamados a deliberar. Todavia, e começando eu, não de forma inocente, no “Período de Antes da Ordem do Dia” por referir aquilo que são as obrigações de cumprimento da Lei e de cumprimento da Lei na regularidade das deliberações desta Assembleia, vou começar por me permitir fazer uma questão prévia de ordem legal. Neste momento, existe uma Lei conhecida de grosso modo como a Lei das Finanças Locais, que prevê para este tipo de empréstimos dois enquadramentos legais possíveis. Um, que se refere a saneamento financeiro municipal, destinado a fazer face a situações de desequilíbrio financeiro conjuntural, segundo o qual se prevê que os Municípios que se encontrem em situação de desequilíbrio financeiro conjuntural devem contrair empréstimos para saneamento financeiro, tendo em vista a reprogramação da dívida e a consolidação de passivos financeiros, desde que o resultado da operação não aumente o endividamento líquido dos Municípios. Ponto de ordem em relação a esta possibilidade de enquadramento legal. Exigem-se dois requisitos para que a situação fáctica possa caber nesta previsão legal: o primeiro deles, é que o desequilíbrio seja de natureza conjuntural; o segundo deles, e de verificação cumulativa com este, é que da operação de financiamento não resulte um aumento do endividamento líquido dos Municípios. E é importante referir, que os dois requisitos de verificação cumulativa são estes, para se perceber o que exporei a seguir. Outra possibilidade de enquadramento legal, é a do artigo 41.º da mesma Lei, que prevê o seguinte: a situação de desequilíbrio financeiro estrutural ou de ruptura financeira pode ser declarada, ou melhor, podem socorrer-se do crédito os Municípios que estejam em situação de ruptura financeira estrutural. Para que isto possa acontecer, os Municípios em causa têm que cumprir alguns requisitos. O primeiro deles, é que a situação de ruptura tem que ser declarada pela Assembleia Municipal sobre proposta da Câmara e, portanto, por aqui tudo bem. O segundo deles, é que a situação de desequilíbrio financeiro para se verificar obedece a alguns requisitos, que são os tipificados nas várias alíneas do n.º 3 do artigo 41.º. O segundo dos requisitos que se tem que verificar é que os Municípios que a ele tenham que recorrer, têm que submeter à aprovação do Ministério das Finanças, os seguintes requisitos essenciais: medidas específicas necessárias para atingir uma situação financeira equilibrada, nomeadamente no que respeita, e detenhamos com atenção no que passo a dizer a seguir, que é a leitura da Lei “a libertação de fundos e a contenção de despesas, é necessário apresentar medidas de recuperação da situação financeira e de sustentabilidade do endividamento municipal durante o período de vigência do referido contrato, e é necessário indicar os objectivos a atingir no período de reequilíbrio e o seu*

impacte anual no primeiro quadriénio”. Ora bem, feito o enquadramento legal daquilo que se pretende, vem a Câmara Municipal propor que esta situação se enquadre na previsão do artigo 40.º, ou seja, saneamento financeiro numa situação de desequilíbrio financeiro conjuntural. Se é certo que a Lei das Finanças Locais não define aquilo que é desequilíbrio financeiro conjuntural, é mais certo ainda que define aquilo que é desequilíbrio financeiro estrutural. Portanto, o conceito de desequilíbrio financeiro conjuntural consegue preencher-se com o recurso a interpretação a contrário do que está tipificado na Lei, por um lado; por outro lado, por integração daquilo que são os princípios jurídicos que baseiam e que norteiam a aplicação do direito. Sumariamente Senhor Presidente da Assembleia Municipal, quero-lhe dizer o seguinte: a proposta que a Câmara hoje aqui nos trás, não cumpre os requisitos legais para caber nem no artigo 40.º, nem no artigo 41.º. Eu podia explicar isto até à exaustão, horas a fio, se tivesse tempo para isso, porque o trabalho que me permitiu chegar até estas conclusões demorou muitas horas. Quero uma vez mais, pela segunda vez na história deste mandato, chamar a atenção para V. Exa., que é obrigação de V. Exa. não permitir que esta Assembleia tome deliberações ilegais e que se esta Assembleia o fizer, é a segunda vez que o faz e isso significa aquilo que comecei por dizer no “Período de Antes da Ordem do Dia”, significa que cometendo uma vez o erro, como era até seu direito, não conseguiu aprender rigorosamente nada com ele, sendo certo que desta vez as consequências serão muitíssimo mais gravosas, não só em termos de custo de realização de uma eventual outra Assembleia Municipal, como sobretudo será penalizado o nosso Município com custos financeiros e orçamentais gravíssimos. O tempo não me permite que eu leve esta explicação até à exaustão, fá-lo-ei noutra sede em que usarei o tempo que é só meu e que posso dispor dele como entender, para explicar isto até à exaustão. No período subsequente que o Regimento me permite, darei uma explicação política sobre isto, sendo certo que quanto à situação de enquadramento legal é resumidíssimo. Acredito que para a maior parte dos presentes seja difícil perceber, mas para todos os Membros da Assembleia Municipal, que estão na posse de toda a documentação a alguns dias e se detiveram a estudá-lo, certamente isto será perceptível. Para já ficava só por aqui, dizendo Senhor Presidente pela segunda vez neste mandato, se esta Assembleia teimosamente persistir em deliberar sobre isto, uma vez mais, e pela segunda vez, tomará uma deliberação absolutamente ilegal, porque não cabe nem num, nem noutra dos casos da previsão da Lei. Muito obrigado. ==

===== Seguidamente, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Ilídio Lopes, Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho da Gândara. =====

===== Boa noite a todos. A nova Lei das Finanças Locais define, pela primeira vez, um controlo respeitante ao endividamento global das Autarquias, definindo limites para o endividamento líquido municipal e para as dívidas a fornecedores. Prevê esta Lei, que os Municípios que ultrapassem o limite estabelecido para o endividamento líquido ficam obrigados a reduzir em 10% o valor em excesso. Por outro lado, prevê ainda a mesma Lei, que as dívidas a fornecedores não podem exceder 50% do volume de receitas arrecadadas pelo Município no ano anterior. Quanto ao primeiro objectivo, é notório e assumido que o Município de Oliveira de Azeméis excede o limite estabelecido pela Lei. Isto foi, aliás, assumido aquando da aprovação, nesta Assembleia, do Orçamento Municipal para 2007. Aí, o Executivo, previu um conjunto de medidas de racionalização de despesas e de aumento de receitas tendo em vista gerar, no decurso do exercício, um superavit que permitisse reduzir o volume de dívida, situação que já se havia verificado no ano anterior, por forma a dar cumprimento ao que está obrigado, nomeadamente reduzir em, pelo menos, 10% o valor em excesso na sua dívida, relativamente ao

limite estabelecido por Lei. O que está na base da proposta do Executivo Municipal que hoje nos é submetida, prende-se com a necessidade de reestruturação da dívida de curto prazo do Município, no que aos fornecedores respeita. Assim, sendo o limite de dívida a fornecedores previsto na Lei para o Município de Oliveira de Azeméis de € 15.530.690,00 (quinze milhões quinhentos e trinta mil seiscentos e noventa euros) e, perspectivando-se que, nada sendo feito, o montante em dívida no final do exercício de 2007 se cifraria em € 26.451.515,00 (vinte e seis milhões quatrocentos e cinquenta e um mil quinhentos e quinze euros), afigura-se-nos correcta a estratégia do Município de socorrendo-se do previsto no n.º 1 do art.º 40.º recorra a um empréstimo de saneamento financeiro com vista à consolidação temporal dessa mesma dívida. Cremos que com esta decisão será possível não só o Município se enquadrar com o exigido legalmente, mas também criar as condições para um cumprimento atempado das suas responsabilidades para com terceiros. Gostaria ainda de me deter um pouco na análise do artigo 40.º, a que há pouco me referi, e que enquadra esta proposta do Executivo. Diz o artigo que: “Os Municípios que se encontrem em situação de desequilíbrio financeiro conjuntural devem contrair empréstimos para saneamento financeiro, tendo em vista a reprogramação da dívida e a consolidação de passivos financeiros, desde que o resultado da operação não aumente o endividamento líquido dos Municípios”. Entendemos correcto o enquadramento do Município de Oliveira de Azeméis no âmbito definido neste artigo por um conjunto de razões: - Pese embora o nível de dívida do Município se encontre para além do limite estabelecido por Lei, o resultado da gestão do Município em 2006 comprovou a capacidade de ajustamento da sua estrutura a uma situação de libertação de fundos, permitindo em consequência uma redução do volume de dívida; - O Orçamento para 2007, apresentou sinais evidentes de que essa tendência se manterá o que é confirmado pelas perspectivas apresentadas de forma actualizada no estudo anexo a esta proposta; - É notória a aplicabilidade do mecanismo previsto neste artigo aos Municípios que se encontrem numa situação de excesso de endividamento face ao limite legalmente estabelecido. Caso assim não fosse, não haveria justificação para a salvaguarda feita na sua redacção de que o recurso à operação é viável “desde que, o resultado da operação não aumente o endividamento líquido dos Municípios”. O plano de saneamento financeiro apresentado pela Câmara Municipal, como suporte a esta proposta, demonstra claramente o cumprimento deste requisito, onde se prevê que no final do ano 2007 a dívida total da Autarquia se cifrará num montante de aproximadamente cinquenta e quatro milhões de euros, isto é, cerca de um milhão e setecentos mil euros abaixo da dívida total em final de 2006. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, do PS. =====

===== Estamos aqui a discutir hoje um plano de saneamento financeiro da Autarquia e importa também aqui analisar se estamos em presença de um desequilíbrio financeiro estrutural ou de um desequilíbrio financeiro conjuntural. Na minha opinião, estamos numa situação de um desequilíbrio financeiro estrutural. Se extrapolássemos a situação económico-financeira da Autarquia para uma empresa privada, das duas uma: ou o credor já teria pedido de certeza absoluta a insolvência da empresa; ou o empresário já se tinha posto ao largo e teria que, naturalmente, fugir para um País longínquo. Foram proferidas afirmações na comunicação social, que dizem que foram tomadas medidas de gestão eficazes que estão a produzir resultados, que os proveitos são superiores às receitas, enfim, tudo isso. Ora bem, se nós não temos um desequilíbrio financeiro estrutural, se essas medidas são medidas de gestão correctas, vamos esperar pela sua eficácia, vamos ver a que essa eficácia conduziria. É evidente que nós

estamos perante uma situação de extrema gravidade e trata-se naturalmente de um desequilíbrio financeiro estrutural. Eu ao ouvir estas afirmações na comunicação social, começo a aperceber-me que o Prof. Isidro começa a ter alguns seguidores, pessoas que tal como ele vêem nos defeitos virtudes, vêem na trapalhada qualidade, vêem uma quantidade impressionante de obras por todo o concelho, e mesmo as poucas que existem não importa se estão pagas ou não e, não raras vezes, defende-se também, como recorre muitas vezes à figura de defensor único do investimento para o nosso concelho, demonstrando uma total despreocupação com a natureza desse investimento e com a determinação do preço que temos a pagar por esse investimento, de que são bons exemplos a queijaria no centro da cidade e a alienação deste património para o centro comercial. Nós não temos o concelho idílico, atractivo e com essa qualidade de vida que V. Exas. apregoam. Nós, infelizmente, temos, e esta é a triste realidade, um concelho endividado, um concelho desordenado e um concelho com carências básicas profundas. Urge pois, ter uma gestão camarária com outro rigor e com outro sentido de responsabilidade. Os Oliveirenses, naturalmente, querem qualidade de vida, não temos a menor dúvida sobre isso, agora não querem, como aqui já foi dito, ter o seu futuro hipotecado. É por isso, que a questão das vírgulas, a questão dos números e a questão das vírgulas nos números certos, permitem determinar o que é uma gestão séria e responsável, ou permitem distinguir o que é uma gestão séria e responsável, de uma gestão ruínosa e leviana. Foi dito pelo Senhor Vereador Dr. António Rosa, responsável pelo Pelouro, que em 2006 foram tomadas medidas de racionalização da despesa. E mais ainda, desafia os Socialistas dizendo que os dados não mentem, os números não mentem. Não poderíamos estar mais de acordo, estou inteiramente de acordo consigo. Mas o problema é que a realidade dos números diz-nos que de 2006 para 2007 as dívidas a fornecedores aumentaram de vinte e seis para vinte e nove milhões de euros, mais 12,5%, mais três milhões e duzentos mil euros. Os números dizem-nos que a dívida global da Autarquia ronda os cinquenta e cinco milhões de euros. Os números dizem-nos, tal como aqui já foi dito, que os encargos com os juros bancários rondam um milhão e duzentos mil euros por ano. Os números dizem-nos que nós temos uma taxa de cobertura da rede de água e de saneamento que nos coloca nos piores concelhos do País. Esta é que é a triste realidade, esta é que é a verdade nua e crua. E naturalmente que esta situação tem responsáveis e chega, na minha opinião, de procurar bodes expiatórios neste ou noutro Governo, e chega, na minha opinião, basta de humilhar os funcionários camarários. A responsabilidade desta situação deve-se a uma gestão ruínosa e o responsável por esta gestão ruínosa é V. Exa. Senhor Presidente da Câmara e as suas políticas, ou a falta delas, como queira, e é também a gestão que o PSD tem imprimido ao concelho ao longo de todos estes anos em que é Poder. Eu queria dizer também, que foram proferidas afirmações na comunicação social dizendo que esta situação não é grave, não se trata de uma situação grave, que não se trata de uma situação estrutural. Das duas uma: ou as pessoas são totalmente irresponsáveis, ou desconhecem algumas das regras mais elementares de gestão. E uma dessas regras, uma das regras mais elementares de gestão, estou-me a dirigir a um especialista em gestão, é nós termos a capacidade para identificar e reconhecer os nossos problemas, para que possamos fazer um diagnóstico correcto desses problemas e para que possamos tomar as medidas correctas que permitam a solução desses problemas. Portanto, eu nunca vi o PSD reconhecer aqui os seus erros, reconhecer aqui os seus problemas. Isto é extremamente importante fazê-lo e deve ser vedado liminarmente a gestão da coisa pública a quem reconhece esta regra elementar de gestão. Eu já disse mais do que uma vez, que os Oliveirenses querem qualidade de vida, não querem o seu futuro hipotecado, não querem que a Câmara contraia um financiamento monstruoso como este para pagar um conjunto de dívidas contraídas há vários anos a fornecedores, hipotecando o investimento dos próximos dois ou três mandatos. Não tenho qualquer dúvida que é isso que vai acontecer. Eu

terminaria dizendo que o Partido Socialista sempre defendeu e exigiu o saneamento financeiro da Autarquia, mas com regras naturalmente. Essas regras teve oportunidade de as publicitar publicamente. Julgo que caberia ao Executivo fazer um esforço, aliás como sugeriu publicamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, não nessa qualidade mais uma vez, que fosse feito um esforço de convergência no sentido de que tivéssemos um mais amplo consenso na votação deste plano de saneamento. Senhor Presidente, nós não temos, não tivemos nos últimos anos um investimento sem paralelo como acabou de dizer há pouco, tivemos um endividamento sem paralelo. Nós lamentamos profundamente que não tenha querido procurar com o Partido Socialista uma solução de consenso que permitisse uma posição diferente. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Dr. Isidro Figueiredo, do PSD. =====

===== Antes de mais, na discussão deste ponto da Ordem de Trabalhos, eu gostava de dizer ao Senhor Eng.º Joaquim Jorge que lhe reconheço muito mais qualidades do que aquilo que imagina. Portanto, não faço um processo de intenções sobre aquilo que é aquilo que vem aqui dizer, porque eu acho que não pertence àquela classe das pessoas que se preocupam apenas com um mosquito que lhes está no olho, e não consegue ir mais além do entrave que lhe impede a visão. Portanto, estou convencido que não vê só coisas más, também vê coisas positivas. Ainda bem, porque já aqui o referiu e já aqui foi referido muitas vezes alguns aspectos que felizmente não são assim tão maus quanto isso. Mas situemo-nos concretamente no assunto que nos trás aqui neste momento à discussão, que é a aprovação neste ponto de Ordem de Trabalhos do estudo e plano de saneamento financeiro, tendo em vista o recurso ao crédito para se contrair um empréstimo, procurando fazer face ao pagamento a fornecedores, evitando a situação de desequilíbrio financeiro estrutural descrito no documento entregue a todos os Membros desta Assembleia e que sustenta a fundamentação desta solução devidamente enquadrada na Legislação em vigor, nomeadamente nos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da Lei n.º 2/2007, também conhecida pela Lei das Finanças Locais. Convém sublinhar antes de mais, tal como consta deste documento nos seus considerandos iniciais, a medida aqui preconizada resulta da aplicação daquela Lei e que por isso as Autarquias estão limitadas face à assunção de novas responsabilidades, às restrições impostas pela Lei de enquadramento orçamental e que os constrangimentos dos sucessivos Orçamentos de Estado impuseram limitações à actividade das Autarquias Locais. Tratando-se de uma nova Lei que impõe limites ao endividamento e a necessidade de reprogramação e consolidação dos passivos financeiros de fornecedores, propõe também mecanismos que visam solucionar os problemas sentidos pelas Autarquias, decorrentes da sua situação financeira e da aplicação desta Lei. Esta medida, juntamente com as medidas que têm sido seguidas pela Câmara Municipal e que aqui já foram apresentadas em devido tempo, nomeadamente aquando da apresentação dos Orçamentos e Planos, visaram, como é sabido, inverter a tendência do aumento do endividamento, apesar de continuarem as obras de grande vulto em ritmo acelerado e em fase de conclusão muitas delas, e de que resultou, apesar de tudo, a diminuição da dívida verificada no último relatório apresentado a esta Assembleia em devido tempo. Uma tendência que se espera poder continuar, reflectindo-se nas contas deste ano, quando se fizerem essas contas, depois de concluído o ano, e espera-se por isso uma diminuição da dívida. É certo que a situação financeira da Câmara exige de facto estas medidas e que urge tomar uma resolução para fazer face à situação de desequilíbrio financeiro conjuntural, tal como apontado no estudo elaborado pela Câmara Municipal, ou pelos Técnicos da Câmara Municipal, e que a não ser utilizado este mecanismo, podia levar a que no final do

ano 2007 passássemos sim, nessa altura, a uma situação de desequilíbrio financeiro estrutural que implica medidas extremas, que entendemos que deverão ser evitadas e que já aqui foram explicitadas pela Dra. Helena Terra. Pelo exposto, evidentemente que concordamos com as medidas propostas e que esperamos que elas contribuam de forma decisiva para o saneamento financeiro, processo que é necessariamente lento, da nossa Autarquia. Perante isto, também ouvi aqui, que a ser tomada a decisão favorável em relação a este ponto da Ordem de Trabalhos que seria a segunda vez que esta Assembleia iria deliberar ou proceder a uma deliberação ilegal. Eu aqui sobre esta matéria, gostava de tecer um breve comentário e um considerando. Que eu saiba, por muitos ilustres juristas que tenhamos nesta sala, em primeiro lugar, nenhum deles, como eu, não foi eleito por ser jurista, professor, médico ou de qualquer outra profissão. Exerço a minha função de eleito na qualidade de intervenção política. Por isso, a única pessoa que eu ouvi aqui dizer que a decisão desta Assembleia era ilegal foi a Dra. Helena Terra, e disse-o hoje em relação a este ponto da Ordem de Trabalhos se vier a ser aprovado. Que eu saiba ninguém lhe passou mandato para se substituir aos Órgãos que vão tomar, se tiverem que tomar, essa decisão. Portanto, aguardemos serenamente, que eu saiba nenhuma delas foi declarada ilegal, e se esta porventura, e eu espero que não aconteça até porque não há, como já se viu, entendimento sobre esta matéria consensual, mas temos pelo menos o direito e o dever de respeitar o trabalho que foi feito pelos Técnicos da Câmara, e a seu tempo se tivermos que mudar a situação não é trapalhada nenhuma. A única questão que está em causa, é encontrarmos uma solução para um problema, a solução está apresentada, o Partido Socialista já disse que não concorda com ela, nós já dissemos que concordamos e vamos votar favoravelmente. Isto está muito simples, sem grandes questões legais, sem grandes pretensiosíssimos de interpretação legal. A questão é muito simples, é um mecanismo que a Lei prevê, que a Câmara Municipal vai utilizar, que se espera evite uma situação de desequilíbrio financeiro estrutural, que só pode ser verificado não agora mas no final do ano. E, portanto, aguardemos serenamente por essa decisão a quem couber e necessariamente não a nenhum Elemento desta Assembleia em especial. =====

===== O Senhor Óscar Oliveira, do PCP-PEV, prescindiu do uso da palavra. =====

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi concedido o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos à Assembleia Municipal. =====

===== Eu não vou dar grandes esclarecimentos, porque penso que no início quando apresentei o ponto esclareci devidamente quais as regras que nós seguíamos. Sabemos que temos novas regras de endividamento e não quero com isto estar a convencer o Partido Socialista para votar esta proposta, mas lembro que seria, e será, muito importante para o Município a aprovação deste saneamento financeiro, e quem sente mais na pele é o Executivo e serão as Juntas de Freguesia, isso aí sem dúvida nenhuma. Portanto, eu não me preocupo nada com a votação do Partido Socialista, que vote como quiser, se entender que não é um desequilíbrio financeiro conjuntural que vote contra, mas nós mantemos, vamos trabalhar para fazer o saneamento financeiro e chegar ao fim do ano e trazermos as contas com a dívida menor do que apresentamos no fim do ano passado. =====

===== Aberto novo período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição dos Senhores Dra. Helena Terra, Dr. Isidro Figueiredo e Helder Simões. =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Dra. Helena Terra, do PS.* =====

===== *Senhor Presidente, como referi há pouco, vou deter-me agora em questões de ordem política, que faço previamente o alerta de que possam ser lavrados em acta e passar a constar, além de tudo o mais, como declaração do sentido de voto que iremos assumir a seguir, caso V. Exa. persista no erro de submeter isto à votação. Questões de ordem política. Desde a primeira Sessão desta Assembleia Municipal, eu em todas delas, sempre que se discutiu contas e quando não se discutiu contas em Período da Ordem do Dia, secundada ainda hoje no que toca à intervenção sobre Informação do Município pelo Senhor Armindo Nunes, desde o início deste mandato vimos alertando sucessivamente para a situação de ruína financeira em que se encontra o nosso Município e em que desde esse dia até hoje, todos os dias, cavou mais uns centímetros. Repetidamente o Senhor Presidente da Câmara veio dizendo nas mais diversas estâncias, que a situação financeira do Município era saudável, disse-me várias vezes que eu não sabia fazer contas, disse-me repetidas vezes, a última delas foi quando apreciamos as contas do exercício do ano anterior, que a situação financeira do Município, e eu remeto para a acta dessa Sessão, que a dívida do Município estava absolutamente controlada e disse-me para eu dormir descansada que ele próprio também dormia, porque a situação, a dívida do Município, estava controlada. Senhor Presidente, na segunda Sessão da Assembleia Municipal deste mandato, a propósito disto, quando referi que a situação financeira do Município era absolutamente desastrosa e que todas as opções políticas, no que tocam a finanças, conduziriam a um desastre ainda maior, desta mesma tribuna, no Salão Nobre, propôs-me integrar uma equipa de pessoas do Partido Socialista ou integradas por nós, adiantei alguns nomes, para fazer um trabalho, que durasse o tempo que durasse, remeto para a consulta desta acta, de forma absolutamente gratuita, nos propusemos fazer aquilo ao qual V. Exa. na altura e durante muito tempo não foi capaz de responder, que era qual o valor exacto da dívida do Município. Lembro-me que em determinada circunstância, quando a dívida do Município já ultrapassava os cinquenta milhões de euros, já V. Exa. ter referido com a maior das vontades, de forma absolutamente banal, que seria aí cerca de uns trinta milhões. Senhor Presidente, tenho ao longo das minhas intervenções a este propósito vindo a manifestar o meu sincero respeito pelos Técnicos do nosso Município que trabalham directamente na área financeira, compreendo o engulho técnico em que se deve sentir hoje um dos Técnicos presentes nesta sala, mas uma vez mais a minha vénia, porque se foi ele que teve a responsabilidade da elaboração do estudo que acompanha esta proposta da Câmara, foi capaz de ter a honestidade intelectual, que desde sempre lhe reconheci, de chamar e de identificar esta situação como uma situação de desequilíbrio financeiro estrutural, página a página. É curioso que o Dr. Isidro Figueiredo na sua intervenção, a propósito da caracterização da situação de desequilíbrio financeiro, conseguiu dizer a mesma coisa e o seu contrário repetidas vezes, mas salientei e tive a atenção suficiente para perceber que a primeira classificação que fez foi a de uma situação financeira estrutural. Meus caros senhores, é fácil perceber-se que assim é. Uma situação conjuntural seria aquela que quando muito tivesse o resultado do último exercício como qualquer um de nós, se quiser ser intelectualmente honesto, tem que dizer. E no que toca ao último exercício, eu permito-me remeter para as contas que foram apresentadas à Assembleia Municipal e para a leitura que foi feita das mesmas, e que já hoje foi repetida nesta sala, ou seja, no que toca à despesa, no que toca ao endividamento, o último exercício demonstrou uma descida de 1%. Eu penso que há um Membro do meu Grupo Parlamentar disponível para prescindir do tempo em meu favor e, se assim for, terei mais cinco minutos. E, portanto, dizia eu, que por essa via, no que toca à conjuntura, ainda por cima é ao contrário, porque se tivermos em conta o último ano,*

houve um decréscimo, pequeno é certo, mas não despreciando, 1%. Meus caros Amigos, não há nada nesta situação financeira deste Município que seja conjuntural, é que nem os responsáveis. A situação vem-se arrastando, há pelo menos, de forma mais evidente, doze anos a esta parte. Não conseguimos ter nem como conjuntural os responsáveis, porque neste mandato o responsável máximo é o Senhor Presidente Ápio Assunção, do mandato anterior o representante e o responsável máximo é o Senhor Presidente Ápio Assunção e do mandato anterior ao anterior o Vice-presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis chamava-se Ápio Assunção. Portanto, nem a figura dos responsáveis é conjuntural, é tudo estrutural. E vejamos o seguinte: a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis propõe-se hoje, e quando eu digo que não cumpre os limites do artigo 40.º porque aumenta o endividamento municipal, melhor que isto qualquer Técnico, o Dr. Figueiredo por exemplo, podia explicar, mas eu passo a explicar: nós com a maior das ligeirezas estamos a transformar uma dívida de curto prazo numa dívida de médio e longo prazo. Isto só por si chega, para aumento dos níveis de endividamento líquido do Município. É verdade Dr. António Rosa, é verdade, leia-se a Lei Orgânica do Tribunal de Contas, com a última redacção que lhe foi dada em 2006, que é qualquer coisa que certamente V. Exa. não ignorará e com facilidade V. Exa., que tem formação nessa área, conclui aquilo que um jurista consegue concluir. Portanto, temos um aumento do endividamento do Município. Por outro lado, há outra coisa que jamais conseguimos escamotear, é que se propõe com esta operação de crédito contrair um empréstimo de € 16.000.000,00 (dezasseis milhões de euros) para pagar apenas € 12.000.000,00 (doze milhões de euros), ficando por explicar €4.000.000,00 (quatro milhões de euros) que sabem-se de onde vêm, mas jamais se sabe para onde é que vão. Uma proposta deste género, além de um estudo sério, e aqui uma vez mais, e refiro que vou ter alguma contenção nesta matéria porque comecei por referir previamente que compreendo o engulho com que estará o Dr. Figueiredo hoje aqui nesta situação e portanto vou ter alguma contenção no que toca àquilo que é o estudo que acompanha esta proposta da Câmara Municipal. A única coisa que consta deste documento é uma simulação do contrato de empréstimo financeiro, e tão só. O que eu queria dizer é o seguinte: esta Câmara deve tudo isto, esta Câmara não pagou tudo isto e esta Câmara prepara-se para não pagar tudo isto, porque depois disto tudo e de ser a única responsável por isto, vergonhosamente, e soletro de novo, vergonhosamente, se prepara para deixar a herança que já temos hoje para quem vier a seguir, mais o contrato de empréstimo que se propõe contratar agora, porque quer contratá-lo com um período de carência de três anos, quando sabemos que este mandato acabará daqui a dois. Estou a fazer uma análise política, esta constituirá a declaração de voto do Grupo do PS nesta Assembleia, que será o da abstenção, porque jamais somos capazes de proceder à votação de algo que não cumpre as Leis da República. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Helder Simões prescindiu do uso da palavra. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Dr. Isidro Figueiredo, do PSD. =====

===== Felizmente acho que não vou precisar dos cinco minutos, nem coisa que se pareça, só para acrescentar algumas questões que aqui foram evocadas. Evidentemente que nós não estamos, nem queremos de maneira nenhuma convencer o PS a mudar de opinião. Aliás, confesso que o seguimento do discurso aqui proferido me fez entender que iriam votar contra, afinal abstêm-se. Portanto, estava eu a dizer que fiquei surpreendido, e aqui o confesso publicamente, quanto ao sentido de voto do Partido Socialista. De resto, penso que é muito mais sensato e muito mais responsável do que o seu discurso e também vem na sequência daquilo que

foi o voto dos Vereadores do Partido Socialista quando foi votada esta matéria, embora com algumas reservas que quiseram expressar. Já agora, dizer o seguinte: a questão da definição de desequilíbrio financeiro estrutural ou conjuntural, eu acho que nós já todos falamos sobre isso. Não confundi as questões, já o referi previamente, mesmo antes da Assembleia, que a Lei não define nomeadamente a questão do desequilíbrio financeiro conjuntural, define o estrutural, e quando se referiu ao estudo que nos foi apresentado nos documentos anexos, esqueceu-se, também penso que voluntariamente, de um “se” que aqui está que é muito significativo e que é muito importante. É que o estudo diz “assim no caso do Município de Oliveira de Azeméis e pela nova Lei das Finanças Locais, será considerada uma situação de desequilíbrio financeiro se o montante das dívidas a fornecedores exceder em 31 de Dezembro de 2007 o montante aqui especificado de quinze milhões...” Portanto, a questão penso que ficou esclarecida, e quanto à questão que tanto preocupa o Partido Socialista, que para além da dívida, que nós já estamos habituados, podia perguntar eventualmente o que é que tem feito em termos de ajuda à construção ou para melhorar a situação que vê tão caótica, está hoje nesta altura preocupada com o período de carência de três anos, que vai preencher este empréstimo que vai ser concedido. Portanto, eu queria descansar o PS, estejam perfeitamente descansados, tranquilos, que nós daqui a três anos queremos estar cá para cumprir esse desígnio e cumprir naturalmente, como sempre, aquilo a que nos comprometemos. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Óscar Oliveira, do PCP-PEV, para fazer uma declaração de voto. =====

===== Eu penso que os meus Colegas, uns de uma forma, outros de outra, politicamente já explanaram as suas opiniões. Penso que o documento que nos foi entregue efectivamente ilustra uma dívida astronómica em relação à situação actual, que efectivamente as receitas não dão para pagar as despesas. Agora, nós estamos aqui num dilema político e penso que é politicamente que nos devemos pronunciar. Eu penso que neste aspecto há um problema complicado, não é, mas eu não me quero pronunciar, tenho aqui a Lei em relação à dívida conjuntural e à dívida estrutural. O problema que eu aqui coloco, e é a minha opinião política, é como face à situação que hoje a Câmara se encontra, e face às grandes preocupações que hoje centenas de fornecedores sentem e necessitam do dinheiro para fazer face às questões financeiras da sua própria empresa, muitos dos quais até necessitam do dinheiro para pagarem aos seus trabalhadores, eu penso que é sobre esta questão que nós nos devemos pronunciar. Hoje, a dívida é enorme, só a fornecedores são € 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de euros), efectivamente ultrapassa o limite das competências da Lei, os 50%, agora o problema não é esse. A Lei permite à Câmara fazer o empréstimo, para fazer face ao endividamento e qual é a posição política que esta Assembleia deve tomar. E como tal, ou se remete para as instituições competentes, que foi o que aconteceu recentemente em alguns Municípios, alguns dos quais até eu conheço, ou se votamos ou não. Agora, a questão que eu aqui levanto é a seguinte, e é a proposta que eu faço à câmara: é se se optar pela proposta que é aqui colocada, pela solicitação do empréstimo de € 16.000.000,00 (dezasseis milhões de euros), eu propunha aqui à Câmara que apresentasse a esta Assembleia Municipal, com critérios, um relatório de levantamento das empresas que irão prioritariamente ser pagas e qual o montante a ser pago. =

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Helder Simões, do PS, para apresentar uma proposta. =====

=====
 ===== *Eu tinha muita coisa para dizer, mas não o irei fazer, já aqui foi dito. Vou cingir-me à proposta que me trás aqui, no sentido de não prejudicar aquilo que é vontade da Câmara Municipal de contrair o empréstimo, já todos vimos que é essa a vontade, mas temos muitas reservas sobre a legalidade desta proposta. Sem prejudicar o continuar dos trabalhos e da contratação do empréstimo, que a Câmara Municipal não aprovasse hoje aqui esta contratação, continuasse, porque isto não termina aqui, a seguir a Câmara Municipal tem que consultar o mercado, tem que consultar entidades no sentido de saber quais as melhores taxas de juro que elas apresentam. Portanto, nós vamos ter que votar isto novamente, não esta proposta mas a proposta do empréstimo, que a Câmara Municipal fosse fazendo esse trabalho, não perdesse tempo e que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal já o fez por bem menos, quando se trata por umas meras actas da Assembleia Municipal, pedisse um parecer sobre a validade desta proposta e depois votaríamos tudo em conjunto. Ou seja, a Câmara Municipal não perdia tempo rigorosamente nenhum, continuava a fazer o trabalho como até aqui, e vindo essa proposta quando tivéssemos que votar o empréstimo propriamente dito, aprovávamos antes a questão desta deliberação e aprovávamos o empréstimo também. A Câmara não perdia rigorosamente nada e a Assembleia Municipal ficava muito mais tranquila. Acho que até aqui o Senhor Presidente tem um exemplo, nós fizemos um alerta em Agosto e vocês entenderam que era legal e depois tivemos que fazer a correcção. A cautela aqui aconselha a isso, era a sugestão que eu fazia e espero que a Câmara Municipal, que não perde nada com isso, aceite essa proposta. ==*

=====
 ===== *Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dito: =====*

=====
 ===== *A leitura que eu faço, é que o sentimento maioritário da Assembleia Municipal é votar esta proposta, a proposta que está relativamente à Ordem de Trabalhos, o ponto da Ordem de Trabalhos, como é evidente. Já agora quero dar um esclarecimento e chamo a atenção dos Senhores Membros da Assembleia Municipal, porque foram aqui colocadas muitas questões de ordem técnica, explicar-vos o processo para que as pessoas percebam como é que tudo decorreu e como é que chegou aqui a proposta. Esta proposta foi apresentada em reunião de Câmara no dia 11.09, teve os votos favoráveis dos Vereadores do PSD e a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, e eu enquanto Presidente da Assembleia Municipal recebi uma carta do Senhor Presidente da Câmara solicitando-me a marcação e o agendamento deste ponto para a Assembleia Municipal Ordinária, eu recebi essa carta em 13 de Setembro, e é isso que estamos a fazer. =====*

=====
 ===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar mais esclarecimentos. =====*

=====
 ===== *Eu vou ser breve, só para finalizar, e depois queria que o Dr. António Rosa também dissesse alguma coisa. Nós estudamos bem esta matéria, confio plenamente nas pessoas que fazem parte dos quadros superiores da Câmara Municipal, já há muitos anos, e nunca tiveram problema nenhum em termos de interpretar leis e nunca criaram problemas nenhuns ao Município dentro dessa óptica, por isso nós continuamos com a proposta e queremos dizer, a quem votar a proposta, que estejam tranquilos porque é legal. A Senhora Dra. disse que nós não pagávamos nada, mas temos pago as senhas de presença, pelo menos reconheçam isso. =====*

=====
 ===== *O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Dr. António Rosa, para responder às questões colocadas. =====*

=====
Eu gostava de fazer algumas considerações face àquilo que foi dito pelos Senhores Membros da Assembleia Municipal. Eu começava precisamente por lamentar desapontar a Dra. Helena Terra, mas de facto estamos absolutamente em desacordo relativamente à sua leitura da nova Lei das Finanças Locais. Aliás, eu diria mais, nós estamos em desacordo, mas também percebi que ainda não consegui convencer os seus Colegas de Bancada. O Eng.º Joaquim Jorge na sua intervenção, não foi capaz de dizer mais do que “na minha opinião” e retive também que o Senhor Helder Simões disse “temos muitas reservas”. Portanto, essa certeza que tenta apregoar de facto não passa da sua opinião e, portanto, é claramente contra a opinião da Câmara Municipal, que está convicta relativamente a este processo. Eu gostava de fazer aqui algumas notas para clarificar, até porque as pessoas e o público ao ouvirem a intervenção da Dra. Helena Terra, seguramente que irão ficar alarmadíssimos relativamente ao cenário que ela traça. A Lei das Finanças Locais, de 15 de Janeiro de 2007, portanto é uma Lei que irá ser aplicada pela primeira vez ao exercício de 2007, e o exercício de 2007 as contas fazem-se no fim do ano, nas empresas também, o Eng.º Joaquim Jorge há bocadinho fazia essa referência, costuma a ser assim, avalia-se o lucro ou o prejuízo no fim do ano e nós estamos em Setembro, não estamos no final do ano. Não senhor, irá ser em relação ao ano 2007, cujas contas ainda não temos. Portanto, é esse o exercício que os Técnicos fazem, em quem nós confiamos plenamente como o Senhor Presidente acabou de referir, e os Técnicos fazem um exercício que eu percebi que de facto o Partido Socialista não conseguiu alcançar assim o seu propósito que, em jeito de vaticínios e de prognóstico, desenham qual seria hoje, perante esta Lei, a posição do Município de Oliveira de Azeméis. E é aqui que nós estamos em absoluto desacordo, porque hoje efectivamente se terminasse o ano sem nada ser feito, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis enquadrar-se-ia em desequilíbrio financeiro estrutural pelas razões que estão explicadas, mas não é esse o cenário, até porque nesse caso a Dra. Helena Terra disse há bocadinho, e muito bem, de legislação, pelo menos na sua interpretação de letra, vai-nos dando algumas notas de estar absolutamente à vontade e gostar de falar sobre ela. Agora aquilo que eu queria dizer é o seguinte: dos requisitos que referiu para ser declarado o desequilíbrio financeiro estrutural, um deles é, se porventura os Municípios que tenham um nível de endividamento superior ao estabelecido por Lei o não conseguirem reduzir em pelo menos 10% no ano subsequente. Não tem qualquer penalização de partida, são é obrigados a que no ano seguinte reduzam em 10%. Neste momento, era absolutamente impossível fazermos essa avaliação. Seria abusivo não fazermos esta avaliação e fazermos outra relativamente aos fornecedores. Esta é a nossa interpretação. Portanto, temos forçosamente que nos enquadrarmos no artigo 40.º, e falando no artigo 40.º, eu pretendia referir o seguinte, a Dra. Helena Terra também teve a dificuldade que tem todas as pessoas, temos nós também, naquilo que diz respeito ao significado expresso do termo desequilíbrio financeiro conjuntural, de facto não é definido em qualquer local na Lei da Finanças Locais. No entanto, por exclusão de partes teremos que ver qual é o enquadramento no conjuntural. E este artigo no n.º 1, como a Dra. também disse e muito bem há pouco, é possível, aliás não é possível, devem contrair os Municípios que se encontrem nesta situação, devem, não podem, devem, desde que o resultado da operação não aumente o endividamento líquido dos Municípios. Eu pedia que fizessem o raciocínio comigo a ver se nos entendemos. Se este artigo se aplicasse a Municípios numa situação distinta do Município de Oliveira de Azeméis, nomeadamente se se aplicasse a Municípios que não se encontram numa situação de excesso de endividamento, qual seria então a razão para o Legislador exigir que esta operação não tivesse impacto a nível do limite do endividamento, embora esta Lei efectivamente procure condicionar a liberdade financeira dos Municípios. Portanto, face a isto o Município de Oliveira de Azeméis entende, a Câmara Municipal entende que se enquadra perfeitamente neste artigo. E digo mais,

rapidamente para não vos demorar, a avaliação será feita ao ano 2007, no entanto a Câmara Municipal em antecipação, e a Dra. Helena Terra teima em desvalorizar isso, mas no ano 2006 não prometeu, prometeu e cumpriu, que efectivamente se propunha e cumpria uma redução da dívida. Diz que é pouco, efectivamente é pouco, mas é um cenário de inversão e num cenário de inversão naturalmente que o impacto não acontece durante todo o ano, acontece parcialmente. Portanto, o ano 2007 é comprovado pela intenção do Município no Orçamento de 2007 e daquilo que é o cenário neste momento, irá cumprir, e vê-se obrigado a cumprir, e propõe-se a isso, a redução do excesso dos 10%. Eu gostava apenas de fazer uma última referência que é a seguinte: a Câmara Municipal neste momento, enfim, isto é a vida, faz parte da gestão, encontra-se a pagar empréstimos com as mesmas características que foram, noutra contexto obviamente, contraídos em 1994 e 2001. Portanto, a irresponsabilidade, digamos assim, ou o chutar para a frente como falam, eu penso que também estamos absolutamente em desacordo, porque é a vida, como o Senhor Presidente há bocadinho dizia, e de facto a gestão faz-se assim, o investimento faz-se com base em operações financeiras que o permitam e, portanto, é perfeitamente natural também, que este seja um recurso desejável por parte da Câmara Municipal. =====

===== *O Dr. Vieira Dias, do CDS/PP e o Dr. Luís Filipe Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Fajões, ausentaram-se.* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e um à votação, tendo sido deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada, com os seguintes votos: a favor - vinte e quatro do PSD e um do PCP-PEV; abstenções - quinze do PS.* =====

===== *Entraram-se os Senhores Dr. Vieira Dias, do CDS/PP e o Dr. Luís Filipe Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Fajões.* =====

===== **Ponto vinte e dois:** *Fixação da Taxa de Derrama para 2008.* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O definido no n.º 1 do art.º 14º da LFL, os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC); - A informação conjunta, 22/2007 – DAF, do Director de Departamento DAF e da Chefe DEF, em anexo; - Que, não obstante as necessidades de financiamento municipal, o Executivo se orienta por uma política de apoio à empresas, designadamente às PME’s, e de dinamização do tecido económico do concelho; - Que, ao abrigo do n.º 4 do art.º 14º da LFL, a Assembleia Municipal pode, por proposta da câmara municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00 €; proponho: N estes termos, ao abrigo do disposto no art.º 14º da LFL, conjugado com a alínea f) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, a fixação pela Assembleia Municipal, das seguintes taxas de Derrama para o ano 2008: - Taxa geral de 1,2%; - Taxa de derrama reduzida em 50%, para os sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00 €, de 0,75%.”* =====

===== *Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi concedido o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos à Assembleia Municipal.* =====

=====*Pouco tenho a dizer relativamente a esta matéria, porque a proposta é bem clara. Nós fixamos 1,2% para a taxa geral e a taxa da derrama reduzida em 50% para os sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior que não ultrapassem € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), terá uma redução significativa, portanto 0,75%. Volto a repetir, o volume de negócios que não ultrapasse € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), a derrama será de 0,75%, porque isto agora é pela nova tabela. A taxa geral será de 1,2%, que vai equivaler aos nossos 8%.*=====

=====*Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.*=====

=====*Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e dois à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, fixando as seguintes Taxas de Derrama para 2008: taxa geral de 1,2% e taxa de derrama reduzida em 50%, para os sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00 €, de 0,75%.*=====

=====***Ponto vinte e três:** Fixação de taxas sobre os prédios no âmbito do Imposto Municipal de Imóveis (IMI)- (Ex- Contribuição Autárquica) para o ano de 2008.*=====

=====*Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A informação Interna nº 24/2007 - DAF, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, do Director do Departamento de Administração e Finanças; - Que a comunicação à Direcção – Geral dos Impostos, por transmissão electrónica de dados, das deliberações da Assembleia Municipal que fixam as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para 2008 referidas no Artº 112º do CIMI, deve ser recebida nesse serviço até 30 de Novembro de 2007. Caso isso não se verifique, serão aplicadas as taxas mínimas (nº 13, do Artº 112º do CIMI, na redacção actual conferida pelo Artº 77º, da Lei nº 53-A/2006, de 29/12); As constantes assumpções de novas responsabilidades e transferências por parte dos Municípios, os constrangimentos orçamentais, os novos limites e restrições decorrentes da nova lei das finanças locais, a conjuntura económica desfavorável, os valores, volume e a execução de actividades, eventos, obras e investimentos em curso previstos no Plano Plurianual de Investimentos – PPI, e no Plano das Actividades Mais Relevantes – PAR, e no Plano de Administrações Directas – PAD; Proponho que: Mediante deliberação da Assembleia Municipal e sob proposta da Câmara Municipal: 1. Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 112º, n.º 5 do Código do Imposto sobre Imóveis (CIMI), na redacção actual da Lei nº 6/2006 de 27 de Fev. e Lei nº 21/2006 de 23 de Junho, alínea a), do n.º 6, do artigo 64º, e alínea f), n.º 2, do Artº 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção actual da Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, e ainda em conformidade com o prescrito no artigo 112º, n.º 1, alíneas b) e c) do CIMI, se fixe as taxas do IMI para 2008 em: Prédios urbanos: 0,8 %; Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,5 %. 2. Que também se comunique à DGCI, o directamente estatuído no nº 3, do Artº 112º do CIMI, na redacção actual conferida pelo Artº 7º da Lei nº 6/2006 de 27 de Fev., ou seja, que as taxas previstas anteriormente e correspondentes às alíneas b) e c) do nº 1 do mesmo artigo do CIMI, são elevadas para o dobro nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de 1 ano, considerando-se devolutos os prédios como tal definidos em diploma próprio.); 3. Se majorar em 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, na área de intervenção do plano de urbanização da cidade e nas áreas a consolidar de Cesar, Fajões, S. Roque, Pindelo, Nogueira do Cravo e Cucujães (Prédios Urbanos= 1,04% e Prédios Urbanos Avaliados, nos termos do CIMI= 0,65%), considerando-se*=====

como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. Para o efeito deverão os serviços da DGPUA proceder ao levantamento dos prédios urbanos degradados, na área de intervenção do plano de urbanização da cidade e nas áreas a consolidar de Cesar, Fajões, S. Roque, Pindelo, Nogueira do Cravo e Cucujães, e à identificação dos respectivos proprietários para comunicarem à DGI até 30 de Novembro de 2007. (n.º 8, do art.º 112º do CIMI, na redacção actual dada pela Lei n.º 6/2006, de 27 de Fev. e Lei n.º 21/2006, de 23 de Junho); 4. Se majorar no dobro (1,6%), a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma colecta de imposto inferior a 20€ por cada prédio abrangido. Para o efeito e nos termos do n.º 11, do Artº 112º do CIMI, deverá o Gabinete Técnico Florestal proceder ao levantamento dos prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono (nos termos do n.º 10 do mesmo artigo) e à identificação dos respectivos proprietários, até 30 de Março de 2008, para comunicação via electrónica à DGI. (Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 9, 10, e 11, do art.º 112º do CIMI, na redacção actual dada pelo art.º 2, da Lei n.º 21/2006, de 23 de Junho); 5. Para as restantes situações ainda não é oportuno propor a respectiva fixação de taxas.” =====

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi concedido o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos à Assembleia Municipal. =====

===== Nós mantemos no IMI: em termos de prédios urbanos 0,8%; prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI 0,5%. E terá uma majoração em 30%, a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, na área de intervenção do plano de urbanização da cidade e nas áreas a consolidar de Cesar, Fajões, S. Roque, Pindelo, Nogueira do Cravo e Cucujães, ou seja, para prédios urbanos – 1,04% e para prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI – 0,65%. De majoração no dobro, ou seja, 1,6% aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono. Já tínhamos isto no ano anterior e mantemos mais ou menos a mesma linha. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====

===== Só dar nota do seguinte: eu tenho uma proposta também que é do PCP, CDU, que tem uns considerandos e que propõe os seguintes valores: fixar os valores do IMI para os prédios urbanos em 0,6%, em alternativa à proposta 0,8%; e, fixar o valor 0,35% para os prédios urbanos avaliados em vez dos 0,5% que nos é proposto. São estes os números do PCP, o Óscar pediu para os ler, tentando ganhar tempo nesta discussão. Pedia depois às pessoas que se vão pronunciar, se quiserem se pronunciar sobre esta proposta do PCP. =====

===== O Senhor Óscar, do PCP-PEV, apresentou a seguinte proposta: “Tendo em conta os níveis de elevada fiscalidade que incidem sobre as famílias portuguesas; Tendo em conta as dificuldades que cada vez mais as famílias sentem, em virtude dos baixos níveis salariais e do constante agravamento do custo de vida; Tendo em conta a necessidade de atrair para o nosso concelho mais pessoas que aqui possam organizar a sua vida, designadamente fixando aqui a habitação própria; Tendo em conta que este imposto IMI, e as dificuldades que ele comporta, para ainda acarretar mais para o aumento do agravamento financeiro de muitas famílias; A CDU propõe a esta Assembleia Municipal: - Fixar os valores do IMI para os prédios urbanos em 0,6% em alternativa à proposta da Câmara Municipal para 0,8%; - Fixar os valores de

0,35% para os prédios urbanos avaliados em vez de 0,5% que nos é proposto. Pedia ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que esta minha proposta fosse a votação.” =====

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição do Dr. Fernando Pais Ferreira, Dr. Vieira Dias e Dr. Isidro Figueiredo. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Dr. Fernando Pais Ferreira, do PS. =====

===== Eu antes de mais queria fazer um apelo. O ambiente está um bocado pesado, eu olho para a cara das pessoas e está tudo com ar de exaustão, o que bem se compreende, porque nós estamos aqui desde, sensivelmente, as seis da tarde e são dez e meia da noite. Era um apelo que eu fazia, no sentido de que os Nogueirenses aqui presentes, por uma questão de respeito, o Senhor Presidente da Assembleia fosse mais moderado, não diria modesto, moderado e pusesse menos pontos na Ordem de Trabalhos, para que nós efectivamente os possamos discutir com alguma qualidade. Acho que este ponto sobre a fixação da taxa do IMI, é um ponto importante, é um ponto que merece alguma discussão e alguma ponderação no meio disto. Eu esperava sinceramente, que no aspecto justificativo desta taxa, o Senhor Presidente da Câmara, ou a Câmara em si, nos desse alguma justificação porque é que se aplicam a taxas máximas. E eu vou explicar porquê. Além do montante das taxas que foi aqui referido pelo Senhor Presidente da Câmara, eu tive o cuidado de ler a proposta para a fixação da taxa e na proposta vem razões, e quais são as razões? Razões ponderosas, como é óbvio, mas são razões que se limitam a uma adesão às dificuldades inerentes à gestão dos Municípios, aqui estruturais. Vejamos: a solução de novas responsabilidades e transferências; estrangimentos orçamentais; novos limites decorrentes da nova Lei das Finanças Locais; conjuntura económica desfavorável; valores, volumes e execução de actividades, eventos, obras e investimentos, etc. Eu sinceramente pensei que estivessem mais pessoas inscritas, estou bastante curioso em saber qual é a posição do Prof. Isidro nesta matéria, certamente não estarei muito enganado que ele virá cá justificar o montante das propostas, mas eu queria efectivamente que fossem também ponderados pela Câmara Municipal os aspectos atenuantes, o que eu chamaria os aspectos sociais, para de algum forma ponderar este limite de variação entre os 0,2% e os 0,5%. Eu, com todo o respeito que a Câmara Municipal me merece, elenquei aqui alguns aspectos que vão directamente às preocupações já aqui referidas, por exemplo no ponto 9 quando se refere ao apoio aos jovens, que é uma coisa que alguns Deputados do PSD têm cá referido, que é no sentido de haver também uma sensibilização nesta matéria. Vejamos: nada se refere na proposta da Câmara, por exemplo, à questão do incentivo do mercado de habitação. Todos nós sabemos que os novos prédios, e para quem não sabe eu refiro sem qualquer intuito de erudição barata, mas o que está aqui em causa são as novas avaliações com base no CIMI, isto é, alguém compra um apartamento, alguém compra um imóvel destinado à habitação e tem uma dificuldade enorme, porque os critérios orientadores do CIMI são bastante rígidos e são muito próximos da realidade, o que significa que de alguma forma alguém que compra, e eu falo nos jovens porque os jovens é que sentem a necessidade de compra de uma habitação própria, sentem uma necessidade intrínseca de necessidade de habitação e naturalmente serão penalizados. Nós não vamos esconder aqui que uma diferença entre 0,5% e 0,4%, para o orçamento familiar é uma diferença importante. Salientava desde logo o incentivo ao mercado de habitação; a promoção de habitação no nosso concelho; facilitava a fixação dos jovens, tão do agrado do Deputado do PSD e também ali do Vereador Dr. António Rosa, e de toda a gente presente. Mas além destes pontos, há uma necessidade, quem está atento ao tecido empresarial de Oliveira de Azeméis

nesta questão, que é uma questão referente à construção civil, que vemos que de facto isto está parado, não só em Oliveira de Azeméis claro, podem-me dizer que não só em Oliveira de Azeméis, mas fundamentalmente em Oliveira de Azeméis está muito parado. A juntar a isto tudo, e também à liça tendo em vista o orçamento familiar, nós temos a subida astronómica, direi eu, das taxas de juro do crédito à habitação, o que significa que isto onerará em muito as famílias. Eu antes de terminar, tive a preocupação de saber o que é que se passa nos nossos concelhos vizinhos. Estive a ler as propostas que foram feitas, estive a ver as preocupações, e de facto nos nossos concelhos vizinhos a taxa foi diminuída. Será que eles têm um enquadramento diferente do nosso? Será que não estão como nós? Será que não têm as necessidades que nós temos? Vejamos: o Presidente da Câmara de S. João da Madeira considera que a redução significativa da taxa, embora com reflexos negativos para as finanças da Autarquia, é a solução que de momento se apresenta mais viável para beneficiar de forma directa os orçamentos familiares; Ovar, manteve as mesmas preocupações e desceu o montante da taxa. Certamente estes pontos não foram ponderados pela Câmara Municipal, e a exemplo do que os Vereadores disseram aquando da proposta, eu sugeria que isto, não com valores apontados pela CDU, mas uma redução de 10%, ficando nos 4,5% acho que seria muito próximo da realidade e seria um sinal do Executivo Camarário, que de facto está preocupado com estas questões referentes ao orçamento familiar e ao tecido empresarial. Muito obrigado. Só queria dizer uma coisa, esqueci-me completamente, isto não conta para o meu tempo dos cinco minutos. Quero agradecer em meu nome pessoal, e em nome do Partido Socialista, ao Prof. Agostinho a forma como nos acolheu, a forma empenhada e preocupada como nos recebeu e de alguma forma agradecer também aos Nogueirenses. Eu com Nogueira do Cravo tenho uma relação de afectividade porque joguei cá futebol alguns anos. Também uma explicação para o que está aqui atrás, no sentido de desanuviar o ambiente, o Prof. Agostinho sabe que estas coisas são ex-libris de Nogueira do Cravo. Portanto, era só para agradecer aos Nogueirenses e um voto de bem-haja para toda a gente. =====

===== O Dr. Fernando Pais Ferreira, apresentou a seguinte proposta: “Prédios não avaliados – 0,8%; prédios avaliados ao abrigo do CIMI – 0,45%)”. =====

===== Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Dr. Vieira Dias, do CDS/PP. =====

===== Pois é, os extremos tocam-se. A proposta que o Senhor Dr. fez e que o meu caro Amigo Óscar apresentou, era também a proposta que eu trazia para esta Mesa: é preciso reduzir. Nisto estamos de acordo, mas eu quero ir mais longe e talvez consiga. Queria falar nos prédios devolutos e começo por dizer que sem actualização pode não haver verba para a beneficiação das casas. Há, ao que eu julgo, na zona pedonal da cidade e nas freguesias, casas que necessitam de obras pertinentes, que estão devolutas, e que algumas pelas suas características e pela sua utilização deviam ter tratamento diferente. Não que a Autarquia fizesse as obras, mas deveria limitar-se àquilo que os nossos irmãos helenos fazem por exemplo em Vigo, em que dão o apoio técnico, dão o apoio, ou benefícios fiscais, ou créditos, para que se possa manter os tais prédios com características específicas. Cá em Portugal já existiu o RECRIA, que infelizmente não foi praticado no nosso concelho. Ora, uma terra que quer ter estruturas do passado, terá que investir nisso, e se não o fizermos estamos a cair no erro que existe na cidade do Porto, onde há zonas totalmente degradadas, com prédios devolutos, que não são ocupados, e se não fizermos isso nas nossas zonas pedonais ou noutros edifícios estamos a caminhar para uma desertificação. Naquelas Ruas António Alegria e Bento carqueja,

se os prédios fossem recuperados com a assistência técnica e meios da Câmara, podiam ser lares para os estudantes, podiam ser o sítio de fixação. Não vamos deixar que aquilo que acontece na cidade do Porto, e noutras cidades do País, se espalhe por cidadezinhas do interior. Era só a única observação que queria fazer, muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Dr. Isidro Figueiredo, do PSD.=====

===== Em relação ao assunto em discussão, fixação de taxas, eu aqui englobaria genericamente todos os pontos que têm a ver com esta matéria, designando genericamente pela questão dos impostos de responsabilidade municipal. Eu ouvi os interlocutores que me antecederam, e em especial o Dr. Fernando Pais, que ouvi com especial atenção, e devo confessar, assim como aquilo que disse o Dr. Vieira Dias, estamos inteiramente de acordo em tudo aquilo que disseram. Aliás, perguntar aqui a qualquer Membro desta Assembleia ou até do Público, se alguém queria pagar mais impostos, provavelmente que toda a gente iria dizer que não. É evidente que a questão dos impostos tem muito a ver com o contexto que vivemos. Já agora vale a pena lembrar o seguinte: nós não somos diferentes na realidade municipal, da realidade nacional. E portanto, já ouvimos reiteradamente o nosso Governo dizer que a baixa de impostos será provavelmente em 2009. Saber-se-á lá as razões porque é que isso vai acontecer, mas isso é outra questão que agora não interessa. De qualquer maneira, sendo que o contexto nacional não é favorável, porque a situação económica do País ainda não o permite, também a situação financeira, até por aquilo que já se discutiu aqui hoje repetidamente e com a insistência inclusive do Partido Socialista e também do PCP, eu acho que seria pouco razoável, pouco sensato, nós diminuirmos nesta altura a fixação das taxas para valores inferiores àquilo que se praticava já no ano passado, nós estamos a fazer diferente aquilo que é manutenção da fixação das taxas. E já agora vale a pena dizer, se houvesse de facto intenção de benefício para as populações, para o crédito à habitação como aqui também foi referido, não precisávamos de ir muito longe, bastava, por exemplo, que o Governo baixasse o IVA, baixasse o IRS, baixasse os outros impostos que nós pagamos directos e outros indirectamente. Já agora vale a pena pensar, por exemplo, na situação daquilo que se passa na nossa área geográfica, junto à raia de Espanha, que como sabem está a encher-se cada vez mais com postos de gasolina e toda a gente, quer portugueses, quer espanhóis, vão lá abastecer a território nacional, porque obviamente o preço que nós apagamos aqui, fruto quer dos impostos provenientes pela razão do IVA, quer do imposto sobre os produtos petrolíferos, entre outros, faz com que nós paguemos muito menos do que em Espanha. Não é verdade? Afinal perceberam, é que eu estava um pouco a trocar as bolas. É que nós de facto temos o País que temos, temos a realidade que temos, e era muito bom que nós pudéssemos pagar em vez de 21% do IVA pagar 16% que os espanhóis pagam. Isto é claro como água e é evidente que num contexto como eu aqui referi, de saneamento financeiro de receita e de equilíbrio financeiro, nós não podemos dar-nos ao luxo de abdicar das receitas que temos para fazer face aos compromissos que assumimos, às decisões que tomamos e àquilo que nós queremos efectivamente cumprir, seja agora, seja daqui a três anos. =====

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi concedido o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar mais esclarecimentos à Assembleia Municipal. =====

===== *Eu quero dar uma achega às questões que foram colocadas. Quero dizer ao Senhor Dr. que há um programa de reabilitação, a Lei está a penalizar os devolutos precisamente para eles irem a este programa de reabilitação e reabilitar os prédios. A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis vai ter um programa que se chama FINICIA, que também vai financiar as casas que estão nessa situação, principalmente as fachadas principais. Quero também dizer que na compra da primeira casa, antes, eram dez anos de isenção e agora passou a seis, foi uma questão que o Governo colocou, mas seis anos não paga IMI, os jovens não pagam IMI. Se comprarem além disto é porque têm dinheiro para isso e podem pagar.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Dra. Helena Terra, do PS, para mais um pedido de esclarecimento.* =====

===== *Eu quero registar o seguinte: é bom perceber que o PSD de Oliveira de Azeméis tem uma posição contrária ao PSD nacional, é bom perceber isso. E já agora sejam bem-vindos. Isto foi só um comentário. Eu quero esclarecer o seguinte, quero tentar fazer perceber e ver se a seguir me convencem do contrário. Foi referido aqui que é um problema estrutural do País, pois sim senhor; é um problema estrutural do Município a que pretendem chamar conjuntural, pois é verdade; e, por via disso, tentou o Prof. Isidro Figueiredo dizer que como estamos numa situação de grande endividamento não podemos baixar a taxa do imposto. Eu permito-me dizer, que do ponto de vista daquele que é o funcionamento do mercado, aquilo que nós tentamos dizer, nomeadamente o Dr. Fernando Ferreira, e foi muito claro, é que esta nossa proposta de redução de taxa, primeiro é preciso que percebamos que a taxa que o Município está a propor é a taxa máxima possível, nós propomos um encurtamento, no sentido de dinamizar a economia, aumentar as vendas e com isso o Município conseguir arrecadar mais receita. Só se consegue arrecadar mais receita se as vendas aumentarem, para que as vendas aumentem, nós temos que criar um atractivo no mercado, se não for mais, por via do imposto. Portanto, eu queria que o Senhor Presidente de Câmara, por favor, me esclarecesse se concorda ou não, que nós precisamos de dinamizar o mercado das vendas imobiliárias, para que com isso consigamos aumentar mais receita. Muito obrigado.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que disse:* =====

===== *Nós queremos efectivamente que o mercado imobiliário melhore no nosso concelho, queremos. Por isso mesmo, estamos a tomar medidas e inclusive às zonas degradadas nós vamos facilitar e vamos emprestar dinheiro, precisamente para isso.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a proposta apresentada pelo Senhor Óscar Oliveira, do PCP, a qual foi chumbada por maioria, com os seguintes votos: favor – um do PCP-PEV; contra – vinte e quatro do PSD; abstenções – quinze do PS, uma abstenção do CDS/PP e uma abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Fajões.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a proposta apresentada pelo Dr. Fernando Pais Ferreira, do PS, a qual foi chumbada por maioria, com os seguintes votos: favor – quinze do PS; contra – vinte e quatro do PSD; abstenções – uma abstenção do CDS/PP, uma do PCP-PEV e uma abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Fajões.* =====

=====
 ===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e três à votação, tendo sido deliberado por maioria, com os seguintes votos: favor - vinte e quatro do PSD; contra - quinze do PS e um do PCP-PEV; abstenções - uma do CDS/PP e uma do Presidente da Junta de Freguesia de Fajões, aprovar a proposta apresentada, fixando as seguintes taxas do IMI para 2008: prédios urbanos - 0,8 %; prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI - 0,5 %.* =====

=====
 ===== **Ponto vinte e quatro:** *Fixação de Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2008.* =====

=====
 ===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “A Lei n.º 5/2004 de 10 de Fevereiro veio permitir a cobrança, por parte dos Municípios respectivos, de uma taxa municipal de direitos de passagem, com o intuito de mitigar os encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público (Operadores), em local fixo, dos domínios públicos e privado municipal. Isto posto e considerando que: O percentual a aprovar por cada Município deverá ser aprovado anualmente até ao final do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina (art. 106º, n.º 2 al. b); - O seu valor máximo é de 0,25% - devendo tal constar de forma expressa na facturação mensal a emitir pelos Operadores de redes e comunicações electrónicas (art. 106º, n.º 3); - A ANMP por circular n.º 41/2004 de 09/03/2004 sugeriu a aprovação do percentual em causa no seu valor máximo; - E ainda o percentual aprovado e cobrado no ano de 2007 foi de 0,25%, propõe-se: nos termos e ao abrigo do preceituado no art. 106º da Lei n.º 5/2004 de 10 de Fevereiro (Lei das comunicações electrónicas), a aplicação de um valor percentual de 0,25% como Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2008. Ao abrigo do disposto no artigo 64º, n.º 6, al. a) e para os efeitos do artigo 53º, n.º 2, e) da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro remeta-se à Assembleia Municipal.”* =====

=====
 ===== *Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi concedido o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos à Assembleia Municipal.* =====

=====
 ===== *Mantém-se 0,25%. Esta é uma taxa que não dá qualquer receita à Câmara, é uma miséria.* =====

=====
 ===== *Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição dos Senhores Lino Ferreira, Dr. Vieira Dias e Eng.º Joaquim Jorge Ferreira.* =====

=====
 ===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Lino Ferreira, do PS.* =====

=====
 ===== *Muito boa noite a todos e em especial aos Nogueirenses, na pessoa do Prof. Agostinho. Sobre este ponto eu gostaria, em primeiro lugar, de entender se é fácil à Câmara Municipal controlar os pagamentos que os Oliveirenses fazem a estas operadores, na taxa municipal dos direitos de passagem, pelo menos às que cobram, porque às que não fazem criam desigualdades entre os contribuintes. Gostaria também de confirmar se todas as operadoras entregam a receita cobrada, embora reconheça que estaremos a falar de valores de pouco*

significado, como ainda agora disse o Senhor Presidente. Se todas não o fizerem e se não podermos controlar os totais cobrados, estamos apenas a engordar as operadoras com taxas suportadas pelos Oliveirenses, que não vão beneficiar as finanças da nossa Câmara Municipal. Se for assim, e até que haja um forma eficiente de controlo e rigor, penso que devíamos abdicar de cobrar este serviço, conforme o fazem alguns concelhos vizinhos, como é o exemplo da Câmara de Ovar. Muito obrigado pela vossa atenção. =====

===== Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Dr. Vieira Dias, do CDS/PP. =====

===== Eu não venho discutir o problema das taxas. Venho pensar e fazer pensar naquilo que são os telemóveis, que sobre essas antenas caía um imposto pesado respectivo, porque se há suspeição, eu até digo que há de facto malefícios e há que evitar que isso esteja perto de nós. Isso como os postes de alta tensão. Aproveitei a ocasião para levantar um problema que é antigo e que é preciso termos a coragem de vetar, de pormos para o lado. Era só isso Senhor Presidente. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, do PS. =====

===== Senhor Presidente eu não lhe venho fazer nenhuma proposta, venho-lhe fazer um pedido: acabe por favor com esta treta. Isto porquê? Porque não existem mecanismos legais que permitam à Autarquia fiscalizar isto. O que a Autarquia está aqui a fazer ao permitir a fixação desta taxa, está a permitir que os mais variados operadores enriqueçam à custa do dinheiro dos contribuintes, não tendo sequer qualquer possibilidade de a cobrar. Eu lembro-me de o ter questionado o ano passado sobre esta questão e o Senhor disse-me que a Câmara tinha angariado cerca de € 200,00 (duzentos euros) que um desgraçado qualquer, muito mais honesto do que os outros operadores, resolveu entregar por bem. O Senhor sabe perfeitamente que não existe Legislação, vai surgir, e essa Legislação permitirá às Autarquias fiscalizar o volume de negócios nos respectivos concelhos desses operadores. Aí sim, será razoável que a Câmara aplique esta taxa. Senhor Presidente, acabe com isto que não tem jeito nenhum, sinceramente. =

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi concedido o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar mais esclarecimentos à Assembleia Municipal. =====

===== Eu posso dizer que a receita que tivemos deste imposto, é verdade que nós não controlamos. Isto é só nos telefones fixos, os telemóveis não têm nada a ver com isto. Em 2005 transferiram-nos, porque não somos nós que arrecadamos, € 2.822,00 (dois mil oitocentos e vinte e dois euros); em 2006 € 5.898,00 (cinco mil oitocentos e noventa e oito euros) e em 2007 € 12.783,00 (doze mil setecentos e oitenta e três euros). O grande problema, eu penso que já estão a ver se conseguem resolver isto, é que quem paga é o cliente, é que eu do meu fixo pago. O Provedor já recomendou ao Governo. Penso que devem ser as empresas a pagar e não deve ser o cliente a pagar, se não eles não pagam nada. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e quatro à votação, tendo sido deliberado por maioria, com os seguintes votos: a favor - vinte e quatro do PSD, um do CDS/PP e um do Presidente da Junta de Freguesia de Fajões; contra -

quinze do PS; abstenção do PCP-PEV, aprovar a proposta apresentada, fixando a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2008 em 0,25%. =====

===== **Ponto vinte e cinco:** Definição de percentagem de participação no IRS sobre os rendimentos de 2008 – Lei das Finanças Locais – Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro – Fixação de percentagem. =====

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O definido na alínea c) do n.º 1 do art.º 19º da LFL, conjugado com o n.º 2 do art.º 20º e art.º 59º, os municípios têm direito a participação variável no IRS, até ao limite máximo de 5%, devendo deliberar anualmente uma percentagem de IRS; - As constantes assumpções de novas responsabilidades e transferências por parte dos Municípios, os constrangimentos orçamentais os novos limites e restrições decorrentes da nova Lei das Finanças Locais, a conjuntura económica desfavorável, os valores, volume e a execução de actividades, eventos, obras e investimentos em curso previstos no Plano Plurianual de Investimentos – PPI, e no Plano das Actividades Mais Relevantes – PAR, e no Plano de Administrações Directas – PAD; - A percentagem de participação no IRS será aplicada sobre os rendimentos auferidos em 2008, e transferida para o Município no ano 2009; Proponho: Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 19º da LFL, conjugado com a alínea h) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, a deliberação da percentagem de participação no IRS sobre os rendimentos do ano 2008, pela Assembleia Municipal, em 5%.” =====

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi concedido o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos à Assembleia Municipal. =====

===== Considerando a nova Lei das Finanças Locais, que alterou os critérios de transferência de verbas, possibilitando aos Municípios definirem uma participação variável no IRS e o seu carácter inovador, propomos que a percentagem de participação variável no IRS para ser aplicada nos rendimentos auferidos em 2008 e transferida para o Município em 2009, seja de 5%. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Senhor Armindo Nunes. =====

===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Armindo Nunes, do PS. =====

===== Renovo os meus cumprimentos, e queria dizer o seguinte: a Lei das Finanças Locais atribui aos Municípios uma participação variável de 5% no IRS dos cidadãos com domicílio fiscal no respectivo território. E permite aos Municípios reduzirem essa participação de 5%, em benefício directo dos seus Municípios, por via da dedução ao IRS. Isto é, os Municípios têm uma participação directa no cálculo do IRS que todos nós pagamos, estando nas mãos desta Assembleia a deliberação da percentagem pretendida. Por outras palavras e por mero exemplo, se o Município em vez da percentagem de 5% aplicar apenas uma taxa de 4,5%, esse diferencial de 0,5% é directa e automaticamente deduzido ao imposto a pagar pelo Município. A proposta não nos dá uma estimativa de valores que permita a esta Assembleia avaliar melhor o que está em causa. Mas também não é isso o mais importante. A título

meramente indicativo numa ordem de grandeza, refira-se que se a participação do Município no IRS arrecadado pelo Estado se mantiver idêntica ao valor do Orçamento do Estado para 2007 (€ 1.568.000,00 – um milhão quinhentos e sessenta e oito mil euros), estaremos a falar de um valor de € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros)/ € 200.000,00 (duzentos mil euros). A fundamentação apresentada para a aplicação da percentagem máxima, recorre uma vez mais às dificuldades do Município, esquecendo que o saneamento financeiro não pode passar só pela receita e muito menos por aquela que penaliza directamente o Município, tem de passar sobretudo pela despesa. Num estudo do INE sobre o Poder de Compra Concelhio, recentemente publicado, constata-se que o Índice do Poder de Compra de Oliveira de Azeméis, fica abaixo da linha média do Entre Douro e Vouga, da Região Norte e da média nacional. Os Oliveirenses têm dificuldades, precisam de sinais, de estímulos, que possam contribuir para dinamizar as suas energias individuais, para melhorar o seu poder de compra, a sua qualidade de vida. Temos nesta decisão uma oportunidade para lhes darmos esse estímulo, e por isso entendemos que a percentagem de participação no IRS sobre o rendimento do ano de 2008 deve ser no máximo de 4,5%. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====

===== Muito obrigado pela sua clareza relativamente à proposta apresentada. O Partido Socialista apresentou uma proposta alternativa, chamo a atenção dos Senhores Deputados. Vamos então votar as propostas. Há uma proposta do Partido Socialista que propõe 4,5%, e a proposta da Câmara Municipal propõe 5%. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a proposta apresentada pelo Partido Socialista, fixar a percentagem de participação no IRS sobre os rendimentos do ano 2008 em 4,5%, sendo a mesma chumbada por maioria, com os seguintes votos: favor - quinze do PS e um do PCP-PEV; contra - vinte e quatro do PSD e um do CDS/PP; e uma abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Fajões. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e cinco à votação, tendo sido deliberado por maioria, com os seguintes votos: favor - vinte e quatro do PSD e um do CDS/PP; contra - quinze do PS e um do PCP-PEV; e uma abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Fajões, aprovar a proposta apresentada, fixando a percentagem de participação no IRS sobre os rendimentos do ano 2008 em 5%. =====

*===== **Ponto vinte e seis:** Processo n.º 170/06 – Ferpinta – Indústria de Tubos de Aço – Rectificação de áreas para suspensão parcial do PDM e estabelecimento de Medidas Preventivas – Aprovação. =====*

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “1. A empresa Ferpinta, Indústria de Tubos de Aço, iniciou em 2005 todas as diligências para a viabilização da ampliação da sua unidade industrial sita em Arrifaninha, Carregosa. Trata-se de uma empresa do ramo da indústria transformadora (fabrico e comercialização de tubo de aço soldado), cujo percurso evolutivo a permitiu tornar-se numa referência de importância económica a nível nacional, e mesmo internacional no ramo da comercialização. A necessidade de ampliação das suas instalações, prende-se, portanto, com uma adequação da produção ao mercado onde compete. 2. Face ao PDM em vigor, a sua expansão (física e económica) encontra-se prejudicada pelos regimes das reservas nacionais (REN e RAN) e, de acordo com entendimento

jurídico da CCDR-N, de algumas disposições expressas do PDM. A sua suspensão parcial afigura-se, deste modo, essencial para a concretização e viabilidade da expansão física e técnico-económica que o investimento pretendido acarreta. 3. A Comissão Regional da Reserva Agrícola emitiu parecer favorável, nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 9º do DL 196/89 de 14 de Junho, para a utilização de 40.037 m² de solo agrícola para ampliação de unidade fabril (flh 80). 4. A Assembleia Municipal reconheceu o interesse público da pretensão a 29 de Julho de 2005 (flh 15) para o cumprimento da alínea b) do n.º 2 do art.º 4º do DL 93/90 de 19 de Março (Regime da Reserva Ecológica Nacional), tendo a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte entendido que a viabilidade de licenciamento da ampliação só será possível através de pedido de alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional, a decorrer. 5. As justificações apresentadas para a necessidade da localização deste investimento, patente nas folhas 10 a 13 e 81 a 89, bem como a análise estratégica que compõe as folhas 90 a 155, constituem argumento válido enquadrável nas disposições do art.º 100º do DL 380/99 de 22 de Setembro, tendo a proposta de suspensão parcial do PDM, e consequente estabelecimento de medidas preventivas, sido discutida e aprovada em Reunião de Câmara de 29 de Agosto 2006, e obtido igual aprovação, por unanimidade, na Sessão Ordinária, de 29 de Setembro 2006, da Assembleia Municipal. 6. Enquadra-se ainda na estratégia delineada pela equipa responsável pela revisão do Plano Director Municipal, apresentada publicamente a 7 de Dezembro 06 pelo coordenador da equipa, Prof. Jorge Carvalho, onde para a área noroeste do concelho (que inclui as freguesias de Cesar, Fajões, Macieira de Sarnes, Nogueira do Cravo, Pindelo e Carregosa) se pretende apostar na qualificação e reforço da competitividade económica, perspectivando a indústria como motor de desenvolvimento, através dos seguintes desígnios: a) melhorar as ligações rodoviárias com o exterior, o que passará pela construção da variante à EN 327 (estrada que ligará Vale de Cambra, Oliveira de Azeméis e Ovar) e respectivos acessos complementares; b) intensificar as relações entre as principais Zonas Industriais existentes ou em embrião, onde se incluem as Zonas Industriais de Cesar / Fajões / Carregosa, Nogueira do Cravo / Pindelo, o Espaço Industrial da Ferpinta, e os de Vale de Cambra; c) qualificar a Estrutura Ecológica identificada, nomeadamente através da despoluição das linhas de água, da preservação do percurso do Rio Antuã e da integração dos seus afluentes nas estruturas de povoamento disperso existentes. 7. Integrada nos princípios e objectivos globais do ordenamento do território, estando, desde já, enquadrada na Matriz Preliminar de Ordenamento, a pretensão não colide com nenhum traçado previsto pelas Estradas de Portugal. A regularização do leito da Ribeira da Ínsua já obteve parecer favorável da CCDR-N, permitindo a manutenção do regadio ao longo do vale. 8. Do desenvolvimento do projecto industrial, e de reuniões entretanto ocorridas a 11Abr, nas instalações da API-EPE, e a 5Jul, nas instalações da CCDR-N, foi possível aferir, com maior detalhe, a área indispensável sujeita à suspensão parcial do Plano Director Municipal. 9. Deste modo, propõe-se agora uma rectificação da área analisada e aprovada em Assembleia Municipal, com redução da mesma. Dos 115.250 m² propostos inicialmente, apenas 75.597 m² serão abrangidos pela suspensão do plano, incidindo 11.004 m² de Espaços Industriais; 9.461 m² em Área de Transição, 6.483 m² de Espaços Florestais, 2500 m² de Espaços Rurais e 46.149 m² de terreno afecto às Reservas Nacionais. A inclusão da área actualmente já ocupada pela empresa vem conferir coerência de tratamento, no que se refere aos parâmetros urbanísticos vinculativos do particular e ao(s) processo(s) de licenciamento que venham a ocorrer. 10. O articulado aceite para o estabelecimento das medidas preventivas será mantido: Considerando: . a deliberação de suspensão parcial do PDM para a área delimitada na planta anexa, e sua fundamentação; . a obrigatoriedade de estabelecimento de medidas preventivas para a mesma área, nos termos do disposto no artigo 100º do DL 380/99 de 22 de Setembro; . que a referida área não foi objecto

de medidas preventivas anteriormente; . e que a área suspensa abrange áreas de REN e RAN, cujo regime jurídico não será afectado; Propõe-se: Artigo 1º - Âmbito Territorial - São estabelecidas medidas preventivas para a totalidade da área delimitada em planta anexa. Artigo 2º - Âmbito Material - Toda a área fica sujeita a parecer prévio vinculativo da CCDR-N para as acções previstas no n.º 4 do artigo 107º do DL 380/99 de 22 de Setembro. Artigo 3º - Conteúdo do parecer - O parecer referido no artigo anterior deve ser fundamentado tendo por base os dados decorrentes do processo de revisão do Plano Director Municipal. Artigo 4º - Vigência - Estabelece-se em dois anos o prazo de vigência destas medidas preventivas, nos termos do disposto no artigo 112º do DL 380/99 de 22 de Setembro. 11. Em conclusão, sem alteração dos pressupostos que conduziram à aprovação da suspensão parcial do Plano Director Municipal na área da Ferpinta, considera-se fundamentada a proposta de rectificação de área sujeita a suspensão do plano. A sua redução não interfere com as opções estratégicas de ordenamento do concelho, nem inviabiliza a expansão da unidade industrial. 12. Anexa-se planta de localização da área a suspender, e sua delimitação sobreposta em extractos da Carta de Ordenamento e da Carta de Condicionantes, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas.”

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi concedido o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos à Assembleia Municipal. =====

===== O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares, para prestar esclarecimentos à Assembleia Municipal. =====

===== É uma proposta de rectificação de áreas. Já veio aqui à Assembleia Municipal de 29 de Setembro de 2006, já foi aprovada a suspensão parcial do PDM e o estabelecimento de medidas preventivas para uma área de 115.250 m². Tratando-se esta medida de uma medida de carácter excepcional, e depois de um aprofundamento da área efectivamente necessária para a ampliação do espaço industrial da Ferpinta, verificou-se que só eram necessários 75.597 m², pelo que com base nisso propomos a rectificação para que a suspensão da área passe a ser 75.597 m² e não os 115.250 m² inicialmente aprovados. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e seis à votação, sendo aprovada por unanimidade a proposta apresentada. =====

*===== **Ponto vinte e sete:** Junta de Freguesia de Travanca - Proposta de voto de Louvor e congratulação à Paróquia de S. Martinho de Travanca. =====*

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dito: =====

===== O ponto vinte e sete, foi um ofício que chegou à Assembleia Municipal, que é assinado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Travanca, que é uma proposta de um voto de louvor pela construção da nova Igreja de Travanca. Eu dava a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Travanca e ele rapidamente, e sumariamente, diz o que lhe vai na alma, porque é um Presidente de Junta feliz porque tem uma Igreja nova. =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Nuno Jesus, Presidente da Junta de Freguesia de Travanca.* =====

===== *Distinta Assembleia Municipal, eu vou ser rápido, porque a hora já vai longa, e embora a minha alegria seja muita, eu posso expressá-la em poucas palavras. Quero-vos fazer um agradecimento antecipado, porque sei e tenho convicção que todos vão votar esta proposta da forma positiva e quero agradecer antecipadamente, mas quero-vos deixar aqui a ideia de que vão votar positivamente um voto de louvor à Paróquia de Travanca em particular, mas a todo o bom povo de Travanca, porque erigiu a esforço próprio uma daquelas que será, eu penso até que posso afirmar que é a maior obra, falando de edifícios, do concelho de Oliveira de Azeméis. Estamos a falar de uma Igreja que tem um custo muito próximo de um milhão de euros. É uma obra com a sua especificidade, mas é uma obra de um valor avultado e a satisfação é maior porque foi um esforço, ou é um esforço que ainda está a ser feito por um povo. É de louvar, porque a participação pública é pouco mais do que zero, limita-se ao pouco que a Junta de Freguesia, dentro das suas possibilidades, pôde participar e pode participar e pouco mais. No entanto, não quero deixar de registar aqui com muito agrado, com muita satisfação e muita alegria, o acordo que o Senhor Presidente da Câmara já fez com a Comissão de Obras, para pagamento da verba prometida, os € 100.000,00 (cem mil euros). É com muito agrado que registo esse facto e será ainda com mais agrado que registarei a constatação do pagamento dessa promessa. Portanto, mais uma vez, antecipadamente, agradeço-vos porque tenho a convicção que todos vão votar favoravelmente este voto. Obrigado.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse:* =====

===== *Já agora, porque o Nuno Jesus não disse, foi uma festa bonita a inauguração, apesar de ser um dia de chuva e ter começado muito cedo. Foi uma festa bonita.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número vinte e sete à votação, sendo aprovada por unanimidade a proposta apresentada.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse:* =====

===== *Dar nota aos Serviços da Assembleia para depois enviarem para o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Travanca. Finda a Ordem de Trabalhos, eu queria só dar uma explicação a uma intervenção do Dr. Fernando Pais Ferreira, que é pertinente, relativamente à Ordem de Trabalhos ser muito extensa. E queria também aqui dar nota, porque nós somos Membros da Assembleia Municipal e temos esta obrigação, mas por exemplo a comunicação social que nos acompanha normalmente também está durante muito tempo, às vezes também em condições bastante deficientes, também uma palavra para eles, porque são através deles que os Oliveirenses, os leitores e os eleitores, podem saber aquilo que se passa nestas Assembleias Municipais. Há uma razão, há um conjunto agora de novas matérias que têm que ser ratificadas e aprovadas na Assembleia Municipal. Portanto, aquelas Ordens de Trabalhos condensadas que há alguns anos era prática corrente, agora há um conjunto de matérias que tem que vir mais às Assembleias Municipais e daí a extensão da sua Ordem de Trabalhos. Eu agradeço a sua sugestão e quero assumir aqui o compromisso que vou ter uma conversa com os Líderes das diversas Bancadas, no sentido de estudarmos uma metodologia,*

sendo certo que a redução da Ordem de Trabalhos vai provocar o aumento de Sessões da Assembleia Municipal e portanto vamos ter que ponderar bem isso, se vale a pena fazermos um esforço nos dias que temos Assembleia Municipal. Mas eu acho que isto aqui nem tanto ao mar, nem tanto à serra, e eu reconheço que é preciso fazer aqui alguma coisa, até também por causa do Público. Eu vou convidar os Líderes das Bancadas e depois também a Câmara Municipal, para mudarmos aquilo que for possível mudar. Agradeço muito a sua sugestão. Vamos agora iniciar o período destinado ao Público. =====

=== PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (ARTIGO 21º DO REGIMENTO) ===

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição dos Senhores Vicente Oliveira, Carlos Correia e Euclides Resende. =====

===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Vicente Oliveira, residente na freguesia de Oliveira de Azeméis, que disse: =

===== Ex.mo Senhor Presidente do Município, de acordo com a deliberação da Câmara de 18 de Janeiro de 2005, foi enviada, a toda a população dos lugares da periferia de Oliveira de Azeméis, uma carta com o nome da respectiva rua. Passados mais de dois anos, a população está muito baralhada e confusa, porque não sabe onde começa e acaba a sua rua, pelo facto das placas com o nome das respectivas ruas ainda não terem sido colocadas. É muito difícil aos carteiros efectuarem o seu trabalho sem a identificação das respectivas ruas, com as necessárias consequências para a população, a qual também tem problemas com tudo que é necessário como cidadãos. Como o Senhor Presidente sabe, todas as freguesias do concelho já têm as suas ruas com placas e números de habitação, excepto a freguesia de Oliveira de Azeméis. Vários pedidos foram feitos aos Autarcas para esta resolução e a população acha que nestes casos havia de haver prioridades e urgência, porque é inadmissível que tanta população seja esquecida e desprezada pelos Autarcas. Senhor Presidente, em nome da população de Vilar, quero aqui felicitar V. Exa. por ter mandado executar o pavimento da Calçada de Porto Carro em tão pouco tempo, assim como também a manutenção do pavimento da Rua Artur Pereira da Silva. Tenho dito. =====

===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Carlos Correia, residente na freguesia de Nogueira do Cravo. =====

===== Boa noite a todos os presentes. Eu tinha várias questões, mas acho que só vou basear-me numa, porque o tempo já vai longo e toda a gente presente está um bocadinho cansada. Eu vinha questionar a Câmara Municipal na pessoa do Senhor Presidente, o qual cumprimento e é de louvar que traga a Assembleia às freguesias, pois se fosse em Oliveira de Azeméis se calhar não estaria presente. Em Nogueira do Cravo existe um problema, que eu penso que é um problema grave, que é o problema do saneamento básico. Temos se calhar mais de 50% da freguesia que não tem saneamento básico e nos dias de hoje acho que devia ser uma prioridade da Câmara Municipal, não só para Nogueira do Cravo, mas para as restantes freguesias. Temos no Montebelo, temos nas Minas do Pintor e temos na Urbanização Carlos Osório, mas com deficiência no tratamento das mesmas. Temos também na parte sul da freguesia, parte feita, mas penso que ainda não está correctamente a funcionar. Há várias pessoas aqui na nossa freguesia, vários habitantes que pagam mais de vinte seis euros por mês

para o saneamento, neste caso à Junta de Freguesia que é quem faz a recolha dos resíduos, e isso pesa muito no orçamento. Só para exemplificar, eu estive numa aldeia em Trás-os-Montes, que tem cerca de sessenta habitantes, em que passa um carro de dez em dez minutos, e fiquei espantado porque tinha saneamento básico e água totalmente na freguesia. É só para comparar, estamos numa vila que tem mais de três mil habitantes e futuramente com certeza vai ter mais devido às urbanizações que estão a ser construídas. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Euclides Resende, residente na freguesia de S. Vicente de Pereira, concelho de Ovar. =====

===== Eu sou breve, porque trago tudo já escrito e passo a citar: “Senhor Presidente e Senhores Deputados da Assembleia Municipal, Senhor Presidente e Senhores Vereadores do Município de Oliveira de Azeméis, Meus Senhores e minhas Senhoras: Em primeiro lugar, quero-me dirigir a V. Exa. Senhor Presidente da Assembleia, para lhe demonstrar a minha satisfação em ter ouvido falar no meu concelho de Ovar tantas vezes, coisa que eu nunca ouvi noutros lugares. A minha satisfação a todos aqueles que se dignaram a falar no meu concelho. Ovar. Seguidamente, peço licença para me identificar: Euclides dos Santos Resende, contribuinte n.º 129 559 431, moro na Rua Adelaide Sophia Oliveira Santos, n.º 340, da freguesia de S. Vicente de Pereira (Jusã), concelho de Ovar, onde sou eleitor com o n.º 1269. No uso da palavra que nesta Assembleia Municipal me é concedido, pretendo chamar a atenção de toda esta Assembleia Municipal, sobre a tarifa de lixos domésticos que o Senhor Presidente deste Município teima em aplicar a todos os prédios ocupados e não ocupados, portanto devolutos, existentes neste concelho de um só tarifário. Sendo esta Assembleia Municipal o Órgão Deliberativo competente para, nos termos do artigo 53.º, n.º 2, alíneas a, e) e h), respectivamente: “Aprovar as posturas e regulamentos do Município com eficácia externa”; “Estabelecer, nos termos da Lei, taxas municipais e fixar os respectivos quantitativos”; “Deliberar em tudo quanto represente o exercício dos poderes tributários conferidos por Lei ao Município”, também o é para que seja apresentado, requerido ou sugerido ao Senhor Presidente do Município um pedido de revisão, minucioso, do tarifário que está a ser aplicado aos lixos domésticos, tendo em atenção, por um lado, o pouco tempo que certas habitações são ocupadas, devendo ter em conta que alguns proprietários são emigrantes vindo ao seu País, à sua freguesia e ao seu concelho, gozar umas merecidas férias, pois, durante o ano inteiro, fizeram transferência de capitais avultados que conseguiram amealhar; e, por outro lado, existem os proprietários que, embora habitando ou até não vivendo dentro do Município de Oliveira de Azeméis, como eu, não podem ser equiparados àqueles que produzem diariamente lixos domésticos. Pelo atrás dito, fácil é concluir que, entre uns e outros, existe uma diferença. Se houver intervenção desta Assembleia Municipal junto do Município ficarei convicto que irá haver mudança de tarifário. No entanto, aproveito esta oportunidade para transmitir o meu agradecimento ao Senhor Vereador Manuel Alberto Pereira, pelo que referiu sobre o assunto, em defesa do emigrante de S. Tiago de Riba-Ul na última reunião camarária e que veio publicada no Jornal “Correio de Azeméis”, de 04 do corrente. Termino, prometendo aparecer na primeira reunião pública a realizar no Município de Oliveira de Azeméis, para aí também me referir mais minuciosamente sobre os direitos e até se calhar em casos ilegais que está a ser aplicado o regulamento que foi recentemente aprovado. Para lá, tenho mais umas coisas a dizer. Tenho dito”. =====

===== *Antes de terminar o Senhor Presidente da Mesa propôs a aprovação por minuta da acta relativa à presente Sessão, sendo a mesma aprovada por unanimidade.* =====

===== *Para terminar esta Sessão, o Senhor Presidente da Assembleia disse:* =====

===== *Agradecer como é evidente ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo, já toda a gente lhe agradeceu, mas cabe-me a mim também agradecer-lhe toda a sua disponibilidade, a sua ajuda e o seu contributo, para que esta Assembleia Municipal decorresse dentro de toda a normalidade. Um agradecimento muito especial também à comunicação social que acompanhou a Assembleia Municipal, que durou várias horas, e também dizer-vos que há público aqui presente desde as cinco e meia da tarde, o que não deixa de merecer uma referência muito positiva, sendo certo que alguns Membros da Assembleia estão aqui desde as três da tarde, como o Senhor Presidente da Junta, numa reunião que tivemos. A todos uma boa noite e um bom fim-de-semana.* =====

===== *E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a Sessão, eram 23h e 30m, da qual para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos elementos constituintes da Mesa.* =====